



ESTADO DE GOIÁS



Ofício n. 60 /2013.

Goiânia, 17 de janeiro de 2013.

À Sua Excelência o Senhor  
Deputado **FÁBIO DE SOUSA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

**NESTA**

**Senhor Presidente,**

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que, apreciando o **autógrafo de lei nº 489, de 20 de dezembro de 2012**, que **orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2013**, cópia inclusa, resolvi, com fundamento no § 1º do art. 23 da Constituição do Estado de Goiás, sancioná-lo, parcialmente, vetando os §§ 2º e 3º do art. 22, bem como 184 (cento e oitenta e quatro) emendas, no total de R\$ 46.170.515,55 (quarenta e seis milhões, cento e setenta mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), todas especificadas nas linhas que se seguem, com as respectivas razões de veto.

#### **RAZÕES DE VETO**

**I – RAZÕES DE VETO AOS §§2º e 3º DO ART. 22 DO TEXTO DO AUTÓGRAFO:**  
o veto aos dispositivos em destaque tornou-se impositivo na medida em que a matéria neles contida foi tratada em lei superveniente, especificamente no art. 1º-A da Lei n. 17.831, de 29 de outubro de 2012.

Pois bem, prevêem os §§2º e 3º do art. 22 do autógrafo:



ESTADO DE GOIÁS



"Art. 22. Constituem recursos a serem aplicados no Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento -PAI-, as receitas decorrentes de:

I – leilões de crédito do FOMENTAR;

II – leilões a serem realizados pelo PRODUIZIR;

III – saldos remanescentes dos contratos relativos ao montante de 73% (setenta e três por cento) da parcela financiada junto à Agência de Fomento do Estado de Goiás, provenientes dos beneficiários do Programa Produzir e que não foram totalmente liquidados pelo cumprimento, na íntegra, dos parâmetros elencados nos Anexos I e II do Decreto n. 5.265/2000, que regulamenta a Lei n. 13.591/2000.

(...)

§ 2º Os recursos previstos nos incisos I, II e III deste artigo deverão ser utilizados para o desenvolvimento e a execução de programas e ações finalísticas do Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento -PAI-, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio.

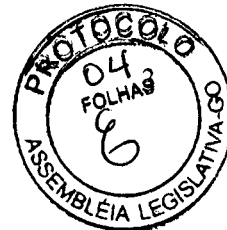
§ 3º A não utilização dos recursos conforme o § 2º implicará a transferência dos recursos para a conta FUNDES – PROGRAMA ESPECIAL -PAI-, criada pelo art. 2º da Lei n. 17.781, de 18 de setembro de 2012, para provisão das unidades orçamentárias executoras de Programas e Ações do Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento -PAI-."

Já o art. 1º-A da Lei n. 17.831, de 29 de outubro de 2012, está assim redigido:

"Art. 1º-A Os recursos apurados nos leilões, após sua arrecadação, serão recolhidos de imediato à conta do Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás –FUNDES/PAI/PROGRAMAÇÃO ESPECIAL–, destinada a prover recursos financeiros aos Programas: RODOVIDA URBANO; CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE CARGAS DE ANÁPOLIS; PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE GOIÁS – CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS TURÍSTICOS; PROGRAMA DE EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INFORMATIZAÇÃO e outros, incluídos no Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento -PAI-, criado pelo art. 1º do Decreto nº 7.693, de 14 de agosto de 2012."



ESTADO DE GOIÁS



## LEI Nº 17.781, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

"Art. 2º Deverá ser aberta junto ao Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás -FUNDES- uma Conta Bancária específica denominada FUNDES PROGRAMAÇÃO ESPECIAL -PAI-, destinada a efetuar transferências mediante provisão financeira às unidades executoras de programas e ações do PAI para pagamento de despesas legalmente empenhadas e liquidadas.

Parágrafo único. **As transferências** mencionadas no *caput* deste artigo serão efetuadas mediante Ordem de Provisão Financeira -OPF-, com numeração própria e **ordenada pelo Secretário de Gestão e Planejamento**, em conjunto com o Superintendente Executivo da Pasta, observados os registros contábeis pela Contabilidade Geral do Estado."

Sem dúvida, com a superveniência da legislação ora reproduzida tem-se por prejudicados os §§ 2º e 3º do art. 22 do autógrafo, porquanto com ela não se harmonizam, razão pela qual opus veto aos dispositivos em destaque.

## II – RAZÕES DE VETO ÀS EMENDAS APRESENTADAS AOS ANEXOS DO AUTÓGRAFO:

### a) EMENDAS QUE UTILIZAM, PARA SUA COBERTURA, RECURSOS DE DOTAÇÕES VINCULADAS PELA CONSTITUIÇÃO:

MOTIVO PARA O VETO
- O veto oposto às emendas a seguir enumeradas decorreu do fato de que os recursos indicados para lhes dar cobertura são dotações referentes a despesas vinculadas pelas Constituições Federal e/ou Estadual ( <b>Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia e outras</b> ), contrariando o disposto na alínea "d" do inciso II do art. 58 da Lei n. 17.765/2012 (LDO).

NÚMEROS DAS EMENDAS
---------------------



ESTADO DE GOIÁS



0291	0343	0526	0527	0528	0536	0537	0538	0539	0540
0541	0542	0659	0660	0661	0662	0663	0664	0665	0666
0667	0668	0669	0670	0671	0672	0673	0674	0675	0676
0677	0678	0679	0680	0681	0682	0683	0684	0685	0686
0687	0688	0689	0690	0707					
<b>TOTAL DE EMENDAS</b>					<b>045</b>				

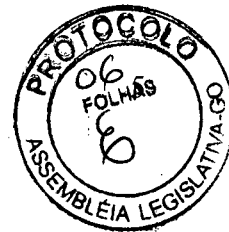
### b) EMENDAS QUE NÃO INDICARAM RECURSOS NECESSÁRIOS

<b>MOTIVO PARA O VETO</b>
- Vetei as emendas enumeradas no quadro abaixo porque as dotações indicadas como recursos para o seu atendimento não possuem <b>salDOS suficientes</b> e necessários ou não existem na LOA 2012. Portanto, não foram indicados os recursos necessários ao seu acolhimento, em desrespeito às disposições do inciso II do § 3º do art. 111 da Constituição Estadual e do art. 58, II, da Lei n. 17.765/2012(LDO).

<b>NÚMEROS DAS EMENDAS</b>									
0277	0283	0284	0285	0286	0287	0288	0289	0290	0292
0293	0294	0295	0296	0297	0298	0299	0300	0301	0302
0303	0304	0305	0307	0308	0309	0310	0311	0312	0313
0314	0315	0316	0317	0318	0319	0320	0321	0322	0323
0324	0325	0326	0327	0328	0329	0330	0331	0332	0333
0334	0335	0336	0337	0338	0339	0340	0341	0342	0344
0345	0346	0347	0348	0349	0350	0351	0352	0353	0354
0355	0356	0357	0358	0359	0360	0361	0362	0363	0364
0365	0366	0367	0368	0369	0370	0371	0372	0373	0374
0375	0376	0377	0378	0379	0380	0381			
<b>TOTAL DE EMENDAS</b>					<b>097</b>				



ESTADO DE GOIÁS



**c) EMENDAS JÁ CONTEMPLADAS NO ORÇAMENTO**

MOTIVO PARA VETO									
- O veto que opus às emendas a seguir destacadas fundamentou-se no fato de que o objeto nelas tratado já se encontra contemplado nos programas e nas ações constantes do Plano Plurianual -PPA 2012-2015-, que foram priorizados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO-, com os respectivos valores consignados no Orçamento Geral do Estado e enquadrados nos objetivos estratégicos do Governo Estadual.									
0525	0531	0532	0533	0534	0535	0543	0544	0545	0546
0547	0548	0549	0550	0551	0552	0553	0554	0555	0556
0557	0558	0559	0560	0657	0658	0691	0692	0693	0694
0695	0696	0697	0698	0699	0700	0701	0702	0703	0704
0705	0706								

<b>TOTAL DE EMENDAS</b>	<b>42</b>
-------------------------	-----------

<b>TOTAL DE EMENDAS VETADAS</b>	<b>184</b>
---------------------------------	------------

Por oportuno, esclareço que **foram acolhidas 568** (quinhentas e sessenta e oito) **emendas**, apresentadas aos anexos do autógrafo, bem como as que deram origem aos arts. 30, 31 e 32 de seu texto, no valor de R\$ **119.398.000,00** (cento e dezenove milhões, trezentos e noventa e oito mil reais), assim relacionadas:

**- EMENDAS SANCIONADAS:**

NÚMEROS DAS EMENDAS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50



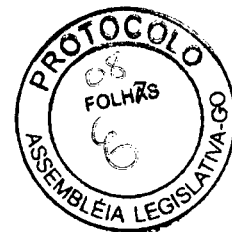
ESTADO DE GOIÁS



51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110
111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
121	122	123	124	125	126	127	128	129	130
131	132	133	134	135	136	137	138	139	140
141	142	143	144	145	146	147	148	149	150
151	152	153	154	155	156	157	158	159	160
161	162	163	164	165	166	167	168	169	170
171	172	173	174	175	176	177	178	179	180
181	182	183	184	185	186	187	188	189	190
191	192	193	194	195	196	197	198	199	200
201	202	203	204	205	206	207	208	209	210
211	212	213	214	215	216	217	218	219	220
221	222	223	224	225	226	227	228	229	230
231	232	233	234	235	236	237	238	239	240
241	242	243	244	245	246	247	248	249	250
251	252	253	254	255	256	257	258	259	260
261	262	263	264	265	266	267	268	269	270
271	272	273	274	275	276	278	279	280	281
282	306	382	383	384	385	386	387	388	389
390	391	392	393	394	395	396	397	398	399
400	401	402	403	404	405	406	407	408	409
410	411	412	413	414	415	416	417	418	419
420	421	422	423	424	425	426	427	428	429
430	431	432	433	434	435	436	437	438	439
440	441	442	443	444	445	446	447	448	449
450	451	452	453	454	455	456	457	458	459
460	461	462	463	464	465	466	467	468	469
470	471	472	473	474	475	476	477	478	479
480	481	482	483	484	485	486	487	488	489
490	491	492	493	494	495	496	497	498	499



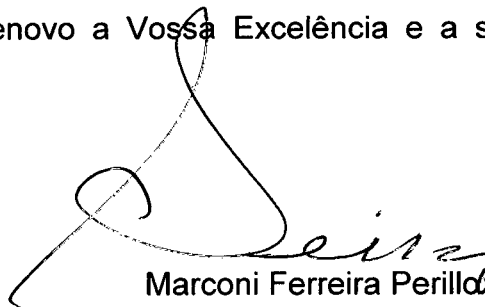
ESTADO DE GOIÁS



500	501	502	503	504	505	506	507	508	509
510	511	512	513	514	515	516	517	518	519
520	521	522	523	524	529	530	561	562	563
564	565	566	567	569	570	571	572	573	574
575	576	577	578	579	580	581	582	583	584
585	586	587	588	589	590	591	592	593	594
595	596	597	598	599	600	601	602	603	604
605	606	607	608	609	610	611	612	613	614
615	616	617	618	619	620	621	622	623	624
625	626	627	628	629	630	631	632	633	634
635	636	637	638	639	640	641	642	643	644
645	646	647	648	649	650	651	652	653	654
655	656	708	709	710	711	712	713	714	715
716	717	718	719	720	721	722	723	724	725
726	727	728	729	730	731	732	733	734	735
736	737	738	739	740	741	742	743	744	745
746	747	748	749	750	751	752	753		
<b>TOTAL DE EMENDAS SANCIONADAS</b>						<b>568</b>			

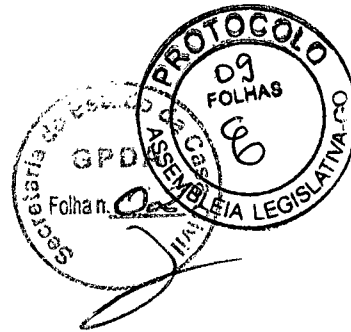
Estas, Senhor Presidente, as razões do veto parcial que opus ao autógrafo de lei nº 489, de 20 de dezembro de 2012, por contrárias ao interesse público e/ou por ilegais e/ou inconstitucionais, conforme evidenciado, as emendas por ele alcançadas.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de alta consideração.

  
Marconi Ferreira Perillo Júnior  
GOVERNADOR DO ESTADO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO. CEP 74.019-900  
Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375  
Site: [www.assembleia.go.gov.br](http://www.assembleia.go.gov.br)



Ofício nº 1.317 – P

Goiânia, 21 de dezembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
Governador do Estado de Goiás  
**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

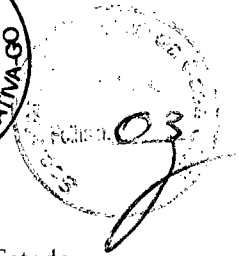
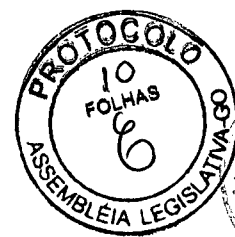
Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de lei nº 489, aprovado em sessão realizada no dia 20 de dezembro do corrente ano, de autoria dessa **GOVERNADORIA**, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2013.

Atenciosamente,

  
**Deputado JARDEL SEBBA**  
**- PRESIDENTE -**





AUTÓGRAFO DE LEI Nº 489, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.  
LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2012.

Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2013.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2013 no valor global líquido de R\$ 22.197.925.000,00 (vinte e dois bilhões, cento e noventa e sete milhões e novecentos e vinte e cinco mil reais), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I - o Orçamento Fiscal;
- II - o Orçamento da Seguridade Social;
- III - o Orçamento de Investimento das Empresas.

Parágrafo único. Considera-se já excluído do total da receita estimada para o exercício de 2013, para fins de fixação das despesas de que trata o *caput* deste artigo, o valor de R\$ 5.598.864.000,00 (cinco bilhões, quinhentos e noventa e oito milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil reais), referente ao total das deduções da receita corrente para fins de formação do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério -FUNDEB- e os relativos à participação constitucional dos Municípios na repartição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços -ICMS- e do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores -IPVA-.

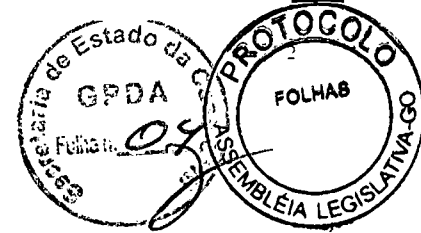
## CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, por meio dos Grupos de Despesas abaixo especificados:

- I - Grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais;
- II - Grupo 2 – Juros e Encargos da Dívida Pública;
- III - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;
- IV - Grupo 4 – Investimentos;
- V - Grupo 5 – Inversões Financeiras;
- VI - Grupo 6 – Amortização da Dívida Pública.

Parágrafo único. Na programação e execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão utilizadas as classificações da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a Categoria Econômica, o Grupo da Despesa, a Modalidade de Aplicação e os Elementos de Despesa, conforme dispuserem as normas complementares pertinentes à execução do Orçamento-Geral do Estado.

Art. 3º A receita líquida geral do Estado para o exercício de 2013 para suportar os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aí incluídos os recursos líquidos do Tesouro Estadual e os próprios das autarquias, fundações e dos fundos especiais, é estimada em R\$ 21.019.134.000,00 (vinte e um bilhões, dezenove milhões e cento e trinta e quatro mil reais) e a despesa fixada em igual valor.

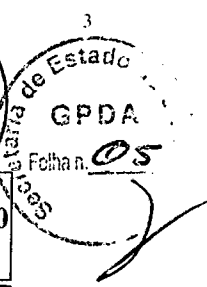
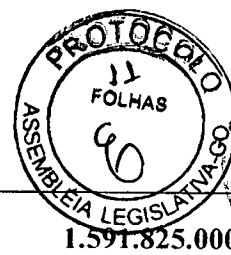


Parágrafo único. Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Estadual destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 4º A receita estimada conforme o art. 3º será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

Em R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
<b>I - RECEITA BRUTA DO TESOURO</b>	<b>21.697.045.000</b>
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>18.212.069.000</b>
1.1 - Receita Tributária	12.378.109.000
1.2 - Receita Patrimonial	31.981.000
1.3 - Transferências Correntes	4.333.635.000
1.4 - Transferências de Convênios	614.482.000
1.5 - Outras Receitas Correntes	853.862.000
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.484.976.000</b>
2.1 - Alienação de Bens	338.541.000
2.2 - Transferências de Convênios	1.051.883.000
2.3 - Operações de Crédito	2.092.527.000
2.3 - Outras Receitas de Capital	2.025.000
<b>II - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>(5.598.864.000)</b>
1 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	(2.288.711.000)
2 - Transferências Constitucionais aos Municípios	(3.310.153.000)
<b>III - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DO TESOURO</b>	<b>16.098.181.000</b>
<b>IV - RECEITAS PRÓPRIAS DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES</b>	<b>3.329.128.000</b>



<b>V - RECEITAS PRÓPRIAS DOS FUNDOS ESPECIAIS</b>	<b>1.591.825.000</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA TOTAL</b>	<b>21.019.134.000</b>

Parágrafo único. As deduções da receita corrente acima relacionadas referem-se aos valores para a formação do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério -FUNDEB- e os relativos à participação constitucional dos Municípios na repartição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços -ICMS- e do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores -IPVA-, na conformidade do disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º A despesa, fixada em R\$ 21.019.134.000,00 (vinte e um bilhões, dezenove milhões e cento e trinta e quatro mil reais), é assim desdobrada:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 16.272.763.000,00 (dezesseis bilhões, duzentos e setenta e dois milhões e setecentos e sessenta e três mil reais):

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 4.746.371.000,00 (quatro bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões e trezentos e setenta e um mil reais).

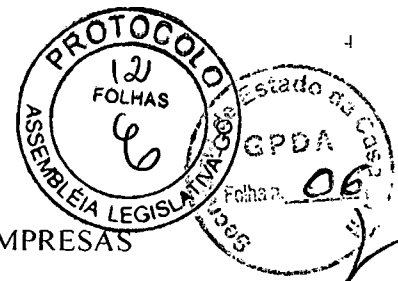
Art. 6º A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta Lei, apresentando o seguinte desdobramento:

Por Categoria Econômica

Em R\$ 1,00

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALORES</b>
<b>I - RECURSOS DO TESOURO</b>	<b>16.098.181.000</b>
1 - DESPESAS CORRENTES	11.897.236.000
2 - DESPESAS DE CAPITAL	3.720.950.000
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	479.995.000
<b>II - RECURSOS PRÓPRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES</b>	<b>3.329.128.000</b>
<b>III - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS</b>	<b>1.591.825.000</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>21.019.134.000</b>

Art. 7º Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e dos fundos especiais dos Poderes do Estado em importâncias iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta.



### CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 8º O Orçamento de Investimento das Empresas fica aprovado na forma dos Quadros das Receitas e Despesas das entidades criadas ou mantidas pelo Estado de Goiás, anexos a esta Lei, no valor de R\$ 1.187.857.000,00 (um bilhão, cento e oitenta e sete milhões e oitocentos e cinquenta e sete mil reais), apresentando o seguinte desdobramento:

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES
I - Recursos do Tesouro do Estado	9.066.000
II - Recursos de outras fontes	1.178.791.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.187.857.000</b>

Parágrafo único. Considerada no Orçamento de Investimento constante do *caput* e incluída no anexo respectivo a CELG D, que continua sob o controle acionário do Estado de Goiás até a efetivação de todos os procedimentos legais de transferência de 51% (cinquenta e um por cento) de seu capital social para a Eletrobrás S/A.

### CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o total da despesa nela fixada.

Art. 10. Excluem-se do limite previsto no art. 9º os créditos adicionais de natureza suplementar, com a indicação de recursos:

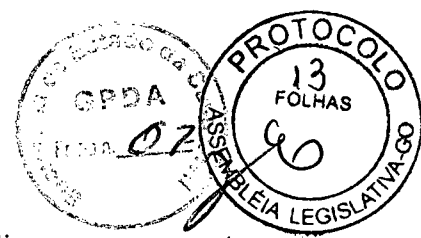
I - resultantes de:

- anulação de valor alocado na "Reserva de Contingência";
- excesso de arrecadação da receita do Tesouro Estadual, das autarquias, fundações e fundos especiais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do ano anterior;
- ajustamento de Grupos de Despesas em um mesmo órgão, desde que não seja alterado o montante das categorias econômicas;
- repasso de recursos financeiros mediante transferências financeiras recebidas de convênios, contratos, ajustes ou acordos firmados com órgãos federais, estaduais, municipais e outros;

II - destinados a suprir insuficiência nos Grupos de Despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 11. As suplementações de créditos serão detalhadas até o nível de Grupos de Despesas.

Art. 12. Os valores constantes desta Lei e os créditos adicionais autorizados constituem-se em alterações dos valores programados no Plano Plurianual 2012-2015, inclusive quanto às metas físicas e financeiras dos programas e respectivas ações orçamentárias.



Parágrafo único. O Poder Executivo, em consequência do disposto no *caput* deste artigo, fica autorizado a adequar os produtos previstos para cada ação orçamentária, constantes dos programas.

Art. 13. A abertura de créditos suplementares autorizada por esta Lei será efetuada através de decretos orçamentários, observado o disposto em seus arts. 9º a 12, ou em lei específica, e submetida pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento ao Governador do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, devendo conter a indicação dos recursos necessários à cobertura dos valores adicionais e estar acompanhada de exposição de motivos que inclua justificativa do crédito pretendido.

#### CAPÍTULO V DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito até o limite de 20% (vinte por cento) da receita orçada constante do art. 3º desta Lei.

#### CAPÍTULO VI DO PLANO DE AÇÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO - PAI

Art. 15. Fica instituído no Plano Plurianual 2012-2015, aprovado pela Lei nº 17.543, de 11 de janeiro de 2012, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012/2013 -LDO-, aprovada pela Lei nº 17.393, de 1º de agosto de 2011, os denominados Programas Integradores, decorrentes da integração de programas do PPA 2012-2015 e que se desdobram em um conjunto de programas subordinados com as respectivas ações impactantes que visam implementar o Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento -PAI-.

Art. 16. O Poder Executivo deverá aglutinar e integrar os programas prioritários do PPA 2012-2015 no Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento -PAI- contemplando as áreas institucional, social, econômica, de gestão, infraestrutura e de desenvolvimento regional e comunicação.

Art. 17. O Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento -PAI- definirá as fontes de recursos para cada programa, projeto e atividade com "Selo de Prioridade".

Art. 18. Aos programas integradores e seus programas subordinados e respectivas ações, integrantes do Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento -PAI- deverão ser conferidos o "Selo de Prioridade", que visa dar celeridade à sua execução com vista à obtenção imediata de resultados de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Goiás.

Parágrafo único. A preferência na execução dos programas com "Selo de Prioridade" abrange a disponibilização prioritária de recursos orçamentários e financeiros, os procedimentos licitatórios, os trâmites nos sistemas de execução, bem como a análise legal, o registro e a outorga dos respectivos contratos, ajustes e/ou acordos.

Art. 19. Na análise e liberação de recursos orçamentários e financeiros, a Junta de Programação Orçamentária e Financeira -JUPOF- deverá priorizar os programas e as ações do Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento -PAI-.



Art. 20. Os órgãos e as entidades do Poder Executivo, executores de programas, projetos e/ou atividades constantes do Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento -PAI-, no uso de suas competências e atribuições, deverão:

I - providenciar a eliminação de entraves que venham a retardar a execução das ações prioritárias do Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento -PAI-;

II - responsabilizar-se pela gestão, pelo desenvolvimento e pela prestação de contas de suas execuções.

Art. 21. Os recursos diretamente arrecadados por autarquias, fundações e fundos especiais serão prioritariamente aplicados nos programas e nas ações integrantes do Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento -PAI- e identificados com o "Selo de Prioridade" nos anexos desta Lei, não podendo, em nenhuma hipótese, ser direcionados a outras finalidades.

Parágrafo único. Os saldos financeiros disponíveis nas fontes de recursos mencionados no *caput* deste artigo poderão, a critério do Chefe do Poder Executivo, ser transferidos para a conta FUNDES - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL -PAI-, criada pelo art. 2º da Lei nº 17.781, de 18 de setembro de 2012, para provisão das unidades orçamentárias executoras de Programas e Ações do Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento -PAI-.

Art. 22. Constituem recursos a serem aplicados no Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento -PAI-, as receitas decorrentes de:

I - leilões de crédito do FOMENTAR;

II - leilões a serem realizados pelo PRODUZIR;

III - saldos remanescentes dos contratos relativos ao montante de 73% (setenta e três por cento) da parcela financiada junto à Agência de Fomento do Estado de Goiás, provenientes dos beneficiários do Programa Produzir e que não foram totalmente liquidados pelo cumprimento, na íntegra, dos parâmetros elencados nos Anexos I e II do Decreto nº 5.265/2000, que regulamenta a Lei nº 13.591/2000.

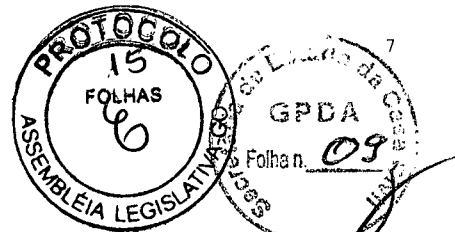
§ 1º Os parâmetros dos anexos mencionados no inciso III deste artigo, integram os projetos de viabilidade econômica das empresas que pleiteiam, junto à Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, os benefícios financeiros e/ou fiscais do Programa Produzir e derivados.

§ 2º Os recursos previstos nos incisos I, II e III deste artigo deverão ser utilizados para o desenvolvimento e a execução de programas e ações finalísticas do Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento -PAI-, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio.

§ 3º A não utilização dos recursos conforme o § 2º implicará a transferência dos recursos para a conta FUNDES - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL -PAI-, criada pelo art. 2º da Lei nº 17.781, de 18 de setembro de 2012, para provisão das unidades orçamentárias executoras de Programas e Ações do Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento -PAI-.

## CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo às disposições da Constituição do Estado, compreendendo, também, a programação financeira para o exercício de 2013, observado o sistema instituído pela Lei nº 10.718, de 28 de dezembro de 1988, e fixando as medidas necessárias ao alcance do equilíbrio orçamentário e financeiro.



Art. 24. As transferências de recursos aos Municípios, pelo Poder Executivo estadual, nos termos da legislação vigente, para realização de festas e eventos, deverão atender aos seguintes critérios e limites máximos:

- I - municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- II - municípios com mais de 10.000 (dez mil) até 20.000 (vinte mil) habitantes: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- III - municípios com mais de 20.000 (vinte mil) até 50.000 (cinquenta mil) habitantes: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- IV - municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) até 100.000 (cem mil) habitantes: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- V - municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

§ 1º As transferências a entidades sem fins lucrativos, nos termos da legislação vigente, deverão atender aos valores consignados no orçamento estadual, em conformidade com a unidade orçamentária e dotação específica.

§ 2º Não se aplicam os limites e critérios previstos no *caput* aos recursos oriundos de emendas parlamentares, aos destinados a festividades relacionadas com tradições regionais e às cidades turísticas.

Art. 25. Ficam agregados aos orçamentos do Estado os valores e indicativos constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 26. Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, das autarquias, fundações, dos fundos especiais e das empresas estatais dependentes deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que, por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentário.

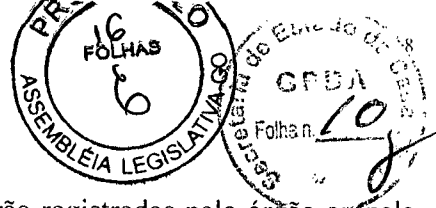
Art. 27. Os créditos orçamentários, autorizados nesta Lei, poderão ser descentralizados total ou parcialmente a outros órgãos ou entidades.

§ 1º A descentralização orçamentária consiste na cessão de créditos orçamentários ou adicionais de uma unidade orçamentária para outra e do poder de utilizá-los para executar a despesa.

§ 2º A descentralização orçamentária de um órgão ou entidade para outro dependerá de Termo de Descentralização Orçamentária -TDO-, que estabelecerá as condições da execução e as obrigações das partes.

§ 3º A descentralização orçamentária deverá preservar os limites dos créditos autorizados, bem como manter inalterada a categoria da programação.

§ 4º A descentralização orçamentária preserva a responsabilidade do órgão ou da entidade titular do crédito pelo resultado da programação e transfere a responsabilidade da execução para a entidade executora.



§ 5º A realização e contabilização da despesa serão registradas pelo órgão-ou pela entidade que descentralizar os recursos orçamentários.

§ 6º Uma vez descentralizados, os créditos orçamentários não poderão ser suplementados.

Art. 28. O sistema de que trata o § 1º do art. 11 da Lei nº 17.543, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, adequará os produtos, respectivas metas físicas e financeiras e demais atributos dos programas e ações, diante das alterações promovidas pelas Leis Orçamentárias Anuais -LOA- e seus créditos adicionais, inclusive para elaboração de Relatórios de Gestão sobre a execução do Orçamento Estadual durante todo o período de vigência do Plano Plurianual.

Art. 29. Os valores das transferências constitucionais aos Municípios referentes à repartição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços -ICMS- e do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores -IPVA-, bem como os valores para a formação do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério -FUNDEB- deverão ser registrados no Sistema de Contabilidade Pública -SCP- como dedução da receita orçamentária, conforme estimativa do inciso II do detalhamento constante do art. 4º desta Lei.

Art. 30. Ficam incluídos nos Anexos desta Lei:

I - na Agência Goiana de Desenvolvimento Regional, o “Programa de Desenvolvimento Regional e Polos de Desenvolvimento”, com as “Ações de Desenvolvimento Regional – PAI” e seguintes especificações correspondentes:

a) Grupo de Despesa 03; Fonte 00, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação “Fomento a Projetos de Desenvolvimento Municipal/Regional” (cód. 2.247); Programa 1024; Grupo de Despesa 03; Fonte 00;

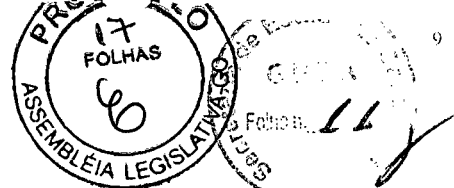
b) Grupo de Despesa 04; Fonte 00, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação “Fomento a Projetos de Desenvolvimento Municipal/Regional” (cód. 2.247); Programa 1024; Grupo de Despesa 04; Fonte 00;

c) Grupo de Despesa 03; Fonte 20, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação “Fomento a Projetos de Desenvolvimento Municipal/Regional” (cód. 2.247); Programa 1016; Grupo de Despesa 03; Fonte 20;

d) Grupo de Despesa 04; Fonte 01, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação “Implantação de Infraestrutura Urbana e Social” (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 04; Fonte 01;

e) Grupo de Despesa 03; Fonte 25, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação “Implantação de Infraestrutura Urbana e Social” (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 03; Fonte 25;





- f) Grupo de Despesa 03; Fonte 26, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais); cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação “Implantação de Infraestrutura Urbana e Social” (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 03; Fonte 26;
- g) Grupo de Despesa 03; Fonte 90, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação “Implantação de Infraestrutura Urbana e Social” (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 03; Fonte 90;
- h) Grupo de Despesa 03; Fonte 91, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação “Implantação de Infraestrutura Urbana e Social” (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 03; Fonte 91;
- i) Grupo de Despesa 03; Fonte 92, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação “Implantação de Infraestrutura Urbana e Social” (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 03; Fonte 92;
- j) Grupo de Despesa 04; Fonte 20, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação “Fomento a Projetos de Desenvolvimento Municipal/Regional” (cód. 2.247); Programa 1016; Grupo de Despesa 04; Fonte 20;
- k) Grupo de Despesa 04; Fonte 21, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação “Implantação de Infraestrutura Urbana e Social” (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 04; Fonte 21;
- l) Grupo de Despesa 04; Fonte 25, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação “Implantação de Infraestrutura Urbana e Social” (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 04; Fonte 25;
- m) Grupo de Despesa 04; Fonte 26, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação “Implantação de Infraestrutura Urbana e Social” (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 04; Fonte 26;
- n) Grupo de Despesa 04; Fonte 90, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação “Implantação de Infraestrutura Urbana e Social” (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 04; Fonte 90;
- o) Grupo de Despesa 04; Fonte 91, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação “Implantação de Infraestrutura Urbana e Social” (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 04; Fonte 91;



p) Grupo de Despesa 04; Fonte 92, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação “Implantação de Infraestrutura Urbana e Social” (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 04; Fonte 92;

II – na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça, no “Programa de Modernização e Integração das Unidades de Segurança Pública” (cód. 1.072), as seguintes ações e especificações correspondentes:

a) ação “Melhoria da Infraestrutura em Segurança Pública no Entorno do DF”, sendo:

1. Grupo de Despesa 03; Fonte 00; no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Secretaria da Segurança Pública e Justiça (unidade orçamentária 2901); ação “Prevenção e Repressão ao Crime e a Violência” (cód. 2.057); Programa 1047; Grupo de Despesa 03; Fonte 00;

2. Grupo de Despesa 04; Fonte 00; no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Secretaria da Segurança Pública e Justiça (unidade orçamentária 2901); ação “Prevenção e Repressão ao Crime e a Violência” (cód. 2.057); Programa 1047; Grupo de Despesa 04; Fonte 00;

3. Grupo de Despesa 03; Fonte 80; no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Secretaria da Segurança Pública e Justiça (unidade orçamentária 2901); ação “Prevenção e Repressão ao Crime e a Violência” (cód. 2.057); Programa 1047; Grupo de Despesa 03; Fonte 80;

4. Grupo de Despesa 04; Fonte 80; no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Secretaria da Segurança Pública e Justiça (unidade orçamentária 2901); ação “Prevenção e Repressão ao Crime e a Violência” (cód. 2.057); Programa 1047; Grupo de Despesa 04; Fonte 80.

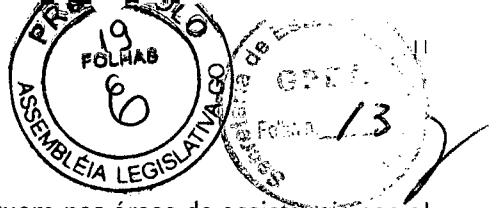
b) ação “Modernização dos Instrumentos de Auxílio às Ações Policiais”, sendo:

1. Grupo de Despesa 03; Fonte 10; no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP (unidade orçamentária 5501); ação “Conservação, Recuperação, Manutenção e Sinalização das Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas e suas Pontes” (cód. 2.392); Programa 1008; Grupo de Despesa 03; Fonte 10;

2. Grupo de Despesa 04; Fonte 10; no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP (unidade orçamentária 5501); ação “Conservação, Recuperação, Manutenção e Sinalização das Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas e suas Pontes” (cód. 2.392); Programa 1008; Grupo de Despesa 04; Fonte 10.

Art. 31. O art. 29 da Lei nº 17.393, de 1º de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas aos serviços sociais autônomos, entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, sendo exigido para as últimas o título de utilidade pública no âmbito estadual, cujas



atividades sejam de natureza continuada e que atuem nas áreas de assistência social (filantrópica e comunitária), saúde, educação, cultura, esporte amador, turismo e apoio à indústria, comércio ou agronegócio.

.....  
§ 2º Os projetos de lei específicos relativos aos repasses de subvenções sociais e auxílios, exceto os efetuados mediante convênios e para as entidades públicas e aos serviços sociais autônomos, deverão ser instruídos com declaração de funcionamento regular nos últimos cinco anos da entidade beneficiária, emitida no exercício de 2013 por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria, além de estar com suas obrigações regularizadas junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, e à Previdência Social, inclusive o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e as empresas estatais goianas.  
.....” (NR)

Art. 32. As emendas de iniciativa parlamentar que promoverem alteração nos Anexos da Lei Orçamentária Anual e que forem aprovadas pela Assembleia Legislativa integrarão o respectivo autógrafo de lei, mediante um anexo específico denominado “Emendas Parlamentares”.

Parágrafo único. As emendas de que trata o *caput* deste artigo que forem sancionadas integrarão, nas partes pertinentes, a Lei Orçamentária Anual.

Art. 33. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 20 de dezembro de 2012.

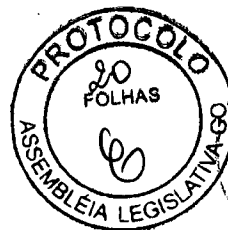
  
Deputado JARDEL SEBBÁ  
- PRESIDENTE -

  
- 1º SECRETÁRIO -

  
- 2º SECRETÁRIO -



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

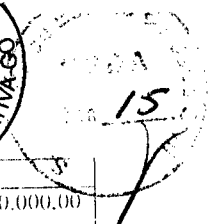


14

### ANEXO ESPECÍFICO EMENDAS PARLAMENTARES

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Ademir Menezes	000039	Aquisição de 20 Cheques Moradia no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, pra o Município de Senador Canedo, mediante convênio.	100.000,00
Ademir Menezes	000040	Cobertura de Quadra de Esportes do Colégio Estadual Presidente Artur de Costa e Silva, no Município de Aparecida de Goiânia, mediante convênio.	80.000,00
Ademir Menezes	000041	Aquisição de um veículo (Ambulância), para o Município de Cromínia, mediante convênio.	56.000,00
Ademir Menezes	000042	Aquisição de 20 Cheques Moradia no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, para o município de Indiará, mediante convênio.	100.000,00
Ademir Menezes	000043	Ampliação do sistema de captação de água, no Município de Indiará, mediante convênio.	250.000,00
Ademir Menezes	000044	Aquisição de 20 Cheques Moradia no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, para o Município de Petrolina, mediante convênio.	100.000,00
Ademir Menezes	000045	Aquisição de 20 Cheques Moradia no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, para o Município de Iporá, mediante convênio.	100.000,00
Ademir Menezes	000046	Implantação de uma pista de Skate Padrão 2000, para o Município de Formoso, mediante convênio.	31.800,00
Ademir Menezes	000047	Construção de um Poço Artesiano, no Município de Formoso, mediante convênio.	31.800,00
Ademir Menezes	000048	Reforma do Ginásio de Esportes, no Município de Professor Jamil, mediante convênio.	80.000,00
Ademir Menezes	000049	Reforma do Ginásio de Esportes, no Município de Bela Vista, mediante convênio.	80.000,00
Ademir Menezes	000050	Aquisição de um veículo (Ambulância), no Município de Heitorai, mediante convênio.	60.500,00
Ademir Menezes	000051	Cobertura de Quadra de Esportes do Colégio Estadual Jaci Abercio Viana, no Município de Aparecida de Goiânia.	80.000,00
Ademir Menezes	000052	Construção de Alambrado para Campo de Futebol, no Setor Estrela do Sul, no Município de Aparecida de Goiânia, mediante convênio.	80.000,00
Ademir Menezes	000053	Construção de Alambrado para Campo de Futebol, no Setor Cidade Vera Cruz, no Município de Aparecida de Goiânia, mediante convênio.	80.000,00
Ademir Menezes	000054	Construção de um vestiário para Campo de Futebol laje inclinada, no Setor Jardim Tiradentes, no Município de Aparecida de Goiânia, mediante convênio.	135.600,00
Ademir Menezes	000055	Construção de uma Ponte 9 metros entre o Setor Jardim Conrado e Dom Bosco I, no Município de Aparecida de Goiânia, mediante convênio.	270.000,00
Ademir Menezes	000056	Huminação padrão 20 projetores para Campo de Futebol, no Setor Parque Santa Cecília, no Município de Aparecida de Goiânia, mediante convênio.	120.600,00
Ademir Menezes	000057	Construção de uma pista de Skate Padrão, no Setor Central, no município de Aparecida de Goiânia, mediante convênio.	31.800,00
Ademir Menezes	000058	Cobertura de Quadra de Esportes do Colégio Estadual Professora Telma Vieira de Sales no Município de Aparecida de Goiânia, mediante convênio.	80.000,00
Ademir Menezes	000059	Reforma do Colégio Estadual João Barbosa Reis, no Município de Aparecida de Goiânia.	80.000,00
Ademir Menezes	000060	Reforma da Escola Estadual Cruzeiro do Sul, no Município de Aparecida de Goiânia.	80.000,00
Ademir Menezes	000061	Reforma da Escola Estadual Divaldo Divino Souza, no Município de Aparecida de Goiânia.	80.000,00
Ademir Menezes	000062	Reforma e construção de um muro na Escola Estadual Caic Darcy Ribeiro, no Município de Aparecida de Goiânia.	300.000,00
Ademir Menezes	000063	Reforma da Escola Estadual Antônio Alves Fortes, no Município de Aparecida de Goiânia.	80.000,00
Ademir Menezes	000064	Cobertura de Quadra de Esportes do Colégio Estadual Machado de Assis,	80.000,00

*[Handwritten signatures and marks]*



		no Município de Aparecida de Goiânia.	
Ademir Menezes	000065	Cobertura de Quadra de Esportes do Colégio Estadual José Bonifácio. no Município de Aparecida de Goiânia, mediante convênio.	80.000,00
Ademir Menezes	000066	Cobertura de Quadra de Esportes do Colégio Estadual Joaquim Ricardo Teixeira. no Município de Aparecida de Goiânia.	80.000,00
Ademir Menezes	000067	Cobertura de Quadra de Esportes do Colégio Estadual João da Costa Carvalho. no Município de Aparecida de Goiânia.	80.000,00
Ademir Menezes	000068	Construção de Quadra de Esportes Coberta no Colégio Estadual Irmã Angélica. no Município de Aparecida de Goiânia.	80.000,00
Bruno Peixoto	000166	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Professor Jamil–GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000167	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Adelandia-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000168	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Colina do Sul-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000169	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Fazenda Nova – Estado de Goiás. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000170	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Formoso–GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000171	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Guapó-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000172	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Israelândia-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000173	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Hidrolina-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000174	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Itapirapuã-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000175	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Jussara-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000176	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Mambai-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000177	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Mundo Novo-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000178	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Nazário-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000179	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Novo Planalto-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000180	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Pilar de Goiás-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000181	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Santa Isabel-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000182	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8, tipo furgão.	56.000,00

		4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Santa Tereza de Goiás-GO, mediante convênio.	
Bruno Peixoto	000183	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão. 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Santa Terezinha de Goiás-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000184	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8, tipo furgão. 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de São Luiz do Norte-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000185	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão. 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de São Patrício-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000186	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão. 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Sítio D'Abadia-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000187	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Terezópolis de Goiás-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000188	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Uruaçu-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000189	Repasse financeiro para o Município de Adelândia-GO, mediante convênio, para a construção de 01 (uma) praça.	60.000,00
Bruno Peixoto	000190	Repasse financeiro para o Município de Goiânia -- Estado de Goiás, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça no Setor Jardim Real.	60.000,00
Bruno Peixoto	000191	Repasse financeiro para o Município de Guapó-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça.	60.000,00
Bruno Peixoto	000192	Repasse financeiro para o município de Mambai -- Estado de Goiás, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça.	60.000,00
Bruno Peixoto	000193	Repasse financeiro para o município de Pilar de Goiás-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça.	60.000,00
Bruno Peixoto	000194	Repasse financeiro para o município de Santa Tereza de Goiás-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça.	60.000,00
Bruno Peixoto	000195	Repasse financeiro para o município de Santa Terezinha de Goiás-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça.	60.000,00
Bruno Peixoto	000196	Repasse financeiro para o município de São Luis do Norte-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça.	60.000,00
Bruno Peixoto	000197	Repasse financeiro para o município de Sítio D'Abadia-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça.	60.000,00
Bruno Peixoto	000198	Repasse financeiro para o município de Terezópolis de Goiás-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça.	60.000,00
Bruno Peixoto	000199	Repasse financeiro para o município de Uruaçu-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça.	60.000,00
Bruno Peixoto	000200	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do município de Guapó-GO, mediante convênio.	100.000,00
Bruno Peixoto	000201	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do município de Hidrolina-GO, mediante convênio.	100.000,00
Bruno Peixoto	000202	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do município de Israelândia-GO, mediante convênio.	148.707,36
Bruno Peixoto	000203	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do município de Mambai-GO, mediante convênio.	80.000,00
Bruno Peixoto	000204	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do município de Nova Aurora-GO, mediante convênio.	50.000,00
Bruno Peixoto	000205	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do município de Pilar de Goiás-GO, mediante convênio.	76.000,00
Bruno Peixoto	000206	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do município de Uruaçu-GO, mediante convênio.	130.000,00
Bruno Peixoto	000207	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do município de Uruana-GO, mediante convênio.	20.000,00
Bruno Peixoto	000208	Transferência de recursos financeiros ao município de São Miguel do Passa Quatro-GO, mediante convênio, para aquisição de 01 (um) veículo Fiat	30.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

		Pálio Fire 1.0. para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Educação do supracitado município.	
Bruno Peixoto	000209	Transferência de recursos financeiros para o Município de São Miguel do Passa Quatro-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000210	Transferência de recursos financeiros para o Município de Anicuns-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000211	Transferência de recursos financeiros ao Município de Bonfinópolis-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000212	Transferência de recursos financeiros ao Município de Caldazinha-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000213	Transferência de recursos financeiros ao Município de Corumbaba-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000166	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Professor Jamil-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000167	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Adelândia-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000168	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Colina do Sul-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000169	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Fazenda Nova-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000170	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Formoso-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000171	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Guaporó-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000172	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Israelândia-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000173	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Hidrolina-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000174	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Itapirapuã-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000175	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Jussara-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000176	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Mambai-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000177	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Mundo Novo-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000178	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Nazário-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000179	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Novo Planalto-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000180	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Novo Planalto-GO, mediante convênio.	56.000,00

*[Handwritten signatures and marks]*

		Móvel de Saúde, para o Município de Pilar de Goiás-GO. mediante convênio.	
Bruno Peixoto	000181	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Santa Isabel-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000182	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Santa Tereza de Goiás-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000183	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Santa Terezinha de Goiás-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000184	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de São Luiz do Norte-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000185	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de São Patrício-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000186	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Sítio D'Abadia-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000187	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Terezópolis de Goiás-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000188	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Uruaçu-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000189	Repasse financeiro para o Município de Adelândia-GO. mediante convênio, para a construção de 01 (uma) praça.	60.000,00
Bruno Peixoto	000190	Repasse financeiro para o Município de Goiânia-GO. mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça no setor Jardim Real.	60.000,00
Bruno Peixoto	000191	Repasse financeiro para o Município de Guapó-GO. mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000192	Repasse financeiro para o Município de Mambai-GO. mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000193	Repasse financeiro para o Município de Pilar de Goiás-GO. mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000194	Repasse financeiro para o Município de Santa Tereza de Goiás-GO. mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça.	60.000,00
Bruno Peixoto	000195	Repasse financeiro para o Município de Santa Terezinha de Goiás-GO. mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000196	Repasse financeiro para o Município de São Luís do Norte-GO. mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000197	Repasse financeiro para o Município de Sítio D'Abadia-GO. mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000198	Repasse financeiro para o Município de Terezópolis de Goiás-GO. mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000199	Repasse financeiro para o Município de Uruaçu-GO. mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000200	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Guapó-GO. mediante convênio.	100.000,00
Bruno Peixoto	000201	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Hidrolina-GO, mediante convênio.	100.000,00
Bruno Peixoto	000202	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Israelândia-GO, mediante convênio.	148.707,36
Bruno Peixoto	000203	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Mambai-GO. mediante convênio.	80.000,00
Bruno Peixoto	000204	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Nova Aurora-GO, mediante convênio.	50.000,00
Bruno Peixoto	000205	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Pilar de Goiás-GO, mediante convênio.	76.000,00

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

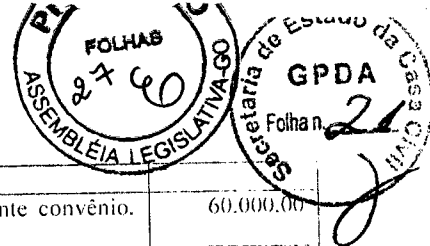


Bruno Peixoto	000206	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Uruaçu-GO.	130.000,00
Bruno Peixoto	000207	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Uruana -GO.	20.000,00
Bruno Peixoto	000208	Transferência de recursos financeiros ao Município de São Miguel do Passa Quatro-GO, mediante convênio, para aquisição de 01 (um) veículo Fiat Pálio Fire 1.0, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Educação do supracitado município.	30.000,00
Bruno Peixoto	000209	Transferência de recursos financeiros para o Município de São Miguel do Passa Quatro-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000210	Transferência de recursos financeiros para o Município de Anicuns-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000211	Transferência de recursos financeiros ao Município de Bonfinópolis-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000212	Transferência de recursos financeiros ao Município de Caldazinha-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000213	Transferência de recursos financeiros ao Município de Corumbáiba-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000214	Transferência de recursos financeiros ao Município de Cromínia-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000215	Transferência de recursos financeiros ao Município de Goiânia-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000216	Transferência de recursos financeiros ao Município de Rialma-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000217	Transferência de recursos financeiros para o Município de Taquaral de Goiás-GO, mediante convênio, para apoio e promoção da 1ª Mostra Moda de Lingerie do Estado de Goiás, ser realizada no ano de 2013, sob a organização da União dos Confeccionistas de Taquaral e Região (Unica) e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Taquaral de Goiás.	20.000,00
Bruno Peixoto	000218	Aquisição de 01 (um) mamógrafo para aparelhamento do Hospital Municipal Cristo Redentor, inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o nº 2382687, instalado na rua Nascimento José da Silva, Bairro Sudoeste, Município de Piranhas-GO, mediante convênio.	80.000,00
Bruno Peixoto	000219	Aquisição de 01(um) equipamento de Raio X – Diagnóstico Fixo, elaborado especificamente para o uso em Pronto-Socorro e Hospitais, para aparelhamento da Unidade Básica de Saúde Dona Lia, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde sob o nº 2361884, instalado na Rua 28, nº 52, Quadra 01, Bairro Itagarizinho, do Município de Itaguari-GO, mediante convênio.	64.000,00
Bruno Peixoto	000166	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Professor Jamil-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000167	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Adelândia-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000168	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Colina do Sul-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000169	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Fazenda Nova-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000170	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Formoso-GO, mediante convênio.	56.000,00

*[Handwritten signatures]*

Bruno Peixoto	000171	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Guapó-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000172	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Israelândia-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000173	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Hidrolina-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000174	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Itapirapuã-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000175	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Jussara-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000176	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Mambai-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000177	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Mundo Novo-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000178	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Nazário-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000179	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Novo Planalto-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000180	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Pilar de Goiás-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000181	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Santa Isabel-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000182	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Santa Tereza de Goiás-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000183	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Santa Terezinha de Goiás-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000184	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de São Luiz do Norte-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000185	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de São Patrício-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000186	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Sítio D' Abadia-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000187	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Terezópolis de Goiás-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000188	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Uruaçu-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000189	Repasse financeiro para o Município de Adelândia - Estado de Goiás, mediante convênio, para a construção de 01 (uma) praça.	60.000,00
Bruno Peixoto	000190	Repasse financeiro para o Município de Goiânia-GO, mediante convênio.	60.000,00

*[Handwritten signature]*

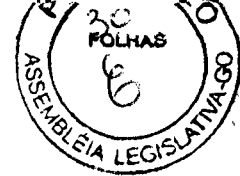


		para a construção de 01(uma) praça no setor Jardim Real.	
Bruno Peixoto	000191	Repasso financeiro para o Município de Guapó-GO, mediante convênio. para a construção de 01(uma) praça..	60.000.00
Bruno Peixoto	000192	Repasso financeiro para o Município de Mambai-GO, mediante convênio. para a construção de 01(uma) praça..	60.000.00
Bruno Peixoto	000193	Repasso financeiro para o Município de Pilar de Goiás-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000.00
Bruno Peixoto	000194	Repasso financeiro para o Município de Santa Tereza de Goiás-GO. mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça.	60.000.00
Bruno Peixoto	000195	Repasso financeiro para o Município de Santa Terezinha de Goiás-GO. mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000.00
Bruno Peixoto	000196	Repasso financeiro para o Município de São Luís do Norte-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000.00
Bruno Peixoto	000197	Repasso financeiro para o Município de Sítio D'Abadia-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000.00
Bruno Peixoto	000198	Repasso financeiro para o Município de Terezópolis de Goiás-GO. mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000.00
Bruno Peixoto	000199	Repasso financeiro para o Município de Uruaçu-GO, mediante convênio. para a construção de 01(uma) praça..	60.000.00
Bruno Peixoto	000200	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Guapó-GO. mediante convênio.	100.000.00
Bruno Peixoto	000201	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Hidrolina-GO, mediante convênio.	100.000.00
Bruno Peixoto	000202	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Israelândia-GO, mediante convênio.	148.707.36
Bruno Peixoto	000203	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Mambai-GO. mediante convênio.	80.000.00
Bruno Peixoto	000204	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Nova Aurora-GO, mediante convênio.	50.000.00
Bruno Peixoto	000205	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Pilar de Goiás-GO, mediante convênio.	76.000.00
Bruno Peixoto	000206	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Uruaçu-GO. mediante convênio.	130.000.00
Bruno Peixoto	000207	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Uruana-GO. mediante convênio.	20.000.00
Bruno Peixoto	000208	Transferência de recursos financeiros ao Município de São Miguel do Passa Quatro-GO, mediante convênio. para aquisição de 01 (um) veículo Fiat Pálio Fire 1.0, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Educação do supracitado município.	30.000.00
Bruno Peixoto	000209	Transferência de recursos financeiros para o Município de São Miguel do Passa Quatro-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000.00
Bruno Peixoto	000210	Transferência de recursos financeiros para o Município de Anicuns-GO, mediante convênio. para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000.00
Bruno Peixoto	000211	Transferência de recursos financeiros ao Município de Bonfinópolis-GO. mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000.00
Bruno Peixoto	000212	Transferência de recursos financeiros ao Município de Caldazinha-GO. mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000.00
Bruno Peixoto	000213	Transferência de recursos financeiros ao Município de Corumbaiiba-GO. mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000.00
Bruno Peixoto	000214	Transferência de recursos financeiros ao Município de Cromínia-GO. mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000.00
Bruno Peixoto	000215	Transferência de recursos financeiros ao Município de Goianira-GO. mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000.00
Bruno Peixoto	000216	Transferência de recursos financeiros ao Município de Rialma-GO. mediante convênio. para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000.00
Bruno Peixoto	000217	Transferência de recursos financeiros para o Município de Faquaral de Goiás-GO, mediante convênio. para apoio e promoção da 4ª Mostra Moda de Lingerie do Estado de Goiás, ser realizada no ano de 2013, sob a	20.000.00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

		organização da União dos Confeccionistas de Taquaral e Região (Unica) e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Taquaral de Goiás.	
Bruno Peixoto	000218	Aquisição de 01 (um) mamógrafo para aparelhamento do Hospital Municipal Cristo Redentor, inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o nº 2382687, instalado na rua Nascimento José da Silva, Bairro Sudoeste, Município de Piranhas-GO, mediante convênio.	80.000,00
Bruno Peixoto	000219	Aquisição de 01(um) equipamento de Raio X – Diagnóstico Fixo, elaborado especificamente para o uso em Pronto- Socorro e Hospitais, para aparelhamento da Unidade Básica de Saúde Dona Lia, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde sob o nº 2361884, instalado na Rua 28, nº 52, Quadra 01, Bairro Itagarizinho, do Município de Itaguari-GO, mediante convênio.	64.000,00
Bruno Peixoto	000166	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Professor Jamil-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000167	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o município de Adelândia-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000168	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Colina do Sul-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000169	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Fazenda Nova-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000170	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Formoso-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000171	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Guapô-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000172	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Israelândia-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000173	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Hidrolina-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000174	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Itapirapuã-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000175	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Jussara-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000176	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Mambai-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000177	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Mundo Novo-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000178	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Nazário-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000179	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Novo Planalto-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000180	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Pilar de Goiás-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000181	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade	56.000,00

		Móvel de Saúde, para o Município de Santa Isabel-GO, mediante convênio.	
Bruno Peixoto	000182	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Santa Tereza de Goiás-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000183	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Santa Terezinha de Goiás-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000184	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de São Luiz do Norte-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000185	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de São Patrício-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000186	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Sítio D' Abadia-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000187	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Terezópolis de Goiás-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000188	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Uruaçu-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000189	Repasse financeiro para o Município de Adelândia-GO, mediante convênio, para a construção de 01 (uma) praça.	60.000,00
Bruno Peixoto	000190	Repasse financeiro para o Município de Goiânia-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça no setor Jardim Real.	60.000,00
Bruno Peixoto	000191	Repasse financeiro para o Município de Guapó-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça.	60.000,00
Bruno Peixoto	000192	Repasse financeiro para o Município de Mambai-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça.	60.000,00
Bruno Peixoto	000193	Repasse financeiro para o Município de Pilar de Goiás-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça.	60.000,00
Bruno Peixoto	000194	Repasse financeiro para o Município de Santa Tereza de Goiás-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça.	60.000,00
Bruno Peixoto	000195	Repasse financeiro para o Município de Santa Terezinha de Goiás-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça.	60.000,00
Bruno Peixoto	000196	Repasse financeiro para o Município de São Luiz do Norte-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça.	60.000,00
Bruno Peixoto	000197	Repasse financeiro para o Município de Sítio D'Abadia-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça.	60.000,00
Bruno Peixoto	000198	Repasse financeiro para o Município de Terezópolis de Goiás-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça.	60.000,00
Bruno Peixoto	000199	Repasse financeiro para o Município de Uruaçu-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça.	60.000,00
Bruno Peixoto	000200	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Guapó-GO, mediante convênio.	100.000,00
Bruno Peixoto	000201	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Hidrolina-GO, mediante convênio.	100.000,00
Bruno Peixoto	000202	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Israelândia-GO, mediante convênio.	148.707,36
Bruno Peixoto	000203	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Mambai-GO, mediante convênio.	80.000,00
Bruno Peixoto	000204	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Nova Aurora-GO, mediante convênio.	50.000,00
Bruno Peixoto	000205	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Pilar de Goiás-GO, mediante convênio.	76.000,00
Bruno Peixoto	000206	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Uruaçu-GO, mediante convênio.	130.000,00
Bruno Peixoto	000207	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Uruana-GO, mediante convênio.	20.000,00



Bruno Peixoto	000208	Transferência de recursos financeiros ao Município de São Miguel do Passa Quatro-GO, mediante convênio, para aquisição de 01 (um) veículo Fiat Pálio Fire 1.0, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Educação do supracitado município.	30.000,00
Bruno Peixoto	000209	Transferência de recursos financeiros para o Município de São Miguel do Passa Quatro-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000210	Transferência de recursos financeiros para o Município de Anicuns-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000211	Transferência de recursos financeiros ao Município de Bonfínópolis-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000212	Transferência de recursos financeiros ao Município de Caldazinha-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000213	Transferência de recursos financeiros ao Município de Corumbaiha-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000752	Aquisição de 01 (um) veículo modelo DOBLÔ ATTRACTIVE 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02 (duas) portas, transformação para AMBULÂNCIA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, para o Município de Abadia de Goiás-GO, mediante convênio.	50.000,00
Bruno Peixoto	000753	Transferência de recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARRAIÁ CHAPÉU DO VOVÔ – CNPJ 07.386.606/00001-56, situada na Rua Maceió, s/nº, Qd. 42, Lt 16, Setor João Judas Tadeu, em Goiânia-GO.	100.000,00
Carlos Antônio	000383	Aquisição de uma ambulância com tração, para atendimento à Comunidade Calunga, localizada no Município de Cavalcante-GO, mediante convênio.	130.000,00
Carlos Antônio	000384	Repasse de recursos, mediante convênio, para a Casa de Apoio à Criança e Adolescente – Resgate sem fins lucrativos, atuando na área de proteção a crianças e adolescentes em risco e em situação de abandono etc. Art 29 da lei 17.765/2012 (Idop/2013).	50.000,00
Carlos Antônio	000385	Perfuração de dois Poços artesianos padrão e implantação do sistema de abastecimento de água tratada para os povoados de Taboca e Maiadinha na região Vão dos Moleques – legalizadas no município de Cavalcante-GO.	80.000,00
Carlos Antônio	000386	Repasse de recursos, mediante convênio, para a Associação dos Hemofílicos de Anápolis, entidade sem fins lucrativos, atuando na área de assistência aos pacientes hemofílicos de Anápolis, CFE, Art 29 da lei 17.765/2012 (LDO/2013).	300.000,00
Carlos Antônio	000387	Aquisição de uma ambulância para o município de Gameleira de Goiás, mediante convênio.	60.000,00
Carlos Antônio	000388	Cobertura da Quadra do Colégio Estadual Zico Monteiro, localizado no município de Uruana-GO, mediante convênio.	100.000,00
Carlos Antônio	000389	Aquisição de Mobiliário, para as Sedes dos Conselhos Tutelares das seguintes cidades: Americano do Brasil, Aparecida do Rio Doce, Aporec, Aragarças, Aragoiânia, Avelinópolis, Baliza, Bonópolis, Buriti de Goiás, Campestre, Campinorte, Campo Limpo, Cavalcante, Chapadão do Céu, Cidade Ocidental, Cocalzinho, Cromínia, Diorama, Divinópolis, Edéia, Firminópolis, Heitorai, Hidrolina, Gameleira de Goiás, Goianapolis, Guaraita, Guarinos, Ipiranga de Goiás, Iporá, Israelândia, Itaguari, Itaguara, Itapuranga, Itarumã, Itauçu, Ivolândia, Jaupaci, Jesupolis, Jussara, Lagoa Santa, Mairipotaba, Matrinchã, Mimoso de Goiás, Mineiros, Moiporá, Monte Alegre de Goiás. Sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais), para cada município, mediante convênio.	138.000,00
Carlos Antônio	000390	Aquisição de Mobiliário, para as Sedes dos Conselhos Tutelares das seguintes cidades: , Montes Claros de Goiás, Montividiu, Montividiu do Norte, Nazário, Nova Crixás, Nova Iguaçu, Nova Roma, Orizona, Ouro Verde, Padre Bernardo, Palmelo, Perolândia, Petrolina, Piracanjuba, Pirenópolis, Pires do Rio, Planaltina de Goiás, Porteirão, São Domingos, São Patrício, Serranópolis, Trindade, Turvânia, Varjão, Vianópolis, Vicentinópolis. Sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais), para cada município, mediante convênio.	78.000,00
Carlos Antônio	000391	Aquisição de aparelho de Raio X, para o posto de saúde do Município de Gameleira de Goiás-GO, mediante convênio.	250.000,00
Carlos Antônio	000392	Liberação de recursos para construção de Centro de Atendimento infante juvenil, (Creche), para 50 crianças no Município de Mimoso-GO, mediante	331.800,00

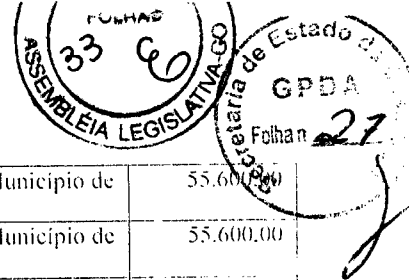
		convênio.	
Carlos Antônio	000393	Aquisição de uma ambulância para atender o Município de Buriti de Goiás -GO, mediante convênio.	60.000,00
Carlos Antônio	000394	Aquisição de uma ambulância para atender o município de Mimoso de Goiás-GO, mediante convênio.	60.000,00
Carlos Antônio	000395	Recursos para a conclusão de creche no município de Buriti de Goiás-GO, mediante convênio.	250.000,00
Carlos Antônio	000396	Construção de pocilga no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia-GO, mediante convênio.	150.000,00
Carlos Antônio	000397	Edificação de Ponte através de convênio, sob o Rio Bom Jesus, localizado na Estrada Municipal de Mimoso/Bom Jesus/Cadoz, região de Bom Jesus, no Município de Mimoso de Goiás-GO.	350.000,00
Carlos Antônio	000398	Edificação de Ponte sob o Ribeirão Borazinho, Estrada Municipal de Mimoso/Bom Jesus/Cadoz, região de Cadoz, no Município de Mimoso de Goiás-GO, mediante convênio.	350.000,00
Carlos Antônio	000399	Edificação de Ponte através de convênio, sob o Ribeirão Mato Dentro, localizado na Estrada municipal de Mimoso/Mato Dentro - região de Mato Dentro, no Município de Mimoso de Goiás-GO.	350.000,00
Carlos Antônio	000400	Instalação de iluminação de padrão com 20 projetores, a ser implantada no estádio municipal de Campo Limpo-GO.	120.600,00
Carlos Antônio	000439	Liberação de recursos para construção de Centro de Atendimento infanto juvenil, (Creche), para 50 crianças no Município de Hidrolina-GO, mediante convênio.	331.800,00
Carlos Antônio	000440	Destinação de recursos para reforma do Ginásio de esportes municipal de Hidrolina-GO, mediante convênio.	120.000,00
Carlos Antônio	000441	Construção de um bueiro simples (3x3) na rodovia estadual Go 525, sentido Itapuranga a Guaraita (ponto de referência Igreja Assembleia de Deus da Bela Vista, vira a esquerda à mais ou menos 4 Km da Fazenda Santa Rosa), no Município de Guaraita-GO, mediante convênio.	44.000,00
Carlos Antônio	000442	Construção de um bueiro simples (3x3), na rodovia municipal Guaraita a Itapuranga (região Ribeiro de cima, vira a esquerda a 5 Km na Fazenda Ribeirão), no Município de Guaraita-GO, mediante convênio.	44.000,00
Carlos Antônio	000443	Construção de um bueiro simples (3x3) na rodovia estadual Go 525, sentido Itapuranga a Guaraita (ponto de referência: Igreja assembleia de Deus da Bela Vista, vira a esquerda à mais ou menos 3 Km da Fazenda Santa Rosa), no Município de Guaraita-GO, mediante convênio.	44.000,00
Carlos Antônio	000444	Destinação de um aparelho de ultrassom, para a Unidade Mista de Saúde, localizada do município de Guaraita-GO, mediante convênio.	250.000,00
Claúdio Meireles	000225	Construção de creche para a cidade de São Simão-GO	331.800,00
Claúdio Meireles	000226	Construção de creche para a cidade de Pontalina-GO	331.800,00
Claúdio Meireles	000227	Construção de bueiros simples ( 3 X 3 ) para a cidade de Matrinchã-GO	200.000,00
Claúdio Meireles	000228	Aquisição de uma ambulância simples remoção para a cidade de Vila Boa-GO, Fiat 4013.8000 Fiorino Furgão 1.3 Gasolina	55.600,00
Claúdio Meireles	000229	Aquisição de uma ambulância simples remoção para a cidade de Turvelândia-GO, Fiat 4013.8000 Fiorino Furgão 1.3 Gasolina	55.600,00
Claúdio Meireles	000230	Aquisição de duas ambulância simples remoção para a cidade de Jussara-GO, Fiat 4013.8000 Fiorino Furgão 1.3 Gasolina	111.200,00
Claúdio Meireles	000231	Aquisição de uma ambulância simples remoção para a cidade de Acreúna-GO, Fiat 4013.8000 Fiorino Furgão 1.3 Gasolina	55.600,00
Claúdio Meireles	000232	Aquisição de uma ambulância simples remoção para a cidade de Itapaci-GO, Fiat 4013.8000 Fiorino Furgão 1.3 Gasolina	55.600,00
Claúdio Meireles	000233	Aquisição de uma ambulância simples remoção para a cidade de Itaguari-GO, Fiat 4013.8000 Fiorino Furgão 1.3 Gasolina	55.600,00
Claúdio Meireles	000234	Aquisição de uma ambulância simples remoção para a cidade de Mutunópolis-GO, Fiat 4013.8000 Fiorino Furgão 1.3 Gasolina	55.600,00
Claúdio Meireles	000235	Aquisição de uma ambulância simples remoção para a cidade de Bonópolis-GO, Fiat 4013.8000 Fiorino Furgão 1.3 Gasolina	55.600,00
Claúdio Meireles	000236	Aquisição de uma ambulância simples remoção para a cidade de Matrinchã-GO, Fiat 4013.8000 Fiorino Furgão 1.3 Gasolina	55.600,00
Claúdio Meireles	000237	20 (vinte) Cheques moradia - construção urbana para a cidade de Britânia-GO	100.000,00
Claúdio Meireles	000238	40 (quarenta) Cheques moradia - construção urbana para a cidade de Aragarças-GO	200.000,00
Claúdio Meireles	000239	40 (quarenta) Cheques moradia - construção urbana para a cidade de Cavalcante-GO	200.000,00
Claúdio Meireles	000240	20 (vinte) Cheques moradia - construção urbana para a cidade de	100.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

		Montividiu-GO	
Claúdio Meireles	000241	20 (vinte) Cheques moradia – construção urbana para a cidade de Matrinchã-GO	100.000,00
Claúdio Meireles	000242	20 (vinte) Cheques moradia – construção urbana para a cidade de Novo Gama-GO	100.000,00
Claúdio Meireles	000243	30 (trinta) Cheques moradia – construção urbana para a cidade de Mundo Novo-GO	150.000,00
Claúdio Meireles	000244	20 (vinte) Cheques moradia – construção urbana para a cidade de Monte Alegre-GO	100.000,00
Claúdio Meireles	000245	41 (quarenta e um) Cheques moradia – construção urbana para a cidade de Itapirapuã-GO	205.000,00
Claúdio Meireles	000246	30 (trinta) Cheques moradia – construção urbana para a cidade de Matrinchã-GO	150.000,00
Cristóvão Tormin	000458	Aquisição de uma ambulância. modelo fiorino furgão. para o Município de Águas Lindas de Goiás-GO.	55.600,00
Cristóvão Tormin	000459	Aquisição de um Trator com implementos. para o Município de Santo Antônio de Goiás-GO.	150.000,00
Cristóvão Tormin	000460	Aquisição de um Trator com implementos. para o Município de Orizona-GO.	150.000,00
Cristóvão Tormin	000461	Aquisição de um Trator com implementos. para o Município de Vianópolis-GO.	150.000,00
Cristóvão Tormin	000462	Construção de um centro de convivência para melhor idade no Município de Luziania-GO.	250.000,00
Cristóvão Tormin	000463	Construção de um Centro de Convivência para Melhor Idade no Jardim Ingá, Município de Luziânia-GO.	250.000,00
Cristóvão Tormin	000464	Construção de um Centro de Atendimento Infante Juvenil. para 100 crianças (Creche), no Parque Sol Nascente, Município de Luziânia-GO.	416.900,00
Cristóvão Tormin	000465	Construção de um Centro de Atendimento Infante Juvenil. para 100 crianças (Creche), no Setor Norte Serrinha, Município de Luziânia-GO.	416.900,00
Cristóvão Tormin	000466	Construção de um Centro de Atendimento Infante Juvenil. para 100 crianças (Creche), no Parque Estrela Dalva III. Município de Luziânia-GO.	416.900,00
Cristóvão Tormin	000467	Construção de um Centro de Atendimento Infante Juvenil. para 100 crianças (Creche), na Região do Parque Mingone II. Município de Luziânia-GO.	416.900,00
Cristóvão Tormin	000468	Construção de um Centro de Atendimento Infante Juvenil. para 100 crianças (Creche), no Distrito do Jardim Ingá, município de Luziânia-GO.	416.900,00
Cristóvão Tormin	000469	Construção de um Centro de Atendimento Infante Juvenil. para 100 crianças (Creche), no Parque Mingone I, Município de Luziânia-GO.	416.900,00
Cristóvão Tormin	000470	Aquisição de 5 (cinco) tratores para o Município de Luziânia-GO.	750.000,00
Cristóvão Tormin	000471	Construção de uma quadra trivalente em concreto laminado. descoberta com iluminação para o Distrito do Jardim Ingá, Município de Luziânia-GO.	109.400,00
Cristóvão Tormin	000472	Construção de uma quadra trivalente em concreto laminado. descoberta com iluminação. para o Colégio Estadual Professor Antônio Waldir Roriz. Município de Luziânia-GO.	109.400,00
Cristóvão Tormin	000473	Aquisição de uma ambulância. modelo fiorino furgão. para o Município de Orizona-GO.	55.600,00
Cristóvão Tormin	000474	Aquisição de uma ambulância. modelo fiorino furgão. para o Município de Vianópolis-GO.	55.600,00
Cristóvão Tormin	000475	Reforma da Escola Estadual do Distrito do Jardim Ingá. no Bairro São Caetano. Município de Luziânia-GO.	50.000,00
Cristóvão Tormin	000476	Reforma da Escola Estadual do Parque Estrela Dalva VIII. Município de Luziânia-GO.	50.000,00
Cristóvão Tormin	000477	Construção da Escola Estadual do Distrito do Jardim Ingá. no Bairro São Caetano. Município de Luziânia-GO.	1.052.300,00
Cristóvão Tormin	000478	Reforma da escola estadual do parque Estrela Dalva VIII. no Município de Luziânia-GO.	50.000,00
Cristóvão Tormin	000479	Construção de uma quadra trivalente em concreto laminado. descoberta com iluminação para o Colégio estadual Professor Antônio Março de Araújo (CEPAMA) Município de Luziânia-GO.	109.400,00
Cristóvão Tormin	000480	Construção de uma quadra trivalente em concreto laminado. descoberta com iluminação para o Colégio estadual Epaminondas Roriz. Município de Luziânia-GO.	109.400,00
Cristóvão Tormin	000481	Construção de uma quadra trivalente em concreto laminado. descoberta com iluminação para o Município de Santo Antônio do Descoberto.	109.400,00
Cristóvão Tormin	000482	Construção de um centro de atendimento infante juvenil para 100 crianças (creche). no parque alvorada. Município de Luziânia-GO.	416.900,00





Cristóvão Tormin	000483	Aquisição de uma ambulância, modelo Fiorino furgão, para o Município de Valparaíso de Goiás.	55.600,00
Cristóvão Tormin	000484	Aquisição de uma ambulância, modelo Fiorino furgão, para o Município de Novo Gama-GO.	55.600,00
Cristóvão Tormin	000485	Aquisição de uma ambulância, modelo Fiorino furgão, para o Município de Santo Antônio do Descoberto-GO.	55.600,00
Cristóvão Tormin	000486	Aquisição de uma ambulância, modelo Fiorino furgão, para o Município de Corumbá de Goiás-GO.	55.600,00
Cristóvão Tormin	000487	Aquisição de uma ambulância, modelo Fiorino furgão, para o Município de Padre Bernardo-GO.	55.600,00
Cristóvão Tormin	000488	Aquisição de uma ambulância, modelo Fiorino furgão, para o Município de Palmeiras de Goiás-GO.	55.600,00
Cristóvão Tormin	000489	Construção de uma quadra trivalente em concreto laminado, descoberta com iluminação para o Bairro Alto do Bonfim município de Pirenópolis-GO.	109.400,00
Cristóvão Tormin	000490	Aquisição de uma ambulância, modelo Fiorino furgão, para o município de Pirenópolis-GO.	55.600,00
Daniel Vilela	000024	Construir seis (06) unidades residenciais para abrigar pessoas idosas de comunidades carentes do Município de Santa Helena de Goiás-GO.	432.550,00
Daniel Vilela	000025	Construir o "Centro de Formação Ambiental e Lazer Padre Chico Bray", no Município de Jataí-GO, mediante convênio.	200.000,00
Daniel Vilela	000026	Construir um Centro de Educação Infantil João XXIII, mediante convênio, no Município de Jataí-GO.	200.000,00
Daniel Vilela	000027	Adquirir um (01) veículo tipo VAN, para atender o Município de Israelândia-GO, mediante convênio.	90.000,00
Daniel Vilela	000028	Aquisição de uma ambulância para atender o município de Palminópolis-GO.	90.000,00
Fabio de Sousa	000492	Construção de quadra de esportes e reforma na Escola Estadual Nosso Senhor do Bomfim.	250.000,00
Fabio de Sousa	000493	Aquisição de 20 cheques moradia para a cidade de Paraúna-GO.	100.000,00
Fabio de Sousa	000494	Aquisição de Cheques Moradia para a cidade de Itaberaí-GO.	250.000,00
Francisco Gedda	000247	Construção de uma praça no distrito de São Sebastião do Rio Claro mediante convênio, com a cidade de Jussara-GO.	80.000,00
Francisco Gedda	000248	Fundação Educacional de Jataí-GO, mediante convênio.	40.000,00
Francisco Gedda	000249	Reforma do hospital Padre Thiago na cidade de Jataí-GO, mediante convênio.	240.000,00
Francisco Gedda	000250	Aquisição de um Patrulha Agrícola mediante convênio com a cidade de Itajá-GO.	180.000,00
Francisco Gedda	000251	Reforma no Ginásio de Esporte, mediante convênio com a cidade de Caturai-GO.	180.000,00
Francisco Gedda	000252	Reforma da Praça Cunha Lima na cidade de Itapuranga-GO, mediante convênio.	100.000,00
Francisco Gedda	000253	Reforma das praças de Goiás mediante convênio.	100.000,00
Francisco Gedda	000254	Aquisição de um caminhão para coleta seletiva mediante convênio com a cidade de Doverlândia-GO.	200.000,00
Francisco Gedda	000255	Aquisição de um caminhão para coleta seletiva mediante convênio com a cidade de Caiapônia-GO.	200.000,00
Francisco Gedda	000256	Reforma da pavimentação asfáltica nas ruas da cidade de Terezópolis-GO, mediante convênio.	130.000,00
Francisco Gedda	000257	Compra de equipamentos hospitalares mediante convênio com a cidade de Aporé-GO.	130.000,00
Francisco Gedda	000258	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Van modelo simples Renault, mediante convênio com a cidade de Turvânia-GO.	92.000,00
Francisco Gedda	000259	Aquisição de uma ambulância Van modelo executiva mediante convênio com a cidade de Santo Antônio da Barra-GO.	112.000,00
Francisco Gedda	000260	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Doblô atractive 1.8 Flex mediante convênio com a cidade de Santa Cruz de Goiás-GO.	56.000,00
Francisco Gedda	000261	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Doblô Atractive 1.8 Flex mediante convênio com a cidade de Santa Terezinha de Goiás-GO.	56.000,00
Francisco Gedda	000262	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Doblô Atractive 1.8 Flex mediante convênio com a cidade de Serranópolis-GO.	56.000,00
Francisco Gedda	000263	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Doblô Atractive 1.8 Flex mediante convênio com a cidade de São Simão-GO.	56.000,00
Francisco Gedda	000264	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma van modelo simples Renault, mediante convênio com a cidade de São Miguel do Araguaia-GO.	92.000,00

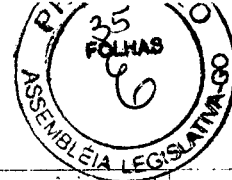
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Francisco Gedda	000265	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Doblô Atractive 1.8 Flex mediante convênio com a cidade de São Francisco de Goiás-GO.	56.000,00
Francisco Gedda	000266	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Doblô Atractive 1.8 Flex mediante convênio com a cidade de Portelândia-GO.	56.000,00
Francisco Gedda	000267	Aquisição de duas ambulância sendo elas uma Doblô Atractive 1.8 Flex (furgão) e uma Van modelo simples Renault. mediante convênio com a cidade de Piracanjuba-GO.	148.000,00
Francisco Gedda	000268	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Doblô Atractive 1.8 Flex mediante convênio com a cidade de Paranaiguara-GO.	56.000,00
Francisco Gedda	000269	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Doblô Atractive 1.8 Flex mediante convênio com a cidade de Nova Crixás-GO.	56.000,00
Francisco Gedda	000270	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Doblô Atractive 1.8 Flex mediante convênio com a cidade de Nazarí-GO.	56.000,00
Francisco Gedda	000271	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Doblô Atractive 1.8 Flex mediante convênio com a cidade de Mundo Novo de Goiás-GO.	56.000,00
Francisco Gedda	000272	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Doblô Atractive 1.8 Flex mediante convênio com a cidade de Itapaci-GO.	56.000,00
Francisco Gedda	000273	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Van modelo simples Renault. mediante convênio com a cidade de Faina-GO.	92.000,00
Francisco Gedda	000274	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Doblô Atractive 1.8 Flex mediante convênio com a cidade de Aragarças-GO.	56.000,00
Francisco Gedda	000275	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Doblô Atractive 1.8 Flex mediante convênio com a cidade de Acreúna-GO.	56.000,00
Francisco Gedda	000276	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Doblô Atractive 1.8 Flex mediante convênio com a cidade de Aparecida do Rio Doce-GO	56.000,00
Francisco Júnior	000512	Cheque construção. 12 unidades, no Município de Hidrolândia (Região Metropolitana) mediante convênio.	60.000,00
Francisco Júnior	000513	Cheque reforma. 13 unidades, no Município de Hidrolândia (Região Metropolitana) mediante convênio.	70.000,00
Francisco Júnior	000514	Cheque construção. 100 unidades, no Município de São Luís de Montes Belos. (Região oeste goiano – eixo GO-060) mediante convênio.	500.000,00
Francisco Júnior	000515	150 kits sanitários, no Município de Hidrolândia (Região Metropolitana). mediante convênio.	765.000,00
Francisco Júnior	000516	Aquisição de 1 ambulância Doblô Atractive 1.8 Flex. tipo Furgão 4x2 2 portas transformação para ambulância - Unidade móvel de saúde, para o município de Vila Boa (Região do Entorno do Distrito Federal). mediante convênio.	56.000,00
Francisco Júnior	000517	Iluminação para módulo esportivo, no Município de São Luís de Montes Belos, (Região Oeste Goiano – eixo Go-060), mediante convênio.	120.600,00
Francisco Júnior	000518	Iluminação do campo de futebol atletas de Jesus, no Município de São Luís de Montes Belos, (Região oeste goiano eixo GO-060). mediante convênio.	120.600,00
Francisco Júnior	000519	Aquisição de 1 ônibus escolar 40 lugares reforçado médio - Man Latin América, para o Município de Piracanjuba (Região oeste sul goiano). mediante convênio.	212.000,00
Francisco Júnior	000520	Restauração da praça do Divino Espírito Santo, no Município de Padre Bernardo (Região entorno do Distrito Federal). mediante convênio.	60.000,00
Francisco Júnior	000521	Aquisição de 1 van modelo executiva para o Município de Pires do Rio (Região do sudoeste goiano) mediante convênio.	112.000,00
Francisco Júnior	000522	Construção de praça com academia a céu aberto, no Município de São Luís de Montes Belos, (Região oeste goiano eixo GO-060). mediante convênio.	180.000,00
Francisco Júnior	000523	Construção de quadra coberta e iluminada, no Município de Hidrolândia (Região Metropolitana) mediante convênio.	316.200,00
Francisco Júnior	000524	Iluminação da GO 164 até a GO-060. 2 Km. no Município de São Luís de Montes Belos. (Região oeste goiano eixo GO-060). mediante convênio.	360.000,00
Francisco Júnior	000525	Construção de 1 terminal rodoviário urbano e interurbano, no Município de Colinas do Sul (Região do nordeste goiano) mediante convênio.	1.000.000,00
Francisco Júnior	000526	Construção de 1 Centro Comunitário padrão 2003, no Município de Pires do Rio (Região do sudeste goiano) mediante convênio.	402.600,00
Francisco Júnior	000527	Construção de Unidade Escolar Laje plana 12 salas de aula, no Município de Hidrolândia (Região Metropolitana). mediante convênio.	1.052.300,00
Francisco Júnior	000528	Construção de Unidade Escolar padrão século XXI, no Município de Hidrolândia (Região Metropolitana) mediante convênio.	4.108.700,00
Francisco Júnior	000529	Construção de creche infante-juvenil com capacidade para 100 crianças, no município de São Luís de Montes Belos (Região oeste goiano) eixo GO-060 mediante convênio.	416.900,00
Francisco Júnior	000530	Construção de creche infante-juvenil com capacidade para 100 crianças, no	416.900,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

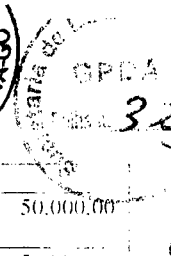
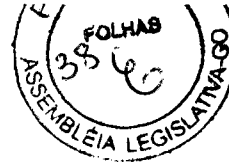
*[Handwritten signature]*



		Município de Hidrolândia (Região Metropolitana) mediante convênio.	
Francisco Júnior	000531	Construção de 3 pontes de 9 m. no Município de Hidrolândia (Região Metropolitana) mediante convênio.	90.000,00
Francisco Júnior	000532	Construção de 50 bueiros duplos (3,5x3,5), no Município de Hidrolândia (Região Metropolitana), mediante convênio.	900.000,00
Francisco Júnior	000533	Pavimentação de 400.000 m <sup>2</sup> de vias urbanas, no Município de Hidrolândia (Região Metropolitana) mediante convênio.	12.000.000,00
Francisco Júnior	000534	Construção de 50 bueiros simples (3x3), no Município de Hidrolândia (Região Metropolitana), mediante convênio.	550.000,00
Francisco Júnior	000535	Pavimentação de 24.325, 59 M <sup>2</sup> de vias urbanas, no Município de Itaguari (Região noroeste goiano), mediante convênio.	729.767,70
Francisco Júnior	000536	Aquisição de 1 ambulância Doblô Atractive 1.8 Flex, tipo furgão 4x2 2 portas transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Anicuns (Região oeste goiano eixo GO-060), mediante convênio.	56.000,00
Francisco Júnior	000537	Aquisição de 1 ambulância Doblô Atractive 1.8 Flex, tipo furgão 4x2 2 portas transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Avelinópolis (Região oeste goiano eixo GO-060), mediante convênio.	56.000,00
Francisco Júnior	000538	Aquisição de 1 ambulância Doblô Atractive 1.8 Flex, tipo furgão 4x2 2 portas transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Fazenda Nova (Região oeste goiano eixo GO-060), mediante convênio.	56.000,00
Francisco Júnior	000539	Construção de Centro de Saúde com diagnóstico, no Município de São Luís de Montes Belos, (Região oeste goiano eixo GO-060), mediante convênio.	558.600,00
Francisco Júnior	000540	Construção de Centro de Saúde com diagnóstico, no Município de Hidrolândia (Região Metropolitana) mediante convênio.	558.600,00
Francisco Júnior	000541	Aquisição de 1 van modelo executiva para o Município de Buritinópolis (Região do nordeste Goiano), mediante convênio.	112.000,00
Francisco Júnior	000542	Aquisição de 2 ambulâncias Doblô Atractive 1.8 Flex, tipo furgão 4x2 2 portas transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Hidrolândia (Região Metropolitana) mediante convênio.	112.000,00
Francisco Júnior	000543	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Centro Materno Infantil, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde, CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	1.110,00
Francisco Júnior	000544	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Centro Materno Infantil, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde, CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	1.159,00
Francisco Júnior	000545	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Centro Materno Infantil, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde, CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	1.407,50
Francisco Júnior	000546	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Centro Materno Infantil, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde, CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	147.000,00
Francisco Júnior	000547	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Centro Materno Infantil, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde, CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	667,50
Francisco Júnior	000548	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Centro Materno Infantil, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde, CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	550,00
Francisco Júnior	000549	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Vila São José Bento Cottolengo, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde, CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	682.656,00
Francisco Júnior	000550	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Vila São José Bento Cottolengo, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde, CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	886.900,85
Francisco Júnior	000551	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Vila São José Bento Cottolengo, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde, CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	353.056,00
Francisco Júnior	000552	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Vila São José Bento Cottolengo, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde, CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	106.402,00
Francisco Júnior	000553	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Vila São José Bento Cottolengo, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde, CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	272.655,00
Francisco Júnior	000554	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Vila São José Bento	360.900,00

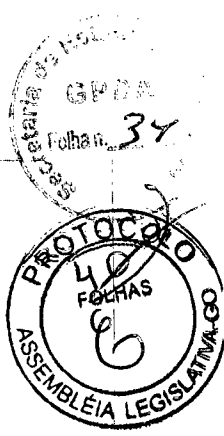
		Cottolengo, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde. CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	
Francisco Júnior	000555	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Vila São José Bento Cottolengo, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde. CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	139.067,00
Francisco Júnior	000556	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Vila São José Bento Cottolengo, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde. CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	577.017,00
Francisco Júnior	000557	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Centro Materno Infantil, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde. CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	800,00
Francisco Júnior	000558	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Centro Materno Infantil, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde. CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	400,00
Francisco Júnior	000559	Pavimentação de 50.000 m <sup>2</sup> de vias urbanas, no Município de Professor Jamil (Região do Sul Goiano), mediante convênio.	1.500.000,00
Francisco Júnior	000560	Construção de 1 ponte de 9 m, no Município de Professor Jamil (Região do sul, Goiano), mediante convênio.	30.000,00
Francisco Júnior	000561	Construção de creche infanto-juvenil, com capacidade para 100 crianças, no Município de Professor Jamil (Região do sul goiano), mediante convênio.	416.900,00
Francisco Júnior	000657	Recapamento de 25.000 m <sup>2</sup> de vias urbanas, no município de Sanclerlândia, (Região do Oeste Goiano), mediante convênio.	750.000,00
Francisco Júnior	000658	Pavimentação de 50.000 m <sup>2</sup> de vias urbanas, no município de Sanclerlândia (Região do oeste goiano), mediante convênio.	1.500.000,00
Francisco Júnior	000659	Aquisição de 1 Kombi, para o município de Sanclerlândia, (Região do oeste goiano), mediante convênio.	45.800,00
Hildo do Candango	000144	Repasse financeiro a entidade IPALGO - Instituto dos Pioneiros de Aguas Lindas de Goiás-GO. CNPJ 36.976.215/0001-90	100.000,00
Hildo do Candango	000145	Pavimentação asfáltica urbana - Total de 90.890,24 m <sup>2</sup> em Aguas Lindas de Goiás-GO	2.726.707,32
Hildo do Candango	000146	Repasse financeiro a Entidade CEIA - Centro de Educação Integral Amigos da Vida. CNPJ 07.886.953/0001-48, do município de Aguas Lindas de Goiás-GO	100.000,00
Isaura Lemos	000220	Construção de um centro comunitário para Associação de Idosos do Bairro Floresta no Município de Goiânia, via convênio	300.000,00
Isaura Lemos	000221	Construção de um centro comunitário para o movimento de luta pela casa própria no Município de Aparecida de Goiânia, via convênio	300.000,00
Isaura Lemos	000222	Cheque Construção para atendimento de famílias carentes dos mais diversos municípios do Estado de Goiás, via convênio	620.000,00
Isaura Lemos	000223	Recurso financeiro para o CEVAM - Centro de Valorização da Mulher, no Município de Goiânia, via convênio.	100.000,00
Isaura Lemos	000224	Cheque Reforma para atendimento de famílias carentes dos mais diversos municípios do Estado de Goiás, via convênio.	1.606.707,36
Iso Moreira	000069	Concessão de Cheque moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Pires do Rio-GO, mediante convênio.	300.000,00
Iso Moreira	000070	Aquisição de um trator Associação AECOFlores, localizada no P.A São Vicente, em Flores de Goiás.	80.000,00
Iso Moreira	000071	Aquisição de um ambulância para atender as necessidades dos povoados da Placa, Lagolândia, Capela, Rio do Peixe, Fundão e Região, Município de Pirenópolis.	65.000,00
Iso Moreira	000072	Investimento para construção de confinamento bovino no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia.	50.000,00
Iso Moreira	000073	Construção de uma quadra trivalente em concreto laminado coberta com iluminação no Colégio Estadual Professor Ricardo, no Município de Campos Belos, mediante convênio.	310.200,00
Iso Moreira	000074	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Buritinópolis, mediante convênio.	100.000,00
Iso Moreira	000075	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Buriti Alegre-GO, mediante convênio.	100.000,00
Iso Moreira	000076	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Alvorada do Norte, mediante convênio.	100.000,00

Iso Moreira	000077	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Nova Roma, mediante convênio.	100.000,00
Iso Moreira	000078	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Damianópolis, mediante convênio.	100.000,00
Iso Moreira	000079	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Guarani de Goiás, mediante convênio.	100.000,00
Iso Moreira	000080	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Divinópolis-GO, mediante convênio.	100.000,00
Iso Moreira	000081	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Formosa-GO, mediante convênio.	200.000,00
Iso Moreira	000082	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Vila Boa-GO, mediante convênio.	100.000,00
Iso Moreira	000083	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Planaltina-GO, mediante convênio.	100.000,00
Iso Moreira	000084	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Cromínia-GO, mediante convênio.	150.000,00
Iso Moreira	000085	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Santa Helena-GO, mediante convênio.	200.000,00
Iso Moreira	000086	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Morrinhos-GO, mediante convênio.	150.000,00
Iso Moreira	000087	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população carente no Município de Pirenópolis, mediante convênio.	150.000,00
Iso Moreira	000088	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Abadiânia-GO, mediante convênio.	100.000,00
Iso Moreira	000089	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Monte Alegre-GO, mediante convênio.	150.000,00
Iso Moreira	000090	Disponibilização de recursos para o Sindicato Rural de São Domingos, CNPJ 02.307.304/0001-21, situado no Município de São Domingos.	21.507,00
Iso Moreira	000091	Concessão de Cheque moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Flores de Goiás-GO, mediante convênio.	100.000,00
Jânio Darrot	000651	Construção de 7 praças na cidade de Trindade-GO.	677.907,36
Jânio Darrot	000652	Centro de atendimento infante-juvenil, 100 crianças, creche para a cidade de Trindade-GO.	416.900,00
Jânio Darrot	000653	Unidade escolar laje plana 12 salas de aula/administração sanitários e recreio/biblioteca e informática na cidade de Trindade-GO.	1.052.300,00
Jânio Darrot	000654	Construção de duas praças poliesportivas na cidade de Trindade-GO.	400.000,00
Jânio Darrot	000655	Construção de uma quadra trivalente em concreto laminado coberta com iluminação na cidade de Trindade-GO.	316.200,00
Jânio Darrot	000656	Construção de 2 pista de skate 2000 para a cidade de Trindade-GO.	63.600,00
Jardel Sebba	000606	Ajuda financeira para Associação dos Produtores Rurais e Comerciais da cidade de Pontalina-GO, APCOMP - CNPJ 095477920001/93.	350.000,00
Jardel Sebba	000708	Construção de praças com equipamentos de ginásticas na cidade de Catalão-GO.	1.000.000,00
Jardel Sebba	000749	Cobertura de quadras esportivas na cidade de Catalão-GO.	1.376.707,32
Jardel Sebba	000750	Ajuda financeira para os shows artísticos na cidade de Catalão-GO.	200.000,00
José Vitti	000571	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Guarinos-GO.	50.000,00
José Vitti	000572	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Jandaia-GO.	50.000,00
José Vitti	000573	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Goiátuba-GO.	50.000,00
José Vitti	000574	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Faina-GO.	50.000,00
José Vitti	000575	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Edéia-GO.	50.000,00
José Vitti	000576	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Firminópolis-GO.	50.000,00
José Vitti	000577	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Cezarina-GO.	50.000,00
José Vitti	000578	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Cachoeira Dourada.	50.000,00



		GO	
José Vitti	000579	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Bom Jesus de Goiás-GO.	50.000,00
José Vitti	000580	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Campestre de Goiás-GO.	50.000,00
José Vitti	000581	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Avelinópolis-GO.	50.000,00
José Vitti	000582	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Bela Vista de Goiás-GO.	50.000,00
José Vitti	000583	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Abadiânia-GO.	50.000,00
José Vitti	000584	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Acreúna-GO.	50.000,00
José Vitti	000585	Aquisição de uma van para atender a assistência social na cidade de Vianópolis-GO.	80.000,00
José Vitti	000586	Reforma da cadeia pública do Município de Santo Antônio de Goiás-GO.	100.000,00
José Vitti	000587	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Ouro Verde de Goiás-GO.	50.000,00
José Vitti	000588	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Paraúna-GO.	50.000,00
José Vitti	000589	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Palminópolis-GO.	50.000,00
José Vitti	000590	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Minaçu-GO.	50.000,00
José Vitti	000591	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Mairipotaba-GO.	50.000,00
José Vitti	000592	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Matrinchã-GO.	50.000,00
José Vitti	000593	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Nazarão-GO.	50.000,00
José Vitti	000594	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Hidrolândia-GO.	50.000,00
José Vitti	000595	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Vincentópolis-GO.	50.000,00
José Vitti	000596	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Varjão-GO.	50.000,00
José Vitti	000597	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de São João da Paraúna-GO.	50.000,00
José Vitti	000598	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de São Miguel do Araguaia-GO.	50.000,00
José Vitti	000599	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Urutaí-GO.	50.000,00
José Vitti	000600	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Professor Jamil-GO.	50.000,00
José Vitti	000601	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Pontalina-GO.	50.000,00
José Vitti	000602	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Santo Antônio de Goiás-GO.	50.000,00
José Vitti	000603	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Porteirão-GO.	50.000,00
José Vitti	000604	Aquisição de 100 cheques moradia para o Município de São Luís de Montes Belos-GO.	100.000,00
José Vitti	000605	Aquisição de 100 cheques moradia para o Município de Palmeiras de Goiás-GO.	100.000,00
José Vitti	000607	Construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual Luiza Ramos de Menezes, na cidade de Campos Verdes-GO.	100.000,00
José Vitti	000608	Construção da praça no setor Sul no Município de Santo Antônio de Goiás-GO.	200.000,00
José Vitti	000609	Aquisição de ambulância para o Município de Santo Antônio de Goiás-GO.	92.000,00
José Vitti	000610	Feira coberta na cidade de Santo Antônio de Goiás-GO.	504.830,00
José Vitti	000611	Criação de pista de cooper no Município de Santo Antônio de Goiás-GO.	100.000,00
Karlos Cabral	000147	Reforma e ampliação do hospital municipal de Diorama-GO.	200.000,00
Karlos Cabral	000148	Reforma dos banheiros e construção da cobertura da quadra esportiva do colégio estadual Osório Raimundo de Lima, localizado no Município de Rio Verde-GO.	200.000,00
Karlos Cabral	000149	Reforma da unidade escolar (CAEE DR. Alfredo Mariz da Costa - Fundação Lions Clube de Quirinópolis). CNPJ 00006775000174, no município de Quirinópolis-GO.	100.000,00
Karlos Cabral	000150	Reforma da Unidade Escolar ( Reforma do Pátio e Jardinagem do Colégio Estadual Martins Borges), localizada no município de Rio Verde-GO.	100.000,00
Karlos Cabral	000151	Repasse de recursos, mediante convênio, para a entidade sem fins lucrativos denominada Associação Benfícete Auta de Souza - ABAS, no município de Rio Verde, atuando na área de assistência social. CFE, Art. 29 da lei nº17.393/2011(LDO p/2012)	100.000,00
Karlos Cabral	000152	Repasse de recursos, mediante convênio, para a entidade denominada Movimento Popular Planta e Vida. CNPJ: 00.886.384/0001-91, sem fins lucrativos, atuando na área do meio ambiente. CFE, Art. 29 da lei nº17.393/2011(LDO p/2012)	65.000,00
Karlos Cabral	000153	Repasse de recursos, mediante convênio, para a entidade denominada Associação de Deficientes físicos de Rio Verde-ADEFIRV, sem fins	1.000.000,00

		lucrativos, atuando na área da assistência social.	
Karlos Cabral	000154	Repasse de recursos, mediante convênio, para a entidade Santa Casa de Misericórdia de Goiânia(SCMG), CNPJ: 0161970000150, sem fins lucrativos, atuando na área da saúde.	100.000,00
Karlos Cabral	000155	Repasse de recursos, mediante convênio, para a entidade Clube Municipal Fênix de Rio Verde com sede em Rio Verde, sem fins lucrativos, atuando na área do esporte amador.	100.000,00
Karlos Cabral	000156	Aquisição de um veículo para o hospital evangélico de Rio Verde (CNPJ: 02608131000181), mediante convênio (simples remoção) – modelo: Doblô cargo 1.8 Flex (FIAT 4013 8000) Tipo Furgão 4 X 2 -- duas portas ( transformação para ambulância)	56.000,00
Karlos Cabral	000157	Aquisição de um aparelho de ultrassonografia e raio-X para o hospital de Israelândia-GO	150.000,00
Karlos Cabral	000158	Aquisição de equipamento desfibrilador para a associação de proteção à maternidade e a infância – Maternidade Augusta Gomes Bastos, de Rio Verde(CNPJ 02615078000146), mediante convênio.	50.000,00
Karlos Cabral	000159	Aquisição de equipamentos para a Fundação Cristã Angélica – Hospital do Câncer de Rio Verde, CNPJ: 25040544000108	300.000,00
Karlos Cabral	000160	Aquisição de ambulância para o município de Santo Antônio da Barra, mediante convênio(simples remoção) – modelo Doblo Atractive 1.8 Flex para a unidade de saúde (transformação para ambulância)	56.000,00
Karlos Cabral	000161	Aquisição de ambulância para Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Verde, mediante convênio(simples remoção) -- modelo Fiorino Furgão (FIAT 4013 – 8000) 1.3 gasolina – 2 portas (transformação para ambulância)	55.000,00
Karlos Cabral	000162	Aquisição de um veículo Pickup cabine dupla (modelo S10 LS) para auxiliar no atendimento do conselho tutelar de Iporá.	64.100,00
Karlos Cabral	000163	Construção de uma sede do conselho tutelar da criança e do adolescente no município de Estrela do Norte-GO	120.000,00
Karlos Cabral	000164	Aquisição de instrumentos musicais para a orquestra raízes de Quirinópolis José Henrique da Viola ( CNPJ: 14033249000108), declarada de utilidade pública pela lei municipal 2903/2011	50.000,00
Karlos Cabral	000165	Aquisição de 20(vinte) mata-burros no município de Estrela do Norte-GO CNP: 01.800.465.0001-90)	60.000,00
Lincoln Tejota	000562	Inclusão de Ação na Unidade Orçamentária 2401 - Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio, para potencial celebração de convênios na área de apoio e incentivo às micro e pequenas empresas	4.000,00
Lincoln Tejota	000563	Pagamento de dívidas de exercícios anteriores.	1.000,00
Lincoln Tejota	000564	Inclusão de Ação na Unidade Orçamentária 2401 -- Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio, para potencial celebração de convênios na área de desenvolvimento de arranjos produtivos locais.	4.000,00
Lincoln Tejota	000565	Inclusão de Ação na Unidade Orçamentária 2401 - Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio, para potencial celebração de convênios na área de desenvolvimento e divulgação do artesanato goiano.	4.000,00
Lincoln Tejota	000566	Inclusão de Ação na Unidade Orçamentária 2401 – Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio, para potencial celebração de convênios na área de apoio ao desenvolvimento da produção mineral com sustentabilidade.	4.000,00
Lincoln Tejota	000567	Instituição da ação "Reserva de Recursos para a Compensação de Projetos de Lei de Iniciativa Parlamentar", na unidade Orçamentária "Encargos Gerais do Estado", na Secretaria de Gestão e Planejamento.	30.000.000,00

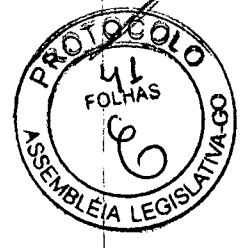


Lincoln Tejota	000568	<p><b>EMENDA ADITIVA:</b> incluía-se um artigo ao presente projeto de lei, onde convier, com a seguinte redação:</p> <p>“Art. _ Ficam incluídos nos Anexos desta Lei:</p> <p>1 - na Agência Goiana de Desenvolvimento Regional, o “Programa de Desenvolvimento Regional e Polos de Desenvolvimento”, com as “Ações de Desenvolvimento Regional – PAI” e seguintes especificações correspondentes:</p> <p>a) Grupo de Despesa 03; Fonte 00, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação “Fomento a Projetos de Desenvolvimento Municipal/Regional” (cod.2.247); Programa 1024; Grupo de Despesa 03; Fonte 00;</p> <p>b) Grupo de Despesa 04; Fonte 00, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação “ Fomento a Projetos de Desenvolvimento Municipal/Regional” (cod. 2.247); Programa 1024; Grupo de Despesa 04; Fonte 00;</p> <p>c) Grupo de Despesa 03; Fonte 20, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação “Fomento a Projetos de Desenvolvimento Municipal/Regional” (cód. 2.247); Programa 1016; Grupo de Despesa 03; Fonte 20;</p> <p>d) Grupo de Despesa 04; Fonte 01, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação “implantação de Infraestrutura Urbana e Social” (cod. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 04; Fonte 01;</p> <p>e) Grupo de Despesa 03; Fonte 25, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação “Implantação de Infraestrutura Urbana e Social” (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 03; Fonte 25;</p> <p>f) Grupo de Despesa 03; Fonte 26, no valor R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação “Implantação de Infraestrutura Urbana e Social” (cod. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 03; Fonte 26;</p> <p>g) Grupo de Despesa 03; Fonte 90, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação “Implantação da Infraestrutura Urbana e Social” (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 03; Fonte 90;</p> <p>h) Grupo de Despesa 03; Fonte 91, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701) ação “Implantação de Infraestrutura Urbana e Social” (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 03; Fonte 91;</p> <p>i) Grupo de Despesa 03; Fonte 92; no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701) ação “Implantação de Infraestrutura Urbana e Social” (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 03; Fonte 92;</p> <p>j) Grupo de Despesa 04; Fonte 20; no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701) ação “Fomento a Projetos de Desenvolvimento Municipal/Regional” (cód. 2.247); Programa 1016; Grupo de Despesa 04; Fonte 20;</p> <p>k) Grupo de Despesa 04; Fonte 21; no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701) ação “Implantação de Infraestrutura Urbana e Social” (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 04; Fonte 21;</p> <p>l) Grupo de Despesa 04; Fonte 25, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701) ação “Implantação de Infraestrutura Urbana e Social” (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 04; Fonte 25;</p> <p>m) Grupo de Despesa 04; Fonte 26, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701) ação “Implantação de Infraestrutura Urbana e Social” (cod. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 04; Fonte 26;</p> <p>n) Grupo de Despesa 04; Fonte 90, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade</p>
----------------	--------	---

*[Handwritten signatures and marks]*



35



orçamentária 5701) ação "Implantação de Infraestrutura Urbana e Social" (cód. 1.083); Programa 1006: Grupo de Despesa 04; Fonte 90;

o) Grupo de Despesa 04; Fonte 91, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701) ação "Implantação de Infraestrutura Urbana e Social" (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 04; Fonte 91;

p) Grupo de Despesa 04; Fonte 92, valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701) ação "Implantação de Infraestrutura Urbana e Social" (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 04; Fonte 92;

II – na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça, no "Programa de Modernização e Integração das Unidades de Segurança Pública" (cód. 1072), as seguintes ações e especificações correspondentes:

a) ação "Melhoria da Infraestrutura em Segurança Pública no Entorno do DF", sendo:

1. Grupo de Despesa 03; Fonte 00; no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Secretaria da Segurança Pública e Justiça (unidade orçamentária 2901); ação "Prevenção e Repressão ao Crime e a Violência" (cód. 2.057); Programa 1047; Grupo de Despesa 03; Fonte 00;
2. Grupo de Despesa 04; Fonte 00; no valor R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Secretaria da Segurança Pública e Justiça (unidade orçamentária 2901); ação "Prevenção e Repressão ao Crime e a Violência" (cód. 2.057); Programa 1047; Grupo de Despesas 04; Fonte 00;
3. Grupo de Despesa 03; Fonte 80; no valor R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Secretaria da Segurança Pública e Justiça (unidade orçamentária 2901); ação "Prevenção e Repressão ao Crime e a Violência" (cód. 2.057); Programa 1047; Grupo de Despesas 03; Fonte 80;
4. Grupo de Despesa 04; Fonte 80; no valor R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Secretaria da Segurança Pública e Justiça (unidade orçamentária 2901); ação "Prevenção e Repressão ao Crime e a Violência" (cód. 2.057); Programa 1047; Grupo de Despesas 04; Fonte 80;

b) Ação "Modernização dos Instrumentos de Auxílios às Ações Policiais", sendo:

1. Grupo de Despesa 03; Fonte 10; no valor R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP (unidade orçamentária 5501); ação "Conservação, Recuperação, Manutenção e Sinalização das Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas e suas Pontes" (cód. 2392); Programa 1008; Grupo de Despesa 03; Fonte 10;
2. Grupo de Despesa 04; Fonte 10; no valor R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP (unidade orçamentária 5501); ação "Conservação, Recuperação, Manutenção e Sinalização das Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas e suas Pontes" (cód. 2392); Programa 1008; Grupo de Despesa 04; Fonte 10;

**JUSTIFICATIVA:** estas emendas foram solicitadas pela SEGPLAN – Secretaria de Gestão e Planejamento, conforme ofício de 30.11.2012.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2012.

DEPUTADO LINCOLN TEJOTA

Relator

Lincoln Tejota	000569	Inclusão de Ação na Unidade Orçamentária 2401 – Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio. para potencial celebração de convênios na área de apoio ao desenvolvimento da produção mineral com sustentabilidade.	4.000,00
Lincoln Tejota	000570	Inclusão de Ação na Unidade Orçamentária 2401 – Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio. para potencial celebração de convênios na área de incremento e diversificação do comércio exterior.	4.000,00
Lincoln Tejota	000709	Aquisição de uma Ambulância. modelo Fiorino Furgão. para o Município de Bonfinópolis. mediante convênio	55.600,00
Lincoln Tejota	000710	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Aragarças. mediante convênio	100.000,00
Lincoln Tejota	000711	Auxílio financeiro para a realização das festividades da Exposição Agropecuária do Município de Itapaci, mediante convênio	100.000,00
Lincoln Tejota	000712	20 cheques construção para o Município de Americano do Brasil. mediante convênio	100.000,00
Lincoln Tejota	000713	Aquisição de um VW GOL 1.6 POWER TOTAL FLEX. para o Conselho Tutelar do Município de Americano do Brasil. mediante convênio.	43.123,00
Lincoln Tejota	000714	Aquisição de uma Ambulância. modelo Fiorino Furgão. para o Município de Americano do Brasil. mediante convênio	55.600,00
Lincoln Tejota	000715	20 Cheques Construção para o Município de Adelândia. mediante convênio.	100.000,00
Lincoln Tejota	000716	Aquisição de uma Van Modelo Simples. para o Município de Campos Verdes. mediante convênio.	92.000,00
Lincoln Tejota	000717	Aquisição de uma S10 Ls Modelo PICKUP cabine dupla. para o Município de Campos Verdes. mediante convênio.	64.900,00
Lincoln Tejota	000718	Aquisição de uma Ambulância. modelo Fiorino Furgão. para o Município de Guarinos. mediante convênio	55.600,00
Lincoln Tejota	000719	Aquisição de uma Ambulância. modelo Fiorino Furgão. para o Município de Crixás. mediante convênio	55.600,00
Lincoln Tejota	000720	Aquisição de um trator. para o Município de Bonfinópolis. mediante convênio.	100.000,00
Lincoln Tejota	000721	Aquisição de uma Van Modelo Simples. para o Município de Nova Iguaçu. mediante convênio.	92.000,00
Lincoln Tejota	000722	Aquisição de uma Van Modelo Simples. para o Município de Novo Planalto. mediante convênio.	92.000,00
Lincoln Tejota	000723	Aquisição de uma Van Modelo Simples. para o Município de Nova Veneza. mediante convênio.	92.000,00
Lincoln Tejota	000724	Aquisição de uma Ambulância. modelo Fiorino Furgão. para o Município de Iporá. mediante convênio	55.600,00
Lincoln Tejota	000725	Aquisição de uma Van Modelo Simples. para o Município de Hidrolina. mediante convênio.	92.000,00
Lincoln Tejota	000726	Aquisição de um Grupo Gerador 40 KVA. para o Hospital Municipal Nossa Senhora de Abadia no Município de Itarumã. mediante convênio	35.000,00
Lincoln Tejota	000727	Aquisição de uma Ambulância. modelo Fiorino Furgão. para o Município de Itarumã. mediante convênio	55.600,00
Lincoln Tejota	000728	Aquisição de uma Van Modelo Simples. para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campinorte. mediante convênio.	92.000,00
Lincoln Tejota	000729	Aquisição de um trator. para o Município de Campinorte. mediante convênio.	100.000,00
Lincoln Tejota	000730	Aquisição de uma ambulância. modelo Fiorino Furgão. para o Município de Campinorte. mediante convênio.	55.600,00
Lincoln Tejota	000731	20 cheques construção para o Município de Mara Rosa. mediante convênio	100.000,00
Lincoln Tejota	000732	Aquisição de uma Van Modelo Simples. para o Município de Santo Antônio de Goiás. mediante convenio	92.000,00
Lincoln Tejota	000733	Aquisição de uma Ambulância. modelo Fiorino Furgão. para o Município de Santo Antônio de Goiás. mediante convenio	55.600,00
Lincoln Tejota	000734	20 cheques construção para o Município de Nova Iguaçu. mediante convênio	100.000,00
Lincoln Tejota	000735	Aquisição de aparelhos de academia ao ar livre. para o Distrito de filo. no Município de Minaçu. mediante convênio.	25.000,00
Lincoln Tejota	000736	Aquisição de um VW. GOL 1.6 POWER TOTAL FLEX. para a Secretaria Municipal de Lagoa Santa. mediante convênio.	43.123,00
Lincoln Tejota	000737	Aquisição de uma Ambulância. modelo Fiorino Furgão. para o Município de Lagoa Santa. mediante convenio	55.600,00
Lincoln Tejota	000738	20 cheques construção para o Município de Nova Veneza. mediante	100.000,00

		convênio	
Lincoln Tejota	000739	20 cheques construção para o Município de Uirapuru. mediante convênio	100.000,00
Lincoln Tejota	000740	Aquisição de uma Ambulância. modelo Fiorino Furgão. para o Município de Uirapuru. mediante convenio	55.600,00
Lincoln Tejota	000741	Aquisição de aparelhos de academia ao ar livre. para o Município de Uirapuru. mediante convênio	25.000,00
Lincoln Tejota	000742	20 cheques construção para o Município de São Miguel do Araguaia. mediante convênio	100.000,00
Lincoln Tejota	000743	Aquisição de uma Ambulância. modelo Fiorino Furgão. para o Município de São Francisco. mediante convenio	55.600,00
Lincoln Tejota	000744	Aquisição de duas Ambulâncias. modelo Fiorino Furgão. para o Município de Montividiu do Norte. mediante convenio	111.200,00
Lincoln Tejota	000745	Aquisição de uma ambulância. modelo Fiorino Furgao. para o Município de Santa Cruz de Goiás. mediante convênio	55.600,00
Lincoln Tejota	000746	Aquisição de aparelhos de academia ao ar livre para a pratica de atividade física. para o Município de Santa Cruz de Goiás. mediante convênio	25.000,00
Lincoln Tejota	000747	Aquisição de uma ambulância. modelo Fiorino Furgao. para o Município de Piranhas. mediante convênio	55.600,00
Lincoln Tejota	000748	Aquisição de uma Van modelo simples. para a Associação Mais Vida do Município de Itapuranga. mediante convênio.	92.000,00
Luiz Carlos do Carmo	000036	Asfaltamento urbano para o Município de Bela Vista de Goiás. mediante convênio. referente a asfaltamento de via urbanas dos setores da cidade.	2.000.000,00
Luiz Carlos do Carmo	000037	Asfaltamento urbano para o Município de Itapuranga. mediante convênio. referente a asfaltamento de vias urbanas dos setores da cidade.	700.000,00
Luiz Carlos do Carmo	000038	Repasse de recursos mediante convênio. para a entidade "Associação Beneficente e Cultural Evangélica" - ABCCE sediada no Município de Goiânia-GO.	226.700,00
Luis Cesar Bueno	000109	Reforma da Escola Ilda Martins Rosa Arruda. Av. Dr. Nadim Said. Bairro Corumbá 2, Pires do Rio-GO.	130.000,00
Luis Cesar Bueno	000110	Reforma da Escola Castro Alves Queiroz. na cidade de Santo Antônio do Descoberto-GO.	140.000,00
Luis Cesar Bueno	000111	Aquisição de uma ambulância para a cidade de Maurilândia-GO.	56.000,00
Luis Cesar Bueno	000112	Aquisição de uma ambulância para a cidade de Goiandira-GO.	56.000,00
Luis Cesar Bueno	000113	Aquisição de uma ambulância para a cidade de Pontalina GO.	56.000,00
Luis Cesar Bueno	000114	Aquisição de caminhão Toco com caçamba para a cidade de Caiapônia-GO.	130.000,00
Luis Cesar Bueno	000115	Aquisição de 1(um) caminhão Toco com caçamba para a cidade de Professor Jamil-GO.	200.000,00
Luis Cesar Bueno	000116	Construção de um espaço múltiplo uso na cidade de São João da Paraúna-GO.	130.000,00
Luis Cesar Bueno	000117	Construção de uma Feira Coberta visando à melhoria da população localizada no Setor: Central, Av. Tiradentes S/N. CEP 76.460.000 na cidade de Trombas-GO.	80.000,00
Luis Cesar Bueno	000118	Construção de uma sala de velório no cemitério da cidade de Turvelândia-GO.	150.000,00
Luis Cesar Bueno	000119	Construção de um centro Administrativo para a cidade de Teresina de Goiás.	500.000,00
Luis Cesar Bueno	000120	Reforma e ampliação da Escola Altino de Carvalho. localizado na Rua Virgílio Vilela de Lima s/n Centro. Perolândia-GO.	130.000,00
Luis Cesar Bueno	000121	Revitalização da Praça Josué Esteves. localizada na Av. Rio dos Bois. Centro, Porteirão-GO.	140.000,00
Luis Cesar Bueno	000122	Aquisição de um micro-ônibus para a Cidade de Caldazinha-GO.	130.000,00
Luis Cesar Bueno	000123	Reforma e Ampliação do Hospital de Diorama. localizado na Rua Araguaia. Setor Central. nº 36-I. Diorama-GO.	180.000,00
Luis Cesar Bueno	000124	Aquisição de um Caminhão Truck no Chassi para a coleta de lixo da cidade de Guapó-GO.	150.000,00
Luis Cesar Bueno	000125	Construção de uma Clínica de Recuperação de dependentes químicos - Associação Comunidade Luz da Vida, inscrita sob. nº CNPJ 02.812.043.0001.05. End. Alameda dos Romeiros. nº 50. Chácara 20. Setor Recreio dos Bandeirante. Goiânia-GO.	130.000,00
Luis Cesar Bueno	000126	Aquisição de um Trator com arado. grade e carreta para a cidade de Iporá-GO.	200.000,00
Luis Cesar Bueno	000127	Construção de uma Praça localizada no Setor Vila Nova. rua Vilhacé/ rua Rodolfo Terêncio na cidade de Jussara-GO.	80.000,00

*[Handwritten signatures and marks]*

Luis Cesar Bueno	000128	Aquisição de uma Máquina agrícola. contribuindo com o desenvolvimento da cidade com o objetivo de beneficiar a população da cidade de Rio Quente-GO.	180.000,00
Luiz Carlos do Carmo	000036	Asfaltamento urbano para o Município de Bela Vista de Goiás, mediante convênio referente a asfaltamento de vias urbanas dos setores da cidade.	2.000.000,00
Luiz Carlos do Carmo	000037	Asfaltamento urbano para o município de Itapuranga, mediante convênio referente a asfaltamento de vias urbanas dos setores da cidade.	700.000,00
Luiz Carlos do Carmo	000038	Repasse de recursos mediante convênio, para a Entidade " Associação Beneficente e Cultural Evangélica" -- ABCE, sediada no Município de Goiânia-GO	226.700,00
Major Araújo	000129	Repasse de recursos. mediante convênio para a Fundação Tiradentes. fundação privada sem fins lucrativos. declarada de utilidade pública pela Lei n 14.702, de 22 de janeiro de 2004. que atua na área social, da saúde, odontológica, etc. para o fim específico de fazer as despesas com o Programa Educacional de Resistencia às drogas e à violência – PROERD.	150.000,00
Major Araújo	000130	Repasse de recursos, mediante convênio para a Fundação Dom Pedro II. fundação privada sem fins lucrativos. declarada de utilidade pública pela Lei n 16.289, de 02 de julho de 2008, para fim específico de fazer face as despesas com o programa Educacional Bombeiro Mirim.	50.000,00
Major Araújo	000131	Repasse de recursos. mediante convênio para a Fundação Tiradentes. CNPJ:05783472/0001-81, sediada na cidade de Goiânia-GO. fundação privada sem fins lucrativos. declarada de utilidade pública pela Lei n 14.702, de 22 de janeiro de 2004. que atua na área da saúde junto ao Hospital de Polícia Militar – HPM.	700.000,00
Major Araújo	000132	Construção de uma piscina semiolímpica com seis raias na sede da Academia do Corpo de Bombeiros Militar, situada na Avenida Pedro Paulo de Souza, quadra HC 4, Goiânia 2, Goiânia - GO.	365.085,00
Major Araújo	000133	Reforma e ampliação do "Centro de Conviver Dona Diola", situado à Avenida D. sem número, Setor Boa Vista, Pontalina-GO. mediante convênio com a prefeitura do município.	300.000,00
Major Araújo	000134	Reforma da iluminação do mine campo na sede do 7 Batalhão da Polícia Militar – 7 BPM e batalhão escolar – BPMEsc, situado na Avenida Milão, qd. 52, 53, Jardim Europa, Goiânia – GO.	120.000,00
Major Araújo	000135	Continuidade da construção da sede própria do Pelotão da Polícia Militar de Pontalina – Goiás, consoante previsão legal na alínea "c", do inciso III, do Art. 75, da lei n 17.765/12, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de Goiás para o exercício de 2013.	150.000,00
Major Araújo	000136	Construção de quadra trivalente em concreto laminado coberta com iluminação na Coberta com iluminação no Colégio Estadual Visconde de Mauá, localizado à Rua L.017 com a L.006, número 422, Setor Pedro Ludovico Teixeira, Goiânia-GO.	316.200,00
Major Araújo	000137	Aquisição de 01 (um) veículo "viatura" para o município de Professor Jamil-GO. para atender as necessidades do Conselho Tutelar da criança e do Adolescente que, atualmente, tem grandes dificuldades para efetivar suas ações por falta de transporte, sendo na maioria dos casos patrocinados pelos próprios conselheiros e contribuições comunitárias.	30.000,00
Major Araújo	000138	Asfaltamento de 6.660 m <sup>2</sup> no setor Solar Flamboyant no município de Porangatu-GO. O asfalto será realizado na Avenida Oscar Francisco da Silva, mediante convênio com a prefeitura do mesmo município.	200.000,00
Major Araújo	000139	Aquisição de 30 (trinta) grades tipo "mata burros" para o município de Professor Jamil-GO. para melhorar as condições de transportes nas vias vicinais, possibilitando o escoamento da produção com segurança e agilidade, bem como aos transportes dos moradores da região rural do município e os serviços de segurança pública.	30.000,00
Major Araújo	000140	Aquisição de 01 (um) caminhão basculante para o município de Pontalina - Goiás, para atender as necessidades de coleta de lixo e demais transportes de resíduos pesados.	147.711,16
Major Araújo	000141	Aquisição de 01 (um) caminhão basculante para o município de Professor Jamil, para atender as necessidades de coleta de lixo e demais transportes de resíduos pesados	147.711,16
Major Araújo	000142	Construção de duas salas no Colégio Estadual Geraldo Ribeiro da Silva, situado à avenida Visconde de Mauá, sem número, Parque Real, Aparecida de Goiânia, sendo uma delas destinada à biblioteca e a outra ao Laboratório de Robótica, e aquisição de obras literárias para dotar a biblioteca e "kits" de robótica para o laboratório.	170.000,00
Major Araújo	000143	Reforma dos banheiros e adaptações no Colégio Estadual Pedro Ludovico	50.000,00

		Teixeira para alunos portadores de necessidades especiais. O colégio estadual é situado na Rua 1.020, número 70, Setor Pedro Ludovico Teixeira, Goiânia- GO.	
Major Araújo	000491	Aquisição de 01 (um) veículo tipo passageiro para a ONG, AÇÃO (é trabalho pela cidadania e igualdade social, para realização do projeto Juventude sem drogas no Estado de Goiás) para a citada Organização.	30.000,00
Mauro Rubem	000612	Aquisição de uma ambulância para Coacalzinho de Goiás-GO.	60.000,00
Mauro Rubem	000613	Aplicação na área da educação na cidade de Professor Jamil-GO.	23.737,91
Mauro Rubem	000614	Aplicação na área da saúde na cidade de Professor Jamil-GO.	23.737,91
Mauro Rubem	000615	Aplicação na área da educação na cidade de Itauçu-GO.	23.737,91
Mauro Rubem	000616	Aplicação na área da saúde na cidade de Itauçu-GO.	23.737,91
Mauro Rubem	000617	Aplicação na área da saúde na cidade de Perolândia-GO.	23.737,91
Mauro Rubem	000618	Aplicação na área da educação na cidade de Perolândia-GO.	23.737,91
Mauro Rubem	000619	Aplicação na área da educação na cidade de Jussara-GO.	50.000,00
Mauro Rubem	000620	Aplicação na área da saúde na cidade de Jussara-GO.	50.000,00
Mauro Rubem	000621	Aplicação na área da saúde na cidade de Trombas-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000622	Aplicação na área da Educação na cidade de Trombas-GO	86.058,82
Mauro Rubem	000623	Aplicação na área da saúde na cidade de Ceres-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000624	Aplicação na área da Educação na cidade de Ceres-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000625	Aplicação na área da saúde na cidade de Caldazinha-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000626	Aplicação na área da educação na cidade de Caldazinha-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000627	Aplicação na área da educação na cidade de Barro Alto-GO	86.058,82
Mauro Rubem	000628	Aplicação na área da saúde na cidade de Barro Alto-GO	86.058,82
Mauro Rubem	000629	Aplicação na área da saúde na cidade de Anápolis-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000630	Aplicação na área da educação na cidade de Anápolis-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000631	Aplicação na área da educação na cidade de Goiandira-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000632	Aplicação na área da saúde na cidade de Goiandira-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000633	Aplicação na área da saúde na cidade de Goiás-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000634	Aplicação na área da educação na cidade de Goiás-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000635	Aplicação na área da educação na cidade de Goiânia-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000636	Aplicação na área da saúde na cidade de Goiânia-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000637	Aplicação na área da educação na cidade de Leopoldo de Bulhões-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000638	Aplicação na área da saúde na cidade de Leopoldo de Bulhões-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000639	Aplicação na área da educação na cidade de Nova Aurora-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000640	Aplicação na área da saúde na cidade de Nova Aurora-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000641	Aplicação na área da educação na cidade de Rio Quente-GO	86.058,82
Mauro Rubem	000642	Aplicação na área da saúde na cidade de Rio Quente-GO	86.058,82
Mauro Rubem	000643	Aplicação na área da educação na cidade Silvânia-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000644	Aplicação na área da saúde na cidade de Silvânia-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000645	Aplicação na área da educação na cidade de Teresina de Goiás-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000646	Aplicação na área da saúde na cidade de Teresina de Goiás-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000647	Aplicação na área da saúde na cidade de Valparaíso de Goiás.	28.686,27
Mauro Rubem	000648	Aplicação na área da educação na cidade de Valparaíso de Goiás-GO.	28.686,27
Mauro Rubem	000660	Aplicação na área da educação na cidade de Goiás-GO	150.000,00
Mauro Rubem	000661	Aplicação na área da saúde na cidade de Goiás-GO	150.000,00
Mauro Rubem	000662	Aplicação na área da saúde na cidade de Minaçu-GO	150.000,00
Mauro Rubem	000663	Aplicação na área da educação na cidade de Uruaçu-GO	175.000,00
Mauro Rubem	000664	Aplicação na área da saúde na cidade de Uruaçu-GO	175.000,00
Mauro Rubem	000665	Aplicação na área da saúde na cidade de Aragarças-GO.	100.000,00
Mauro Rubem	000666	Aplicação na área da educação na cidade de Aragarças-GO	100.000,00
Mauro Rubem	000667	Aplicação na área da saúde na cidade de Aparecida de Goiânia-GO.	150.000,00
Mauro Rubem	000668	Aplicação na área da educação na cidade de Aparecida de Goiânia-GO	150.000,00
Mauro Rubem	000669	Aplicação na área da saúde na cidade de Anápolis-GO	150.000,00
Mauro Rubem	000670	Aplicação na área da educação na cidade de Anápolis-GO	150.000,00
Mauro Rubem	000671	Aplicação na área da saúde na cidade de Goiânia-GO.	150.000,00
Mauro Rubem	000672	Aplicação na área da educação na cidade de Goiânia-GO	150.000,00
Mauro Rubem	000673	Aplicação na área da saúde na cidade de Niquelândia-GO	100.000,00
Mauro Rubem	000674	Aplicação na área da educação na cidade de Niquelândia-GO	100.000,00
Mauro Rubem	000675	Aplicação na área da saúde na cidade de Santa Terezinha-GO	75.000,00
Mauro Rubem	000676	Aplicação na área da educação na cidade de Santa Terezinha-GO	75.000,00
Mauro Rubem	000677	Aplicação na área da saúde na cidade de Santo Antônio do Descoberto-GO	150.000,00
Mauro Rubem	000678	Aplicação na área da educação na cidade de Santo Antônio do Descoberto-GO	150.000,00
Mauro Rubem	000679	Aplicação na área da saúde na cidade de São Miguel do Araguaia-GO	150.000,00

Mauro Rubem	000680	Aplicação na área da educação na cidade de São Miguel do Araguaia-GO	150.000,00
Mauro Rubem	000681	Aplicação na área da saúde na cidade de Teresina de Goiás-GO	75.000,00
Mauro Rubem	000682	Aplicação na área da educação na cidade de Teresina de Goiás-GO	75.000,00
Mauro Rubem	000683	Aplicação na área da saúde na cidade de Caiapônia-GO	175.000,00
Mauro Rubem	000684	Aplicação na área da educação na cidade de Caiapônia-GO	175.000,00
Mauro Rubem	000685	Aplicação na área da saúde na cidade de Porangatu-GO	175.000,00
Mauro Rubem	000686	Aplicação na área da educação na cidade de Porangatu-GO	175.000,00
Mauro Rubem	000687	Reforma da quadra do Colégio Dom Fernando Gomes no Município de Goiânia-GO	30.000,00
Mauro Rubem	000688	Reforma da quadra de esporte do colégio Jardim Dom Fernando I.	30.000,00
Mauro Rubem	000689	Construção de quadra poliesportiva coberta, no Povoado de Capela, Município de Pirenópolis-GO.	100.000,00
Mauro Rubem	000690	Construção de dois banheiros públicos na Praça Central no Povoado de Lagolândia, Município de Pirenópolis-GO.	15.000,00
Mauro Rubem	000691	Construção de praça no recanto das Minas Gerais no Município de Goiânia-GO	20.000,00
Mauro Rubem	000692	Recapeamento asfáltico na rodovia Ataídes Borges, que liga Itumbiara e Buritinópolis, entre os Km 5 e 25.	50.000,00
Mauro Rubem	000693	Recapeamento asfáltico do povoado de Caxambu, Município de Pirenópolis-GO	60.000,00
Mauro Rubem	000694	Sinalização da Rodovia Ataídes Borges - entre os Km 5 e 25	20.000,00
Mauro Rubem	000695	Pavimentação asfáltica da GO 338, no sentido da região do Fundão, extensão de 10 km no Município de Pirenópolis	100.000,00
Mauro Rubem	000696	Pavimentação asfáltica entre os povoados de Capela e Rio do Peixe, Município de Pirenópolis-GO	60.000,00
Mauro Rubem	000697	Recapeamento asfáltico do município de Jaranápolis-GO	60.000,00
Mauro Rubem	000698	Pavimentação asfáltico no Povoado de Lagolândia, Município de Pirenópolis-GO	60.000,00
Mauro Rubem	000699	Recapeamento asfáltico no Povoado de Radiolândia, no Município de Pirenópolis-GO.	60.000,00
Mauro Rubem	000700	Recapeamento asfáltico no Povoado de Lagolândia - no Município de Pirenópolis-GO.	60.000,00
Mauro Rubem	000701	Recapeamento asfáltico no Povoado de Índio no Município de Pirenópolis-GO	60.000,00
Mauro Rubem	000702	Recapeamento asfáltico do Povoado de Deus, no Município de Pirenópolis-GO	40.000,00
Mauro Rubem	000703	Pavimentação asfáltica entre Janápolis e o Povoado de Índio, no Município de Pirenópolis-GO	50.000,00
Mauro Rubem	000704	Aquisição e instalação de barreiras eletrônicas em Jaranápolis, Município de Pirenópolis-GO	30.000,00
Mauro Rubem	000705	Aquisição e instalação de 30 mata-burros no Povoado de Jaranápolis, Município de Pirenópolis-GO	20.000,00
Mauro Rubem	000706	Reforma e manutenção do Rio Salobro: Liga o povoado Boi Gordo a cidade de Simolândia-GO.	20.000,00
Mauro Rubem	000707	Aplicação na área da saúde para a cidade de Cocuzinho de Goiás-GO	75.000,00
Misael Oliveira	000495	Repasse financeiro no valor R\$ 80.000,00 para Escola de Samba Brasil Mulato Eventos Culturais de Goiânia-GO.	80.000,00
Misael Oliveira	000496	Aquisição de um veículo para a Associação de Atletas de Jesus de Goiânia-GO.	50.000,00
Misael Oliveira	000497	Construção de uma biblioteca no Município de Senador Canedo-GO.	100.000,00
Misael Oliveira	000498	20 cheques construção no Município de Senador Canedo-GO.	100.000,00
Misael Oliveira	000499	20 cheques moradia no Município de Senador Canedo-GO.	100.000,00
Misael Oliveira	000500	Pavimentação asfáltica no Município de Senador Canedo-GO.	300.000,00
Misael Oliveira	000501	Construção de uma feira coberta no Município de Senador Canedo-GO.	515.000,00
Misael Oliveira	000502	Construção de uma cadeia pública no Município de Senador Canedo-GO.	230.000,00
Misael Oliveira	000503	Construção de um auditório padrão no Município de Senador Canedo-GO.	379.000,00
Misael Oliveira	000504	Construção de um IML no Município de Senador Canedo-GO.	200.000,00
Misael Oliveira	000505	Construção de um centro integrado de operações de segurança (CIOPs) no Município de Hidrolândia-GO.	100.000,00
Misael Oliveira	000506	Construção de um centro de saúde com diagnóstico no Município de Hidrolândia-GO.	100.000,00
Misael Oliveira	000507	Implantação de 20 kits sanitários padrão no Município de Hidrolândia-GO.	102.000,00
Misael Oliveira	000508	Iluminação padrão no Município de Hidrolândia-GO.	120.000,00
Misael Oliveira	000509	Construção de uma feira coberta no Município de Hidrolândia-GO.	100.000,00
Misael Oliveira	000510	Construção de uma cadeia pública no Município de Hidrolândia-GO.	100.000,00

*[Handwritten signatures and marks]*

Misael Oliveira	000511	50 cheques moradia no Município de Hidrolândia-GO.	250.000,00
Nélio Fortunato	000445	Celebrar convênios para transferências de recursos correntes ou de capital para o município de Adelândia, para a execução descentralização de ações, programas, projetos, atividades e/ ou eventos de interesse público.	200.000,00
Nélio Fortunato	000446	Celebrar convênios para transferências de recursos correntes ou de capital para o município de Anicuns, para a execução descentralização de ações, programas, projetos, atividades e/ ou eventos de interesse público.	250.000,00
Nélio Fortunato	000447	Celebrar convênios para transferências de recursos correntes ou de capital para o município de Aragarças, para a execução descentralização de ações, programas, projetos, atividades e/ ou eventos de interesse público.	200.000,00
Nélio Fortunato	000448	Celebrar convênios para transferências de recursos correntes ou de capital para o município de Britânia, para a execução descentralização de ações, programas, projetos, atividades e/ ou eventos de interesse público.	200.000,00
Nélio Fortunato	000449	Celebrar convênios para transferências de recursos correntes ou de capital para o município de Cesarina, para a execução descentralização de ações, programas, projetos, atividades e/ ou eventos de interesse público.	200.000,00
Nélio Fortunato	000450	Celebrar convênios para transferências de recursos correntes ou de capital para o município de Cromínia, para a execução descentralização de ações, programas, projetos, atividades e/ ou eventos de interesse público.	200.000,00
Nélio Fortunato	000451	Celebrar convênios para transferências de recursos correntes ou de capital para o município de Fazenda Nova, para a execução descentralização de ações, programas, projetos, atividades e/ ou eventos de interesse público.	107.907,32
Nélio Fortunato	000452	Celebrar convênios para transferências de recursos correntes ou de capital para o município de Guapó, para a execução descentralização de ações, programas, projetos, atividades e/ ou eventos de interesse público.	200.000,00
Nélio Fortunato	000453	Celebrar convênios para transferências de recursos correntes ou de capital para o município de Inhumas, para a execução descentralização de ações, programas, projetos, atividades e/ ou eventos de interesse público.	250.000,00
Nélio Fortunato	000454	Celebrar convênios para transferências de recursos correntes ou de capital para o município de Jaupaci, para a execução descentralização de ações, programas, projetos, atividades e/ ou eventos de interesse público.	200.000,00
Nélio Fortunato	000455	Celebrar convênios para transferências de recursos correntes ou de capital para o município de Piracanjuba, para a execução descentralização de ações, programas, projetos, atividades e/ ou eventos de interesse público.	250.000,00
Nélio Fortunato	000456	Celebrar convênios para transferências de recursos correntes ou de capital para o município de Santo Antônio de Goiás, para a execução descentralização de ações, programas, projetos, atividades e/ ou eventos de interesse público.	150.000,00
Nélio Fortunato	000457	Construção mediante convênio de feira coberta na região leste de Trindade.	518.800,00
Nilo Resende	000002	Liberação de 20 (vinte) casas para o Município de Amorinópolis-GO, conforme convênio.	100.000,00
Nilo Resende	000003	Liberação de 20 (vinte) casas para o Município de Aporé-GO, conforme convênio.	100.000,00
Nilo Resende	000004	Liberação de 20 (vinte) casas para o Município de Aragarças-GO, conforme convênio.	100.000,00
Nilo Resende	000005	Liberação de 20 (vinte) casas para o Município de Araguapá-GO, conforme convênio.	100.000,00
Nilo Resende	000006	Liberação de 20 (vinte) casas para o Município de Baliza-GO, conforme convênio.	100.000,00
Nilo Resende	000007	Liberação de 40 (quarenta) casas para o Município de Bom Jardim de Goiás-GO, conforme convênio.	200.000,00
Nilo Resende	000008	Liberação de 40 (quarenta) casas para o Município de Cachoeira Alta-GO, conforme convênio.	200.000,00
Nilo Resende	000009	Liberação de 20 (vinte) casas para o Município de Cachoeira de Goiás-GO, conforme convênio.	100.000,00
Nilo Resende	000010	Liberação de 20 (vinte) casas para o Município de Campo Alegre de Goiás-GO, conforme convênio.	100.000,00
Nilo Resende	000011	Liberação de 40 (quarenta) casas para o Município de Coutelândia-GO, conforme convênio.	200.000,00
Nilo Resende	000012	Liberação de 20 (vinte) casas para o Município de Inaciolândia-GO, conforme convênio.	100.000,00
Nilo Resende	000013	Liberação de 20 (vinte) casas para o Município de Jaupaci-GO, conforme convênio.	100.000,00
Nilo Resende	000014	Liberação de 20 (vinte) casas para o Município de Maurilândia-GO, conforme convênio.	100.000,00

41

Nilo Resende	000015	Liberação de 40 (quarenta) casas para o Município de Montes Claros de Goiás-GO, conforme convênio.	200.000,00
Nilo Resende	000016	Liberação de 20 (vinte) casas para o Município de Mozarlândia-GO, conforme convênio.	100.000,00
Nilo Resende	000017	Liberação de 20 (vinte) casas para o Município de Mundo Novo-GO, conforme convênio.	100.000,00
Nilo Resende	000018	Liberação de 20 (vinte) casas para o Município de Nova Crixás-GO, conforme convênio.	100.000,00
Nilo Resende	000019	Liberação de 20 (vinte) casas para o Município de Palestina de Goiás-GO, conforme convênio.	100.000,00
Nilo Resende	000020	Liberação de 20 (vinte) casas para o Município de Piranhas-GO, conforme convênio.	100.000,00
Nilo Resende	000021	Liberação de 150 (cento e cinquenta) casas para o Município de Quirinópolis-GO, conforme convênio.	750.000,00
Nilo Resende	000022	Liberação de 15 (quinze) casas para o Município de Rio Verde-GO, conforme convênio.	75.000,00
Paulo Cezar Martins	000277	Aquisição de 01 (um) aparelho de tomografia para o Município de Quirinópolis-GO.	800.000,00
Paulo Cezar Martins	000278	Aquisição de 01 (um) aparelho de mamografia para o Município de Quirinópolis-GO.	132.000,00
Paulo Cezar Martins	000279	Cobertura de quadra poliesportiva nas escolas estaduais no Município de Quirinópolis-GO, mediante convênio.	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000280	Aquisição de 01 (uma) sede própria para o núcleo intensivo da solidariedade no Município de Goiânia-GO e a manutenção do mesmo.	1.375.000,00
Paulo Cezar Martins	000281	Construção de um centro de recuperação para pessoas com dependência química, no Município de Quirinópolis-GO.	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000282	Aquisição de 01 (um) consultório médico-odontológico para instalação em prédios da capital e interior do Estado, convênio com a Agência Goiana do Sistema de Execução Penal.	56.000,00
Paulo Cezar Martins	000283	Cobertura de quadra poliesportiva no colégio estadual Alfredo Nasser no Município de Britânia-GO, mediante convênio.	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000284	Reforma e cobertura de quadra poliesportiva da escola municipal instituto Novo Goiás no Município de Cachoeira Dourada-GO, mediante convênio.	150.000,00
Paulo Cezar Martins	000285	Reforma geral da escola estadual Elba Ferreira Garcia no Município de Castelândia-GO, mediante convênio.	500.000,00
Paulo Cezar Martins	000286	Reforma e cobertura de quadra poliesportiva do colégio Costa e Silva no Município de Paranaiguara-GO, mediante convênio.	150.000,00
Paulo Cezar Martins	000287	Aquisição de 01 (um) aparelho de raio-x para o Município de Caçu-GO.	120.000,00
Paulo Cezar Martins	000288	Aquisição de 01 (um) aparelho de raio-x para o município de Britânia-GO.	120.000,00
Paulo Cezar Martins	000289	Conclusão da unidade de ensino pré-escolar do distrito de Nilópolis-Cachoeira Dourada-GO.	200.000,00
Paulo Cezar Martins	000290	Construção de cobertura metálica para quadra esportiva da escola municipal Juscelino Kubsticheck- JK, no Município de Serranópolis-GO, mediante convênio.	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000291	Recapeamento asfáltico das principais avenidas do Município de Caçu-GO, mediante convênio.	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000292	Recapeamento asfáltico das principais avenidas do Município de Itajá-GO, mediante convênio.	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000293	Recapeamento asfáltico das principais avenidas do Município de Paranaiguara-GO, mediante convênio.	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000294	Asfaltamento urbano no Setor Veredas no Município de Itapuranga-GO, mediante convênio.	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000295	Asfaltamento urbano no Município de Piranhas-GO, mediante convênio.	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000296	Asfaltamento urbano no pátio do parque de exposição agropecuária no Município de Piranha-GO, mediante convênio.	50.000,00
Paulo Cezar Martins	000297	Asfaltamento urbano no Município de Iporá-GO, mediante convênio.	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000298	Asfaltamento urbano no Município de Firminópolis-GO, mediante convênio.	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000299	Aquisição de 01 (uma) ambulância do tipo IFTI móvel (doblô cargo 1.8 flex tipo furgão 4X2) para o Município de Firminópolis-GO, mediante convênio.	73.800,00

*[Handwritten signatures and initials]*



Paulo Cezar Martins	000300	Aquisição de 01 (uma) ambulância do tipo UTI móvel (doblô cargo 1.8 flex tipo furgão 4X2) para o Município de Itapuranga-GO	73.800,00
Paulo Cezar Martins	000301	Aquisição de 01 (uma) ambulância (Fiorino Furgao 1.3 flex) para o Município de Itajá-GO	42.000,00
Paulo Cezar Martins	000302	Aquisição de 01 (uma) ambulância do tipo UTI móvel (doblô cargo 1.8 flex tipo furgão 4X2) para o Município de Indiara-GO.	73.800,00
Paulo Cezar Martins	000303	Aquisição de 01 (uma) ambulância do tipo UTI móvel (doblô cargo 1.8 flex tipo furgão 4X2) para o Município de Paranaiguara-GO	73.800,00
Paulo Cezar Martins	000304	Aquisição de 02 (duas) ambulâncias para o Município de Serranópolis-GO, para atender às necessidades dos pacientes do hospital municipal, mediante convênio.	106.000,00
Paulo Cezar Martins	000305	Construção de terminal rodoviário no Município de Aparecida do Rio Doce-GO, mediante convenio (terminal rodoviário padrão 1-A)	360.000,00
Paulo Cezar Martins	000306	Construção de terminal rodoviário no Município de Quirinópolis-GO, mediante convenio (terminal rodoviário padrão 1-A)	360.000,00
Paulo Cezar Martins	000307	Aquisição de um ônibus escolar para servir os alunos do ensino especial da escola estadual Francisco Honório da Silva no Município de Piranhas-GO	170.000,00
Paulo Cezar Martins	000308	Aquisição de um ônibus escolar para servir os alunos do Ensino Superior da Cidade de Cachoeira Alta-GO	170.000,00
Paulo Cezar Martins	000309	Aquisição de um ônibus escolar para servir os estudantes da zona rural e universitários do Município de Caçu-GO	170.000,00
Paulo Cezar Martins	000310	Aquisição de um veículo tipo micro-ônibus para o Município de Castelândia-GO	123.000,00
Paulo Cezar Martins	000311	Aquisição de um veículo tipo micro-ônibus com ar condicionado e aparelho DVD para o Município de Cachoeira Dourada-GO	130.000,00
Paulo Cezar Martins	000312	Aquisição de um veículo tipo micro-ônibus para o Município de Itajá-GO	123.000,00
Paulo Cezar Martins	000313	Aquisição de uma van para a associação regional de combate ao câncer do Município de Doverlândia-GO	113.000,00
Paulo Cezar Martins	000314	Aquisição de um veículo tipo van para servir à secretaria de saúde e da promoção social do Município de Caçu-GO.	67.000,00
Paulo Cezar Martins	000315	Implantação de um laboratório de ciências no colégio estadual no Município de Gouvelândia-GO, mediante convenio.	80.000,00
Paulo Cezar Martins	000316	Construção de laboratório de informática para a escola municipal professor Mariano, no Município de Caçu-GO, mediante convenio.	80.000,00
Paulo Cezar Martins	000317	Construção de laboratório de informática para as escolas públicas do Município de Britânia-GO, mediante convenio	80.000,00
Paulo Cezar Martins	000318	Construção de laboratório de informática no colegio estadual Jose Rodrigues Moreno, no Município de Gouvelândia-GO, mediante convenio	80.000,00
Paulo Cezar Martins	000319	Aquisição de 20 armários para serem colocados ao lado do leito para uso dos pacientes e 20 cadeiras padrão para o hospital municipal do Município de Piranhas-GO	12.200,00
Paulo Cezar Martins	000320	Complementação do asfaltamento rodoviário do Km-20 entre os Municípios de Britânia a Itacaú, mediante convenio	1.000.000,00
Paulo Cezar Martins	000321	Reforma e ampliação das estruturas físicas da cadeia pública no Município de Caçu-GO, mediante convenio.	150.000,00
Paulo Cezar Martins	000322	Reforma geral do hospital municipal da cidade de Castelândia-GO, mediante convenio.	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000323	Reforma geral do hospital municipal da cidade de Caçu-GO, mediante convenio.	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000324	Reforma geral do colégio estadual Pedro Ludovico Teixeira no Município de Caçu-GO, mediante convenio.	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000325	Melhoria da iluminação pública no Município de Caçu-GO.	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000326	Reforma do alambrado e da quadra poliesportiva do colégio estadual Dom Pedro II, no Município de Caçu-GO.	50.000,00
Paulo Cezar Martins	000327	Reforma para estrutura de unidade de atenção especializada em saúde da instituição vila São José Bento Cottolengo, mediante convenio.	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000328	Construção de 03 (três) salas de aula no colégio estadual dom Pedro II, no Município de Caçu-GO	50.000,00
Paulo Cezar Martins	000329	Conclusão da rede pluvial e de esgoto do Município de Cachoeira Alta-GO, mediante convenio	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000330	Aquisição de moveis para o centro infanto juvenil do Município de Caçu-GO	8.000,00
Paulo Cezar Martins	000331	Conclusão da rede de esgoto do Município de Britânia-GO, mediante convenio	100.000,00

Paulo Cezar Martins	000332	Construção de um posto de saúde no setor morada nova no Município de Castelândia-GO	300.000,00
Paulo Cezar Martins	000333	Reforma e ampliação do abrigo municipal bom samaritano no Município de Cachoeira Alta-GO, mediante convênio	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000334	Conclusão da rede de esgoto do Município de Piranhas-GO, mediante convênio	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000335	Construção de um centro de referencia de assistência social- CRAS, no Município de Pontalina-GO	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000336	Construção de casas populares para atender a corporação da Policia Militar que serve o Município de Gouvelândia-GO	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000337	Reforma e ampliação das estruturas físicas da cadeia pública no Município de Gouvelândia-GO, mediante convênio	150.000,00
Paulo Cezar Martins	000338	Ampliação e melhoramento do aterro sanitário do Município de Itajá-GO	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000339	Implantação de um centro cultural no Município de Itajá-GO, mediante convênio	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000340	Construção de uma biblioteca no Município de Piranhas-GO, mediante convênio	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000341	Iluminação com refletores no estádio Serra Negra no Município de Piranhas-GO, mediante convênio	60.000,00
Paulo Cezar Martins	000342	Aquisição de 01 (um) aparelho de endoscopia para o Município de Piranhas-GO	180.000,00
Paulo Cezar Martins	000343	Aquisição de 01 (um) aparelho de endoscopia para o Município de Britânia-GO	180.000,00
Paulo Cezar Martins	000344	Aquisição de 01 (um) aparelho de mamografia para o Município de Piranhas-GO	132.000,00
Paulo Cezar Martins	000345	Aquisição de 01 (um) aparelho de mamografia para o Município de Aragarças-GO	132.000,00
Paulo Cezar Martins	000346	Aquisição de 01 (um) aparelho de mamografia para o Município de Caçu-GO	132.000,00
Paulo Cezar Martins	000347	Aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassonografia para o Município de Castelândia-GO	70.000,00
Paulo Cezar Martins	000348	Aquisição de 01 (um) aparelho de tomografia para o Município de Aragarças-GO	800.000,00
Paulo Cezar Martins	000349	Aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassonografia para o Município de Piranhas-GO	70.000,00
Paulo Cezar Martins	000350	Construção de quadra poliesportiva no Município de Castelândia-GO, mediante convênio	85.000,00
Paulo Cezar Martins	000351	Construção de quadra poliesportiva no setor sudoeste no Município de Piranhas-GO, mediante convênio	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000352	Construção de quadra poliesportiva coberta no Município de Gouvelândia-GO, mediante convênio	250.000,00
Paulo Cezar Martins	000353	Cobertura de quadra poliesportiva no colégio estadual Presidente Castelo Branco no Município de Itajá-GO, mediante convênio	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000354	Reforma e ampliação da quadra poliesportiva da praça dos pioneiros no Município de Caçu-GO, mediante convênio	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000355	Concessão de cheques reforma para o Município de Bom Jardim de Goiás-GO	50.000,00
Paulo Cezar Martins	000356	Concessão de cheques reforma para o Município de Indiara-GO	30.000,00
Paulo Cezar Martins	000357	Concessão de cheques reforma para o Município de Gouvelândia-GO	50.000,00
Paulo Cezar Martins	000358	Concessão de cheques reforma para o Município de Palmeiras de Goiás-GO	20.000,00
Paulo Cezar Martins	000359	Concessão de cheques reforma para o Município de Crominia-GO	20.000,00
Paulo Cezar Martins	000360	Concessão de cheques reforma para o Município de Cristianópolis-GO	30.000,00
Paulo Cezar Martins	000361	Concessão de cheques reforma para o Município de Iporá-GO	20.000,00
Paulo Cezar Martins	000362	Concessão de cheques reforma para o Município de Baliza-GO	30.000,00
Paulo Cezar Martins	000363	Concessão de cheques reforma para o Município de Caçu-GO	50.000,00
Paulo Cezar Martins	000364	Concessão de cheques reforma para o Município de Cachoeira Dourada-GO	30.000,00

*[Handwritten signature]*

Paulo Cezar Martins	000365	Concessão de 50 cheques reforma para o Município de Cachoeira Alta-GO	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000366	Concessão de cheques reforma para o Município de Acreúna-GO	30.000,00
Paulo Cezar Martins	000367	Concessão de cheques reforma para o Município de Itapuranga-GO	50.000,00
Paulo Cezar Martins	000368	Concessão de cheques reforma para o Município de Firminópolis-GO	20.000,00
Paulo Cezar Martins	000369	Concessão de cheques reforma para o Município de Caiapônia-GO	50.000,00
Paulo Cezar Martins	000370	Concessão de cheques reforma para o Município de Britânia-GO	30.000,00
Paulo Cezar Martins	000371	Concessão de cheques reforma para o Município de Aporé-GO	20.000,00
Paulo Cezar Martins	000372	Concessão de cheques reforma para o Município de Itajá-GO	50.000,00
Paulo Cezar Martins	000373	Concessão de cheques reforma para o Município de Pontalina-GO	50.000,00
Paulo Cezar Martins	000374	Concessão de cheques reforma para o Município de Piranhas-GO	50.000,00
Paulo Cezar Martins	000375	Concessão de cheques reforma para o município de Paranaiguara mediante convênio	50.000,00
Paulo Cezar Martins	000376	Concessão de cheques reforma para o município de Lagoa Santa	20.000,00
Paulo Cezar Martins	000377	Concessão de cheques reforma para o município de Maurilândia	20.000,00
Paulo Cezar Martins	000378	Concessão de cheques reforma para o município de Itarumã	20.000,00
Paulo Cezar Martins	000379	Concessão de cheques reforma para o município de Quirinópolis	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000380	Concessão de cheques reforma para o município de Santo Antônio da Barra	20.000,00
Paulo Cezar Martins	000381	Concessão de cheques reforma para o município de São Simão mediante convênio	50.000,00
Sônia Chaves	000029	Aquisição de Ambulância (Unidade Móvel de Saúde) para o município de Itaguari, mediante convênio - modelo FIAT - 4013.8000 FIORINO FURGÃO - 1.3 Gasolina 2 portas. Transformação para Ambulância Simples Remoção.	55.600,00
Sônia Chaves	000030	Aquisição de Ambulância (Unidade Móvel de Saúde) para o município de Padre Bernardo, mediante convênio - modelo FIAT - 4013.8000 FIORINO FURGÃO - 1.3 Gasolina 2 portas. Transformação para Ambulância - Simples Remoção.	55.600,00
Sônia Chaves	000031	Aquisição de Ambulância (Unidade Móvel de Saúde) para o município de Piracanjuba, mediante convênio - modelo FIAT - 4013.8000 FIORINO FURGÃO - 1.3 Gasolina 2 portas. Transformação para Ambulância - Simples Remoção.	55.600,00
Sônia Chaves	000032	Repasse de Recursos, mediante convênio para a Entidade ACPAS Associação Beneficente Creche Comunitária Paraíso dos Sonhos, no município de Valparaíso de Goiás, sem fins lucrativos, atuando na área social e assistencial. CFE. ART. 29 da Lei nº 17.765/2012 (LDO p/2013).	30.000,00
Sônia Chaves	000033	Repasse de Recursos, mediante convênio para a Entidade Associação de Promoção da Infância e Adolescência Pro-vida, no município de Silvânia - Go, sem fins lucrativos, atuando na área social e assistencial. CFE. ART. 29 da Lei nº 17.765/2012 (LDO p/2013).	30.000,00
Sônia Chaves	000034	Repasse de Recursos, mediante convênio, para o Templo de Oliban do Amanhecer de Céu Azul, sem fins lucrativos, atuado na área social e assistencial, CFE, Art. 29 da Lei nº 17.765/2012 (LDO p/2012)	30.000,00
Sônia Chaves	000035	Aquisição de um consultório médico-odontológico, a ser instalado na agência Goiana do Sistema Execução Penal.	56.000,00
Sônia Chaves	000650	Reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Básica Coronel João de Araújo no Município de Piracanjuba-GO.	35.000,00
Falles Barreto	000401	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão para o Município de Pilar de Goiás-GO, mediante convênio.	55.600,00
Falles Barreto	000402	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão para o Município de Rianápolis-GO, mediante convênio.	55.600,00
Falles Barreto	000403	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão para o Município	55.600,00

		de Ipameri-GO, mediante convênio.	
Talles Barreto	000404	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão para o Município de Aragarças-GO, mediante convênio.	55.600,00
Talles Barreto	000405	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão para o Município de Carmo do Rio Verde-GO, mediante convênio.	55.600,00
Talles Barreto	000406	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão para o Município de Matrinchã-GO, mediante convênio.	55.600,00
Talles Barreto	000407	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão para o Município de Mundo Novo-GO, mediante convênio.	55.600,00
Talles Barreto	000408	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão para o Município de Petrolina-GO, mediante convênio.	55.600,00
Talles Barreto	000409	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão para o Município de Inaciolândia-GO, mediante convênio.	55.600,00
Talles Barreto	000410	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão para o Município de Baliza-GO, mediante convênio.	55.600,00
Talles Barreto	000411	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão para o Município de Nova Crixás-GO, mediante convênio.	55.600,00
Talles Barreto	000412	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão para o Município de Corumbá-GO, mediante convênio.	55.600,00
Talles Barreto	000413	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão para o Município de Córrego do Ouro-GO, mediante convênio.	55.600,00
Talles Barreto	000414	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão para o Município de Rialma-GO, mediante convênio.	55.600,00
Talles Barreto	000415	15(quinze) cheques construção para o Município de Mozarlândia-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000416	15(quinze) cheques construção para o Município de Santo Antônio-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000417	15(quinze) cheques construção para o Município de Rianópolis-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000418	15(quinze) cheques construção para o Município de Pilar de Goiás-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000419	15(quinze) cheques construção para o Município de Minaçu-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000420	15(quinze) cheques construção para o Município de Alto Paraíso-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000421	15(quinze) cheques construção para o Município de Nova Iguaçu-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000422	15(quinze) cheques construção para o Município de Paranaguara-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000423	15(quinze) cheques construção para o Município de Ipameri-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000424	15(quinze) cheques construção para o Município de Uruana-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000425	15(quinze) cheques construção para o Município de Estrela do Norte-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000426	15(quinze) cheques construção para o Município de Jaupaci-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000427	15(quinze) cheques construção para o Município de Aragarças-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000428	15(quinze) cheques construção para o Município de Carmo do Rio Verde-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000429	15(quinze) cheques construção para o Município de Mundo Novo-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000430	15(quinze) cheques construção para o Município de Petrolina-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000431	15(quinze) cheques construção para o Município de Inaciolândia-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000432	15(quinze) cheques construção para o Município de Santa Terezinha-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000433	15(quinze) cheques construção para o Município de Baliza-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000434	15(quinze) cheques construção para o Município de Corumbá de Goiás-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000435	15(quinze) cheques construção para o Município de Córrego do Ouro-GO, mediante convênio.	75.000,00

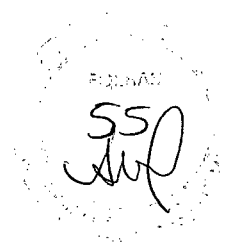
Talles Barreto	000436	15(quinze) cheques construção para o Município de Nova Crisas-GO. mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000437	15(quinze) cheques construção para o Município de Mara Rosa-GO. mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000438	15(quinze) cheques construção para o Município de Rialma-GO. mediante convênio.	75.000,00
Valeenôr Braz	000023	Ajuda financeira para a Associação de Promoção da Infância e Adolescência ProVida, CNPJ 11.430.160/0001-97, na cidade de Silvânia-Goiás	30.000,00
Wagner Siqueira	000092	Repasse de recursos, mediante convênio, para a aquisição de um veículo RENAULT VAN MODELO EXECUTIVA MASTER, 2.5 com capacidade para 16 passageiros, para o Município de Ipiranga de Goiás-GO.	112.000,00
Wagner Siqueira	000093	Repasse de recursos, mediante convênio, para a aquisição de um veículo RENAULT.VAN MODELO EXECUTIVA MASTER, 2.5 com capacidade para 16 passageiros, para o Município de Campo Alegre de Goiás-GO.	112.000,00
Wagner Siqueira	000094	Repasse de recurso, mediante convênio, para a aquisição de um veículo RENAULT CLIO HATCH 1.0, para o Município de Arenópolis-GO.	29.800,00
Wagner Siqueira	000095	Repasse de recursos, mediante convênio, para a aquisição de um veículo caminhão Caçamba VW TRUCK 24280, para o Município de Arenópolis-GO.	205.000,00
Wagner Siqueira	000096	Repasse de recursos, mediante convênio, para a aquisição de um veículo caminhão Caçamba VW TRUCK 24280, para o Município de Bela Vista de Goiás-GO.	205.000,00
Wagner Siqueira	000097	Revitalização, mediante convênio, da Avenida Aureliano Caetano Machado com extensão de 1.500 M de comprimento e 20 M de largura, no Município de Brazabranes-GO.	125.000,00
Wagner Siqueira	000098	Repasse de recursos, mediante convênio, para a aquisição de um veículo FIAT, DOBLÔ ATTRACTIVE 1.8 FLEX, tipo FURGÃO 4X2, 2 portas, para o Município de Aurilândia-GO.	56.000,00
Wagner Siqueira	000099	Revitalização, mediante convênio, da Avenida Rui Barbosa, com 1.100 M de comprimento por 14 M de largura, no Município de Firminópolis-GO.	168.000,00
Wagner Siqueira	000100	Asfalto, mediante convênio, em vias urbanas com medida de aproximadamente 15.000 M <sup>2</sup> , no Município de Goianira-GO.	400.000,00
Wagner Siqueira	000101	Repasse de recurso, mediante convênio, para aquisição de um veículo RENAULT CLIO HATCH 1.0, para o Município de São Miguel do Passa Quatro-GO.	29.800,00
Wagner Siqueira	000102	Repasse de recurso, mediante convênio, para a aquisição de dois micro-ônibus MARCO POLO VOLARE V6, com capacidade para 23 passageiros, para o Município de Rubiataba-GO.	328.000,00
Wagner Siqueira	000103	Repasse de recurso, mediante convênio, para a aquisição de um micro-ônibus MARCO POLO VOLARE V6, com capacidade para 23 passageiros, para o Município de Mara Rosa-GO.	164.000,00
Wagner Siqueira	000104	Construção, mediante convênio, de quadra trivalente em concreto laminado, coberta com iluminação quadras cobertas, no Distrito Cruzeiro, no Município de Silvânia-GO.	316.200,00
Wagner Siqueira	000105	Construção, mediante convênio, de ponte rural de 9 metros de extensão sobre o Rio Passa Quatro, no KM 30 da estrada que liga São Miguel de Passa Quatro à ASPC, na região de Passaquatrinho, no Município de São Miguel do Passa Quatro-GO.	270.000,00
Wagner Siqueira	000106	Iluminação, mediante convênio, da Avenida Rui Barbosa, com 1.100 M de comprimento por 14 M de largura, no Município de Firminópolis-GO.	168.000,00
Wagner Siqueira	000107	Ambulância para aprimoramento de atendimento à saúde, mediante convênio, para o Município de Aurilândia-GO.	112.000,00
Wagner Siqueira	000108	Iluminação, mediante convênio, da Avenida Aureliano Caetano Machado com extensão de 1.500m de comprimento e 20m de largura, no Município de Brazabranes-GO.	125.000,00
Emenda Coletiva	000001	Ajuda financeira para a Associação de Combate ao Câncer em Goiás (ACCG), CNPJ 01.585.595.0001/195, na cidade de Goiânia-GO.	1.000.000,00
Emenda Coletiva	000382	Repasse de recursos, mediante convênio, para a Entidade Sociedade Goiana de Cultura, CNPJ sob o nº 01.587.609.0001-71, sem fins lucrativos, mantenedora da PUC-GOIAS, atuando na área da Educação/ Cultura, CFE, Art. 29 da Lei nº 17.765/2012 (LDO p 2013).	2.500.000,00
Emenda Coletiva	000649	Ajuda financeira para a Vila São José Bento Cottolengo, CNPJ	3.378.653,85

Emenda Coletiva	000751	00.420.371/0001-22, na cidade de Trindade-GO. Ajuda financeira para a associação de Cultura, Educação, Esporte e Meio Ambiente para a cidadania + ação, CNPJ 106479210001-02, na cidade de Goiânia-GO.	2.000.000,00
<b>TOTAL .....</b>			<b>RS 162.294.512,08</b>

*[Handwritten signatures]*

Secretaria de Estado  
G.P.S.  
Folha n. 48

*[Handwritten signature]*



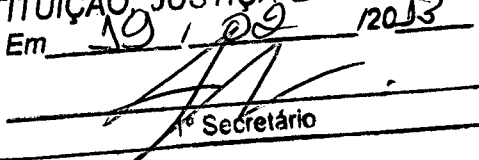
## CERTIDÃO DE VETO

( ) INTEGRAL      (X) PARCIAL

Certifico que o Autógrafo de Lei nº 489, de 20/12/12,  
foi remetido por esta Casa à SANÇÃO governamental em 27/12/12,  
via Ofício nº 1317 e, em 18/01/13 devolvido a este Poder  
Legislativo, conforme Ofício nº 60/G, tendo sido devidamente protocolado na data  
abaixo.

Goiânia, 18/01/2013

\_\_\_\_\_  
Chefe do Protocolo e Arquivo

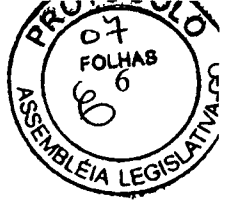
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-  
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-  
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
Em 19 / 09 / 2013  
  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário





ESTADO DE GOIÁS

62  
WIL

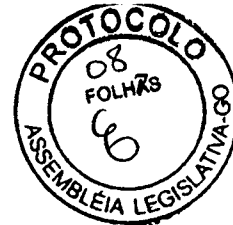


51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110
111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
121	122	123	124	125	126	127	128	129	130
131	132	133	134	135	136	137	138	139	140
141	142	143	144	145	146	147	148	149	150
151	152	153	154	155	156	157	158	159	160
161	162	163	164	165	166	167	168	169	170
171	172	173	174	175	176	177	178	179	180
181	182	183	184	185	186	187	188	189	190
191	192	193	194	195	196	197	198	199	200
201	202	203	204	205	206	207	208	209	210
211	212	213	214	215	216	217	218	219	220
221	222	223	224	225	226	227	228	229	230
231	232	233	234	235	236	237	238	239	240
241	242	243	244	245	246	247	248	249	250
251	252	253	254	255	256	257	258	259	260
261	262	263	264	265	266	267	268	269	270
271	272	273	274	275	276	278	279	280	281
282	306	382	383	384	385	386	387	388	389
390	391	392	393	394	395	396	397	398	399
400	401	402	403	404	405	406	407	408	409
410	411	412	413	414	415	416	417	418	419
420	421	422	423	424	425	426	427	428	429
430	431	432	433	434	435	436	437	438	439
440	441	442	443	444	445	446	447	448	449
450	451	452	453	454	455	456	457	458	459
460	461	462	463	464	465	466	467	468	469
470	471	472	473	474	475	476	477	478	479
480	481	482	483	484	485	486	487	488	489
490	491	492	493	494	495	496	497	498	499



ESTADO DE GOIÁS

63  
will



500	501	502	503	504	505	506	507	508	509
510	511	512	513	514	515	516	517	518	519
520	521	522	523	524	529	530	561	562	563
564	565	566	567	569	570	571	572	573	574
575	576	577	578	579	580	581	582	583	584
585	586	587	588	589	590	591	592	593	594
595	596	597	598	599	600	601	602	603	604
605	606	607	608	609	610	611	612	613	614
615	616	617	618	619	620	621	622	623	624
625	626	627	628	629	630	631	632	633	634
635	636	637	638	639	640	641	642	643	644
645	646	647	648	649	650	651	652	653	654
655	656	708	709	710	711	712	713	714	715
716	717	718	719	720	721	722	723	724	725
726	727	728	729	730	731	732	733	734	735
736	737	738	739	740	741	742	743	744	745
746	747	748	749	750	751	752	753		
<b>TOTAL DE EMENDAS SANCIONADAS</b>						<b>568</b>			

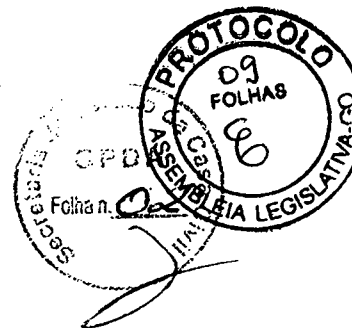
Estas, Senhor Presidente, as razões do veto parcial que opus ao autógrafo de lei nº 489, de 20 de dezembro de 2012, por contrárias ao interesse público e/ou por ilegais e/ou inconstitucionais, conforme evidenciado, as emendas por ele alcançadas.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de alta consideração.

Marconi Ferreira Perillo Júnior  
GOVERNADOR DO ESTADO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900  
Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375  
Site: [www.assembleia.go.gov.br](http://www.assembleia.go.gov.br)



Ofício nº 1.317 – P

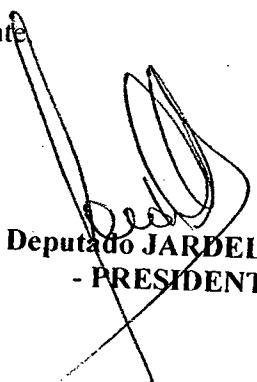
Goiânia, 21 de dezembro de 2012.

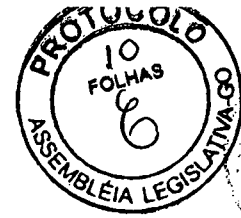
A Sua Excelência o Senhor  
Governador do Estado de Goiás  
**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de lei nº 489, aprovado em sessão realizada no dia 20 de dezembro do corrente ano, de autoria dessa **GOVERNADORIA**, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2013.

Atenciosamente

  
Deputado **JARDEL SEBBA**  
- PRESIDENTE -



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 489, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.  
LEI Nº , DE DE DE 2012.

Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2013.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2013 no valor global líquido de R\$ 22.197.925.000,00 (vinte e dois bilhões, cento e noventa e sete milhões e novecentos e vinte e cinco mil reais), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I - o Orçamento Fiscal;
- II - o Orçamento da Seguridade Social;
- III - o Orçamento de Investimento das Empresas.

Parágrafo único. Considera-se já excluído do total da receita estimada para o exercício de 2013, para fins de fixação das despesas de que trata o *caput* deste artigo, o valor de R\$ 5.598.864.000,00 (cinco bilhões, quinhentos e noventa e oito milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil reais), referente ao total das deduções da receita corrente para fins de formação do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério -FUNDEB- e os relativos à participação constitucional dos Municípios na repartição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços -ICMS- e do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores -IPVA-.

CAPÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, por meio dos Grupos de Despesas abaixo especificados:

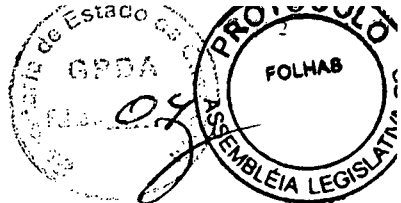
- I - Grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais;
- II - Grupo 2 – Juros e Encargos da Dívida Pública;
- III - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;
- IV - Grupo 4 – Investimentos;
- V - Grupo 5 – Inversões Financeiras;
- VI - Grupo 6 – Amortização da Dívida Pública.

Parágrafo único. Na programação e execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão utilizadas as classificações da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a Categoria Econômica, o Grupo da Despesa, a Modalidade de Aplicação e os Elementos de Despesa, conforme dispuserem as normas complementares pertinentes à execução do Orçamento-Geral do Estado.

Art. 3º A receita líquida geral do Estado para o exercício de 2013 para suportar os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aí incluídos os recursos líquidos do Tesouro Estadual e os próprios das autarquias, fundações e dos fundos especiais, é estimada em R\$ 21.019.134.000,00 (vinte e um bilhões, dezenove milhões e cento e trinta e quatro mil reais) e a despesa fixada em igual valor.



69  
Wlll



Parágrafo único. Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Estadual destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 4º A receita estimada conforme o art. 3º será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

Em R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
<b>I - RECEITA BRUTA DO TESOURO</b>	<b>21.697.045.000</b>
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>18.212.069.000</b>
1.1 - Receita Tributária	12.378.109.000
1.2 - Receita Patrimonial	31.981.000
1.3 - Transferências Correntes	4.333.635.000
1.4 - Transferências de Convênios	614.482.000
1.5 - Outras Receitas Correntes	853.862.000
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.484.976.000</b>
2.1 - Alienação de Bens	338.541.000
2.2 - Transferências de Convênios	1.051.883.000
2.3 - Operações de Crédito	2.092.527.000
2.3 - Outras Receitas de Capital	2.025.000
<b>II - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>(5.598.864.000)</b>
1 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	(2.288.711.000)
2 - Transferências Constitucionais aos Municípios	(3.310.153.000)
<b>III - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DO TESOURO</b>	<b>16.098.181.000</b>
<b>IV - RECEITAS PRÓPRIAS DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES</b>	<b>3.329.128.000</b>



FOLHAS  
67

PROTÓCOLO  
11  
FOLHAS  
60  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

3  
GPDA  
Folhas 05

V - RECEITAS PRÓPRIAS DOS FUNDOS ESPECIAIS	1.591.825.000
<b>RECEITA LÍQUIDA TOTAL</b>	<b>21.019.134.000</b>

Parágrafo único. As deduções da receita corrente acima relacionadas referem-se aos valores para a formação do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério -FUNDEB- e os relativos à participação constitucional dos Municípios na repartição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços -ICMS- e do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores -IPVA-, na conformidade do disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º A despesa, fixada em R\$ 21.019.134.000,00 (vinte e um bilhões, dezenove milhões e cento e trinta e quatro mil reais), é assim desdobrada:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 16.272.763.000,00 (dezesesseis bilhões, duzentos e setenta e dois milhões e setecentos e sessenta e três mil reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 4.746.371.000,00 (quatro bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões e trezentos e setenta e um mil reais).

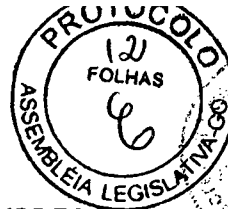
Art. 6º A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta Lei, apresentando o seguinte desdobramento:

Por Categoria Econômica

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES
<b>I - RECURSOS DO TESOIRO</b>	<b>16.098.181.000</b>
1 - DESPESAS CORRENTES	11.897.236.000
2 - DESPESAS DE CAPITAL	3.720.950.000
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	479.995.000
<b>II - RECURSOS PRÓPRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES</b>	<b>3.329.128.000</b>
<b>III - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS</b>	<b>1.591.825.000</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>21.019.134.000</b>

Art. 7º Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e dos fundos especiais dos Poderes do Estado em importâncias iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta.



CAPÍTULO III  
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 8º O Orçamento de Investimento das Empresas fica aprovado na forma dos Quadros das Receitas e Despesas das entidades criadas ou mantidas pelo Estado de Goiás, anexos a esta Lei, no valor de R\$ 1.187.857.000,00 (um bilhão, cento e oitenta e sete milhões e oitocentos e cinquenta e sete mil reais), apresentando o seguinte desdobramento:

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES
I - Recursos do Tesouro do Estado	9.066.000
II - Recursos de outras fontes	1.178.791.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.187.857.000</b>

Parágrafo único. Considerada no Orçamento de Investimento constante do *caput* e incluída no anexo respectivo a CELG D, que continua sob o controle acionário do Estado de Goiás até a efetivação de todos os procedimentos legais de transferência de 51% (cinquenta e um por cento) de seu capital social para a Eletrobrás S/A.

68

CAPÍTULO IV  
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o total da despesa nela fixada.

Art.10. Excluem-se do limite previsto no art. 9º os créditos adicionais de natureza suplementar, com a indicação de recursos:

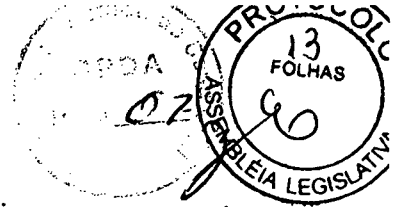
I - resultantes de:

- a) anulação de valor alocado na "Reserva de Contingência";
- b) excesso de arrecadação da receita do Tesouro Estadual, das autarquias, fundações e fundos especiais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- c) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do ano anterior;
- d) ajustamento de Grupos de Despesas em um mesmo órgão, desde que não seja alterado o montante das categorias econômicas;
- e) repasse de recursos financeiros mediante transferências financeiras recebidas de convênios, contratos, ajustes ou acordos firmados com órgãos federais, estaduais, municipais e outros;

II - destinados a suprir insuficiência nos Grupos de Despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 11. As suplementações de créditos serão detalhadas até o nível de Grupos de Despesas.

Art. 12. Os valores constantes desta Lei e os créditos adicionais autorizados constituem-se em alterações dos valores programados no Plano Plurianual 2012-2015, inclusive quanto às metas físicas e financeiras dos programas e respectivas ações orçamentárias.



Parágrafo único. O Poder Executivo, em consequência do disposto no *caput* deste artigo, fica autorizado a adequar os produtos previstos para cada ação orçamentária, constantes dos programas.

Art. 13. A abertura de créditos suplementares autorizada por esta Lei será efetuada através de decretos orçamentários, observado o disposto em seus arts. 9º a 12, ou em lei específica, e submetida pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento ao Governador do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, devendo conter a indicação dos recursos necessários à cobertura dos valores adicionais e estar acompanhada de exposição de motivos que inclua justificativa do crédito pretendido.

#### CAPÍTULO V DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

69  
Will

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito até o limite de 20% (vinte por cento) da receita orçada constante do art. 3º desta Lei.

#### CAPÍTULO VI DO PLANO DE AÇÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO - PAI

Art. 15. Fica instituído no Plano Plurianual 2012-2015, aprovado pela Lei nº 17.543, de 11 de janeiro de 2012, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012/2013 -LDO-, aprovada pela Lei nº 17.393, de 1º de agosto de 2011, os denominados Programas Integradores, decorrentes da integração de programas do PPA 2012-2015 e que se desdobram em um conjunto de programas subordinados com as respectivas ações impactantes que visam implementar o Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento -PAI-.

Art. 16. O Poder Executivo deverá aglutinar e integrar os programas prioritários do PPA 2012-2015 no Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento -PAI- contemplando as áreas institucional, social, econômica, de gestão, infraestrutura e de desenvolvimento regional e comunicação.

Art. 17. O Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento -PAI- definirá as fontes de recursos para cada programa, projeto e atividade com "Selo de Prioridade".

Art. 18. Aos programas integradores e seus programas subordinados e respectivas ações, integrantes do Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento -PAI- deverão ser conferidos o "Selo de Prioridade", que visa dar celeridade à sua execução com vista à obtenção imediata de resultados de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Goiás.

Parágrafo único. A preferência na execução dos programas com "Selo de Prioridade" abrange a disponibilização prioritária de recursos orçamentários e financeiros, os procedimentos licitatórios, os trâmites nos sistemas de execução, bem como a análise legal, o registro e a outorga dos respectivos contratos, ajustes e/ou acordos.

Art. 19. Na análise e liberação de recursos orçamentários e financeiros, a Junta de Programação Orçamentária e Financeira -JUPOF- deverá priorizar os programas e as ações do Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento -PAI-.





Art. 20. Os órgãos e as entidades do Poder Executivo, executores de programas, projetos e/ou atividades constantes do Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento -PAI-, no uso de suas competências e atribuições, deverão:

I - providenciar a eliminação de entraves que venham a retardar a execução das ações prioritárias do Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento -PAI-;

II - responsabilizar-se pela gestão, pelo desenvolvimento e pela prestação de contas de suas execuções.

Art. 21. Os recursos diretamente arrecadados por autarquias, fundações e fundos especiais serão prioritariamente aplicados nos programas e nas ações integrantes do Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento -PAI- e identificados com o "Selo de Prioridade" nos anexos desta Lei, não podendo, em nenhuma hipótese, ser direcionados a outras finalidades.

Parágrafo único. Os saldos financeiros disponíveis nas fontes de recursos mencionados no *caput* deste artigo poderão, a critério do Chefe do Poder Executivo, ser transferidos para a conta FUNDES - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL -PAI-, criada pelo art. 2º da Lei nº 17.781, de 18 de setembro de 2012, para provisão das unidades orçamentárias executoras de Programas e Ações do Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento -PAI-.

Art. 22. Constituem recursos a serem aplicados no Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento -PAI-, as receitas decorrentes de:

I - leilões de crédito do FOMENTAR;

II - leilões a serem realizados pelo PRODUIR;

III - saldos remanescentes dos contratos relativos ao montante de 73% (setenta e três por cento) da parcela financiada junto à Agência de Fomento do Estado de Goiás, provenientes dos beneficiários do Programa Produzir e que não foram totalmente liquidados pelo cumprimento, na íntegra, dos parâmetros elencados nos Anexos I e II do Decreto nº 5.265/2000, que regulamenta a Lei nº 13.591/2000.

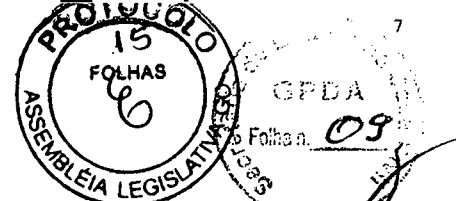
§ 1º Os parâmetros dos anexos mencionados no inciso III deste artigo, integram os projetos de viabilidade econômica das empresas que pleiteiam, junto à Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, os benefícios financeiros e/ou fiscais do Programa Produzir e derivados.

§ 2º Os recursos previstos nos incisos I, II e III deste artigo deverão ser utilizados para o desenvolvimento e a execução de programas e ações finalísticas do Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento -PAI-, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio.

§ 3º A não utilização dos recursos conforme o § 2º implicará a transferência dos recursos para a conta FUNDES - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL -PAI-, criada pelo art. 2º da Lei nº 17.781, de 18 de setembro de 2012, para provisão das unidades orçamentárias executoras de Programas e Ações do Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento -PAI-.

## CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo às disposições da Constituição do Estado, compreendendo, também, a programação financeira para o exercício de 2013, observado o sistema instituído pela Lei nº 10.718, de 28 de dezembro de 1988, e fixando as medidas necessárias ao alcance do equilíbrio orçamentário e financeiro.



Art. 24. As transferências de recursos aos Municípios, pelo Poder Executivo estadual, nos termos da legislação vigente, para realização de festas e eventos, deverão atender aos seguintes critérios e limites máximos:

- I - municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- II - municípios com mais de 10.000 (dez mil) até 20.000 (vinte mil) habitantes: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- III - municípios com mais de 20.000 (vinte mil) até 50.000 (cinquenta mil) habitantes: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- IV - municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) até 100.000 (cem mil) habitantes: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- V - municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

§ 1º As transferências a entidades sem fins lucrativos, nos termos da legislação vigente, deverão atender aos valores consignados no orçamento estadual, em conformidade com a unidade orçamentária e dotação específica.

§ 2º Não se aplicam os limites e critérios previstos no *caput* aos recursos oriundos de emendas parlamentares, aos destinados a festividades relacionadas com tradições regionais e às cidades turísticas.

Art. 25. Ficam agregados aos orçamentos do Estado os valores e indicativos constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 26. Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, das autarquias, fundações, dos fundos especiais e das empresas estatais dependentes deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que, por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentário.

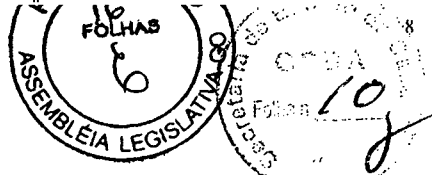
Art. 27. Os créditos orçamentários, autorizados nesta Lei, poderão ser descentralizados total ou parcialmente a outros órgãos ou entidades.

§ 1º A descentralização orçamentária consiste na cessão de créditos orçamentários ou adicionais de uma unidade orçamentária para outra e do poder de utilizá-los para executar a despesa.

§ 2º A descentralização orçamentária de um órgão ou entidade para outro dependerá de Termo de Descentralização Orçamentária -TDO-, que estabelecerá as condições da execução e as obrigações das partes.

§ 3º A descentralização orçamentária deverá preservar os limites dos créditos autorizados, bem como manter inalterada a categoria da programação.

§ 4º A descentralização orçamentária preserva a responsabilidade do órgão ou da entidade titular do crédito pelo resultado da programação e transfere a responsabilidade da execução para a entidade executora.



§ 5º A realização e contabilização da despesa serão registradas pelo órgão ou pela entidade que descentralizar os recursos orçamentários.

§ 6º Uma vez descentralizados, os créditos orçamentários não poderão ser suplementados.

Art. 28. O sistema de que trata o § 1º do art. 11 da Lei nº 17.543, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, adequará os produtos, respectivas metas físicas e financeiras e demais atributos dos programas e ações, diante das alterações promovidas pelas Leis Orçamentárias Anuais -LOA- e seus créditos adicionais, inclusive para elaboração de Relatórios de Gestão sobre a execução do Orçamento Estadual durante todo o período de vigência do Plano Plurianual.

Art. 29. Os valores das transferências constitucionais aos Municípios referentes à repartição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços -ICMS- e do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores -IPVA-, bem como os valores para a formação do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério -FUNDEB- deverão ser registrados no Sistema de Contabilidade Pública -SCP- como dedução da receita orçamentária, conforme estimativa do inciso II do detalhamento constante do art. 4º desta Lei.

Art. 30. Ficam incluídos nos Anexos desta Lei:

I - na Agência Goiana de Desenvolvimento Regional, o "Programa de Desenvolvimento Regional e Polos de Desenvolvimento", com as "Ações de Desenvolvimento Regional - PAI" e seguintes especificações correspondentes:

- a) Grupo de Despesa 03; Fonte 00, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação "Fomento a Projetos de Desenvolvimento Municipal/Regional" (cód. 2.247); Programa 1024; Grupo de Despesa 03; Fonte 00;
- b) Grupo de Despesa 04; Fonte 00, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação "Fomento a Projetos de Desenvolvimento Municipal/Regional" (cód. 2.247); Programa 1024; Grupo de Despesa 04; Fonte 00;
- c) Grupo de Despesa 03; Fonte 20, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação "Fomento a Projetos de Desenvolvimento Municipal/Regional" (cód. 2.247); Programa 1016; Grupo de Despesa 03; Fonte 20;
- d) Grupo de Despesa 04; Fonte 01, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação "Implantação de Infraestrutura Urbana e Social" (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 04; Fonte 01;
- e) Grupo de Despesa 03; Fonte 25, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação "Implantação de Infraestrutura Urbana e Social" (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 03; Fonte 25;



f) Grupo de Despesa 03; Fonte 26, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais); cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação "Implantação de Infraestrutura Urbana e Social" (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 03; Fonte 26;

g) Grupo de Despesa 03; Fonte 90, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação "Implantação de Infraestrutura Urbana e Social" (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 03; Fonte 90;

h) Grupo de Despesa 03; Fonte 91, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação "Implantação de Infraestrutura Urbana e Social" (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 03; Fonte 91;

i) Grupo de Despesa 03; Fonte 92, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação "Implantação de Infraestrutura Urbana e Social" (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 03; Fonte 92;

j) Grupo de Despesa 04; Fonte 20, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação "Fomento a Projetos de Desenvolvimento Municipal/Regional" (cód. 2.247); Programa 1016; Grupo de Despesa 04; Fonte 20;

k) Grupo de Despesa 04; Fonte 21, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação "Implantação de Infraestrutura Urbana e Social" (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 04; Fonte 21;

l) Grupo de Despesa 04; Fonte 25, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação "Implantação de Infraestrutura Urbana e Social" (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 04; Fonte 25;

m) Grupo de Despesa 04; Fonte 26, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação "Implantação de Infraestrutura Urbana e Social" (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 04; Fonte 26;

n) Grupo de Despesa 04; Fonte 90, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação "Implantação de Infraestrutura Urbana e Social" (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 04; Fonte 90;

o) Grupo de Despesa 04; Fonte 91, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação "Implantação de Infraestrutura Urbana e Social" (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 04; Fonte 91;



p) Grupo de Despesa 04; Fonte 92, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação "Implantação de Infraestrutura Urbana e Social" (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 04; Fonte 92;

II – na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça, no "Programa de Modernização e Integração das Unidades de Segurança Pública" (cód. 1.072), as seguintes ações e especificações correspondentes:

a) ação "Melhoria da Infraestrutura em Segurança Pública no Entorno do DF" sendo:

1. Grupo de Despesa 03; Fonte 00; no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Secretaria da Segurança Pública e Justiça (unidade orçamentária 2901); ação "Prevenção e Repressão ao Crime e a Violência" (cód. 2.057); Programa 1047; Grupo de Despesa 03; Fonte 00;

2. Grupo de Despesa 04; Fonte 00; no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Secretaria da Segurança Pública e Justiça (unidade orçamentária 2901); ação "Prevenção e Repressão ao Crime e a Violência" (cód. 2.057); Programa 1047; Grupo de Despesa 04; Fonte 00;

3. Grupo de Despesa 03; Fonte 80; no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Secretaria da Segurança Pública e Justiça (unidade orçamentária 2901); ação "Prevenção e Repressão ao Crime e a Violência" (cód. 2.057); Programa 1047; Grupo de Despesa 03; Fonte 80;

4. Grupo de Despesa 04; Fonte 80; no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Secretaria da Segurança Pública e Justiça (unidade orçamentária 2901); ação "Prevenção e Repressão ao Crime e a Violência" (cód. 2.057); Programa 1047; Grupo de Despesa 04; Fonte 80.

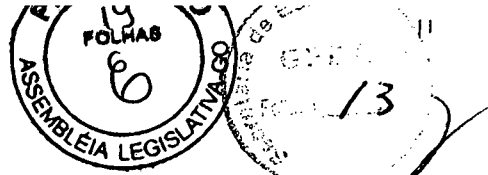
b) ação "Modernização dos Instrumentos de Auxílio às Ações Policiais", sendo:

1. Grupo de Despesa 03; Fonte 10; no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP (unidade orçamentária 5501); ação "Conservação, Recuperação, Manutenção e Sinalização das Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas e suas Pontes" (cód. 2.392); Programa 1008; Grupo de Despesa 03; Fonte 10;

2. Grupo de Despesa 04; Fonte 10; no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP (unidade orçamentária 5501); ação "Conservação, Recuperação, Manutenção e Sinalização das Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas e suas Pontes" (cód. 2.392); Programa 1008; Grupo de Despesa 04; Fonte 10.

Art. 31. O art. 29 da Lei nº 17.393, de 1º de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas aos serviços sociais autônomos, entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, sendo exigido para as últimas o título de utilidade pública no âmbito estadual, cujas



atividades sejam de natureza continuada e que atuem nas áreas de assistência social (filantrópica e comunitária), saúde, educação, cultura, esporte amador, turismo e apoio à indústria, comércio ou agronegócio.

.....  
§ 2º Os projetos de lei específicos relativos aos repasses de subvenções sociais e auxílios, exceto os efetuados mediante convênios e para as entidades públicas e aos serviços sociais autônomos, deverão ser instruídos com declaração de funcionamento regular nos últimos cinco anos da entidade beneficiária, emitida no exercício de 2013 por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria, além de estar com suas obrigações regularizadas junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, e à Previdência Social, inclusive o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e as empresas estatais goianas.  
.....” (NR)

Art. 32. As emendas de iniciativa parlamentar que promoverem alteração nos Anexos da Lei Orçamentária Anual e que forem aprovadas pela Assembleia Legislativa integrarão o respectivo autógrafa de lei, mediante um anexo específico denominado “Emendas Parlamentares”.

Parágrafo único. As emendas de que trata o *caput* deste artigo que forem sancionadas integrarão, nas partes pertinentes, a Lei Orçamentária Anual.

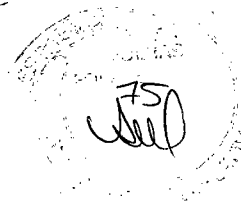
Art. 33. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 20 de dezembro de 2012.

  
Deputado JARDEL SEBBA  
PRESIDENTE -

  
- 1º SECRETÁRIO -

  
- 2º SECRETÁRIO -





ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



14

ANEXO ESPECÍFICO  
EMENDAS PARLAMENTARES

76  
All

DEPUTADO(A)	Nº. da EMENDA	OBJETO DA EMENDA	VALOR RS
Ademir Menezes	000039	Aquisição de 20 Cheques Moradia no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, pra o Município de Senador Canedo, mediante convênio.	100.000,00
Ademir Menezes	000040	Cobertura de Quadra de Esportes do Colégio Estadual Presidente Artur de Costa e Silva, no Município de Aparecida de Goiânia, mediante convênio.	80.000,00
Ademir Menezes	000041	Aquisição de um veículo (Ambulância), para o Município de Cromínia, mediante convênio.	56.000,00
Ademir Menezes	000042	Aquisição de 20 Cheques Moradia no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, para o município de Indiara, mediante convênio.	100.000,00
Ademir Menezes	000043	Ampliação do sistema de captação de água, no Município de Indiara, mediante convênio.	250.000,00
Ademir Menezes	000044	Aquisição de 20 Cheques Moradia no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, para o Município de Petrolina, mediante convênio.	100.000,00
Ademir Menezes	000045	Aquisição de 20 Cheques Moradia no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, para o Município de Iporá, mediante convênio.	100.000,00
Ademir Menezes	000046	Implantação de uma pista de Skate Padrão 2000, para o Município de Formoso, mediante convênio.	31.800,00
Ademir Menezes	000047	Construção de um Poço Artesiano, no Município de Formoso, mediante convênio.	31.800,00
Ademir Menezes	000048	Reforma do Ginásio de Esportes, no Município de Professor Jamil, mediante convênio.	80.000,00
Ademir Menezes	000049	Reforma do Ginásio de Esportes, no Município de Bela Vista, mediante convênio.	80.000,00
Ademir Menezes	000050	Aquisição de um veículo (Ambulância), no Município de Heitorai, mediante convênio.	60.500,00
Ademir Menezes	000051	Cobertura de Quadra de Esportes do Colégio Estadual Jaci Abercio Viana, no Município de Aparecida de Goiânia.	80.000,00
Ademir Menezes	000052	Construção de Alamedado para Campo de Futebol, no Setor Estrela do Sul, no Município de Aparecida de Goiânia, mediante convênio.	80.000,00
Ademir Menezes	000053	Construção de Alamedado para Campo de Futebol, no Setor Cidade Vera Cruz, no Município de Aparecida de Goiânia, mediante convênio.	80.000,00
Ademir Menezes	000054	Construção de um vestiário para Campo de Futebol laje inclinada, no Setor Jardim Tiradentes, no Município de Aparecida de Goiânia, mediante convênio.	135.600,00
Ademir Menezes	000055	Construção de uma Ponte 9 metros entre o Setor Jardim Conrado e Dom Bosco I, no Município de Aparecida de Goiânia, mediante convênio.	270.000,00
Ademir Menezes	000056	Iluminação padrão 20 projetores para Campo de Futebol, no Setor Parque Santa Cecília, no Município de Aparecida de Goiânia, mediante convênio.	120.600,00
Ademir Menezes	000057	Construção de uma pista de Skate Padrão, no Setor Central, no município de Aparecida de Goiânia, mediante convênio.	31.800,00
Ademir Menezes	000058	Cobertura de Quadra de Esportes do Colégio Estadual Professora Telma Vieira de Sales no Município de Aparecida de Goiânia, mediante convênio.	80.000,00
Ademir Menezes	000059	Reforma do Colégio Estadual João Barbosa Reis, no Município de Aparecida de Goiânia.	80.000,00
Ademir Menezes	000060	Reforma da Escola Estadual Cruzeiro do Sul, no Município de Aparecida de Goiânia.	80.000,00
Ademir Menezes	000061	Reforma da Escola Estadual Divaldo Divino Souza, no Município de Aparecida de Goiânia.	80.000,00
Ademir Menezes	000062	Reforma e construção de um muro na Escola Estadual Caic Darcy Ribeiro, no Município de Aparecida de Goiânia.	300.000,00
Ademir Menezes	000063	Reforma da Escola Estadual Antônio Alves Fortes, no Município de Aparecida de Goiânia.	80.000,00
Ademir Menezes	000064	Cobertura de Quadra de Esportes do Colégio Estadual Machado de Assis.	80.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

		no Município de Aparecida de Goiânia.	
Ademir Menezes	000065	Cobertura de Quadra de Esportes do Colégio Estadual José Bonifácio. no Município de Aparecida de Goiânia, mediante convênio.	80.000,00
Ademir Menezes	000066	Cobertura de Quadra de Esportes do Colégio Estadual Joaquim Ricardo Teixeira. no Município de Aparecida de Goiânia.	80.000,00
Ademir Menezes	000067	Cobertura de Quadra de Esportes do Colégio Estadual João da Costa Carvalho. no Município de Aparecida de Goiânia.	80.000,00
Ademir Menezes	000068	Construção de Quadra de Esportes Coberta no Colégio Estadual Irmã Angélica. no Município de Aparecida de Goiânia.	80.000,00
Bruno Peixoto	000166	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Professor Jamil-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000167	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Adelandia-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000168	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Colina do Sul-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000169	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Fazenda Nova – Estado de Goiás, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000170	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Formoso-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000171	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Guapó-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000172	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Israelândia-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000173	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Hidrolina-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000174	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Itapirapuã-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000175	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Jussara-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000176	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Mambai-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000177	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Mundo Novo-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000178	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Nazário-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000179	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Novo Planalto-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000180	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Pilar de Goiás-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000181	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Santa Isabel-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000182	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8, tipo furgão.	56.000,00



		4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância -- Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Santa Tereza de Goiás-GO. mediante convênio.	
Bruno Peixoto	000183	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão. 4x2, 02(duas) portas. transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Santa Terezinha de Goiás-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000184	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8. tipo furgão. 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de São Luiz do Norte-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000185	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão. 4x2. 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de São Patrício-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000186	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Sítio D'Abadia-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000187	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde. para o Município de Terezópolis de Goiás-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000188	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Uruaçu-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000189	Repasse financeiro para o Município de Adelândia-GO. mediante convênio, para a construção de 01 (uma) praça.	60.000,00
Bruno Peixoto	000190	Repasse financeiro para o Município de Goiânia – Estado de Goiás. mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça no Setor Jardim Real.	60.000,00
Bruno Peixoto	000191	Repasse financeiro para o Município de Guapó-GO. mediante convênio. para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000192	Repasse financeiro para o município de Mambai – Estado de Goiás. mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000193	Repasse financeiro para o município de Pilar de Goiás-GO. mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000194	Repasse financeiro para o município de Santa Tereza de Goiás-GO. mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça.	60.000,00
Bruno Peixoto	000195	Repasse financeiro para o município de Santa Terezinha de Goiás-GO. mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000196	Repasse financeiro para o município de São Luís do Norte-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000197	Repasse financeiro para o município de Sítio D'Abadia-GO. mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000198	Repasse financeiro para o município de Terezópolis de Goiás-GO. mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000199	Repasse financeiro para o município de Uruaçu-GO, mediante convênio. para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000200	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do município de Guapó-GO. mediante convênio.	100.000,00
Bruno Peixoto	000201	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do município de Hidrolina-GO. mediante convênio.	100.000,00
Bruno Peixoto	000202	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do município de Israelândia-GO, mediante convênio.	148.707,36
Bruno Peixoto	000203	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do município de Mambai-GO. mediante convênio.	80.000,00
Bruno Peixoto	000204	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do município de Nova Aurora-GO, mediante convênio.	50.000,00
Bruno Peixoto	000205	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do município de Pilar de Goiás-GO, mediante convênio.	76.000,00
Bruno Peixoto	000206	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do município de Uruaçu-GO. mediante convênio.	130.000,00
Bruno Peixoto	000207	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do município de Uruana-GO. mediante convênio.	20.000,00
Bruno Peixoto	000208	Transferência de recursos financeiros ao município de São Miguel do Passa Quatro-GO, mediante convênio, para aquisição de 01 (um) veículo Fiat	30.000,00

78

14

		Pálio Fire 1.0. para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Educação do supracitado município.	
Bruno Peixoto	000209	Transferência de recursos financeiros para o Município de São Miguel do Passa Quatro-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000210	Transferência de recursos financeiros para o Município de Anicuns-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000211	Transferência de recursos financeiros ao Município de Bonfinópolis-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000212	Transferência de recursos financeiros ao Município de Caldazinha-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000213	Transferência de recursos financeiros ao Município de Corumbaíba-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000166	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Professor Jamil-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000167	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Adelândia-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000168	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Colina do Sul-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000169	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Fazenda Nova-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000170	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Formoso-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000171	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Guapó-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000172	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Israelândia-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000173	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Hidrolina-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000174	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Itapirapuã-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000175	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Jussara-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000176	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Mambai-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000177	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Mundo Novo-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000178	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Nazário-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000179	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Novo Planalto-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000180	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância - Unidade	56.000,00

79  
Aed

*[Handwritten signatures and marks]*

		Móvel de Saúde, para o Município de Pilar de Goiás-GO. mediante convênio.	
Bruno Peixoto	000181	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Santa Isabel-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000182	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8, tipo furgão. 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Santa Tereza de Goiás-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000183	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Santa Terezinha de Goiás-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000184	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8, tipo furgão. 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de São Luiz do Norte-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000185	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de São Patrício-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000186	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Sítio D'Abadia-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000187	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Terezópolis de Goiás-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000188	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Uruaçu-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000189	Repasse financeiro para o Município de Adelândia-GO, mediante convênio, para a construção de 01 (uma) praça.	60.000,00
Bruno Peixoto	000190	Repasse financeiro para o Município de Goiânia-GO. mediante convênio, para a construção de 01 (uma) praça no setor Jardim Real.	60.000,00
Bruno Peixoto	000191	Repasse financeiro para o Município de Guapó-GO. mediante convênio, para a construção de 01 (uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000192	Repasse financeiro para o Município de Mambai-GO, mediante convênio, para a construção de 01 (uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000193	Repasse financeiro para o Município de Pilar de Goiás-GO. mediante convênio, para a construção de 01 (uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000194	Repasse financeiro para o Município de Santa Tereza de Goiás-GO. mediante convênio, para a construção de 01 (uma) praça.	60.000,00
Bruno Peixoto	000195	Repasse financeiro para o Município de Santa Terezinha de Goiás-GO. mediante convênio, para a construção de 01 (uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000196	Repasse financeiro para o Município de São Luís do Norte-GO. mediante convênio, para a construção de 01 (uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000197	Repasse financeiro para o Município de Sítio D'Abadia-GO. mediante convênio, para a construção de 01 (uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000198	Repasse financeiro para o Município de Terezópolis de Goiás-GO. mediante convênio, para a construção de 01 (uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000199	Repasse financeiro para o Município de Uruaçu-GO. mediante convênio, para a construção de 01 (uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000200	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Guapó-GO. mediante convênio.	100.000,00
Bruno Peixoto	000201	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Hidrolina-GO, mediante convênio.	100.000,00
Bruno Peixoto	000202	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Israelândia-GO, mediante convênio.	148.707,36
Bruno Peixoto	000203	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Mambai-GO. mediante convênio.	80.000,00
Bruno Peixoto	000204	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Nova Aurora-GO, mediante convênio.	50.000,00
Bruno Peixoto	000205	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Pilar de Goiás-GO, mediante convênio.	76.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*

Bruno Peixoto	000206	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Uruaçu-GO, mediante convênio.	130.000,00
Bruno Peixoto	000207	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Uruana-GO, mediante convênio.	20.000,00
Bruno Peixoto	000208	Transferência de recursos financeiros ao Município de São Miguel do Passa Quatro-GO, mediante convênio, para aquisição de 01 (um) veículo Fiat Pálio Fire 1.0, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Educação do supracitado município.	30.000,00
Bruno Peixoto	000209	Transferência de recursos financeiros para o Município de São Miguel do Passa Quatro-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000210	Transferência de recursos financeiros para o Município de Anicuns-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000211	Transferência de recursos financeiros ao Município de Bonfinópolis-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000212	Transferência de recursos financeiros ao Município de Caldazinha-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000213	Transferência de recursos financeiros ao Município de Corumbaiha-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000214	Transferência de recursos financeiros ao Município de Cromínia-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000215	Transferência de recursos financeiros ao Município de Goianira-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000216	Transferência de recursos financeiros ao Município de Rialma-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000217	Transferência de recursos financeiros para o Município de Taquaral de Goiás-GO, mediante convênio, para apoio e promoção da 4ª Mostra Moda de Lingerie do Estado de Goiás, ser realizada no ano de 2013, sob a organização da União dos Confeccionistas de Taquaral e Região (Única) e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Taquaral de Goiás.	20.000,00
Bruno Peixoto	000218	Aquisição de 01 (um) mamógrafo para aparelhamento do Hospital Municipal Cristo Redentor, inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o nº 2382687, instalado na rua Nascimento José da Silva, Bairro Sudoeste, Município de Piranhas-GO, mediante convênio.	80.000,00
Bruno Peixoto	000219	Aquisição de 01(um) equipamento de Raio X – Diagnóstico Fixo, elaborado especificamente para o uso em Pronto-Socorro e Hospitais, para aparelhamento da Unidade Básica de Saúde Dona Lia, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde sob o nº 2361884, instalado na Rua 28, nº 52, Quadra 01, Bairro Itagarizinho, do Município de Itaguari-GO, mediante convênio.	64.000,00
Bruno Peixoto	000166	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Professor Jamil-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000167	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Adelândia-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000168	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Colina do Sul-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000169	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Fazenda Nova-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000170	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Formoso-GO, mediante convênio.	56.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*

Bruno Peixoto	000171	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Guapó-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000172	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Israelândia-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000173	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Hidrolina-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000174	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Itapirapuã-GOs. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000175	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Jussara-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000176	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Mambai-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000177	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Mundo Novo-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000178	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Nazário-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000179	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Novo Planalto-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000180	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Pilar de Goiás-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000181	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Santa Isabel-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000182	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Santa Tereza de Goiás-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000183	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Santa Terezinha de Goiás-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000184	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de São Luiz do Norte-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000185	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de São Patrício-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000186	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Sítio D' Abadia-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000187	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Terezópolis de Goiás-GO. mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000188	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Uruaçu-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000189	Repasso financeiro para o Município de Adelândia – Estado de Goiás. mediante convênio, para a construção de 01 (uma) praça.	60.000,00
Bruno Peixoto	000190	Repasso financeiro para o Município de Goiânia-GO. mediante convênio.	60.000,00

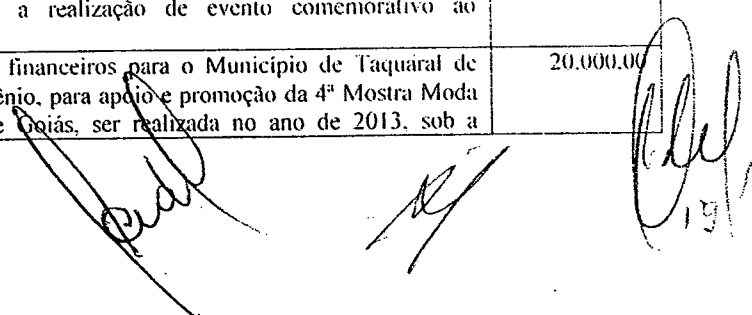
*[Handwritten signature]*

82  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

		para a construção de 01(uma) praça no setor Jardim Real.	
Bruno Peixoto	000191	Repasse financeiro para o Município de Guapó-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000192	Repasse financeiro para o Município de Mambai-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000193	Repasse financeiro para o Município de Pilar de Goiás-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000194	Repasse financeiro para o Município de Santa Tereza de Goiás-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000195	Repasse financeiro para o Município de Santa Terezinha de Goiás-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000196	Repasse financeiro para o Município de São Luís do Norte-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000197	Repasse financeiro para o Município de Sítio D'Abadia-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000198	Repasse financeiro para o Município de Terezópolis de Goiás-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000199	Repasse financeiro para o Município de Uruaçu-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000200	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Guapó-GO, mediante convênio.	100.000,00
Bruno Peixoto	000201	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Hidrolina-GO, mediante convênio.	100.000,00
Bruno Peixoto	000202	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Israelândia-GO, mediante convênio.	148.707,36
Bruno Peixoto	000203	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Mambai-GO, mediante convênio.	80.000,00
Bruno Peixoto	000204	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Nova Aurora-GO, mediante convênio.	50.000,00
Bruno Peixoto	000205	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Pilar de Goiás-GO, mediante convênio.	76.000,00
Bruno Peixoto	000206	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Uruaçu-GO, mediante convênio.	130.000,00
Bruno Peixoto	000207	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Uruana-GO, mediante convênio.	20.000,00
Bruno Peixoto	000208	Transferência de recursos financeiros ao Município de São Miguel do Passa Quatro-GO, mediante convênio, para aquisição de 01 (um) veículo Fiat Pálio Fire 1.0, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Educação do supracitado município.	30.000,00
Bruno Peixoto	000209	Transferência de recursos financeiros para o Município de São Miguel do Passa Quatro-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000210	Transferência de recursos financeiros para o Município de Anicuns-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000211	Transferência de recursos financeiros ao Município de Bonfinópolis-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000212	Transferência de recursos financeiros ao Município de Caldazinha-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000213	Transferência de recursos financeiros ao Município de Corumbaíba-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000214	Transferência de recursos financeiros ao Município de Cromínia-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000215	Transferência de recursos financeiros ao Município de Goianira-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000216	Transferência de recursos financeiros ao Município de Rialma-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000217	Transferência de recursos financeiros para o Município de Taquaral de Goiás-GO, mediante convênio, para apoio e promoção da 4ª Mostra Moda de Lingerie do Estado de Goiás, ser realizada no ano de 2013, sob a	20.000,00



		organização da União dos Confeccionistas de Taquaral e Região (Unica) e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Taquaral de Goiás.	
Bruno Peixoto	000218	Aquisição de 01 (um) mamógrafo para aparelhamento do Hospital Municipal Cristo Redentor, inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o nº 2382687, instalado na rua Nascimento José da Silva, Bairro Sudoeste, Município de Piranhas-GO, mediante convênio.	80.000,00
Bruno Peixoto	000219	Aquisição de 01(um) equipamento de Raio X – Diagnóstico Fixo, elaborado especificamente para o uso em Pronto- Socorro e Hospitais, para aparelhamento da Unidade Básica de Saúde Dona I.ia, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde sob o nº 2361884, instalado na Rua 28, nº 52, Quadra 01, Bairro Itagarzinho, do Município de Itaguari-GO, mediante convênio.	64.000,00 84 <i>ull</i>
Bruno Peixoto	000166	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Professor Jamil-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000167	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o município de Adelândia-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000168	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Colina do Sul-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000169	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Fazenda Nova-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000170	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Formoso-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000171	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Guapô-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000172	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Israelândia-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000173	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Hidrolina-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000174	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Itapirapuã-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000175	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Jussara-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000176	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Mambai-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000177	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Mundo Novo-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000178	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Nazário-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000179	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Novo Planalto-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000180	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Pilar de Goiás-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000181	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade	56.000,00

		Móvel de Saúde, para o Município de Santa Isabel-GO, mediante convênio.	
Bruno Peixoto	000182	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Santa Tereza de Goiás-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000183	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Santa Terezinha de Goiás-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000184	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8. tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de São Luiz do Norte-GO, mediante convênio.	56.000,00 85
Bruno Peixoto	000185	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de São Patrício-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000186	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Sítio D' Abadia-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000187	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Terezópolis de Goiás-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000188	Aquisição de 01 (um) veículo modelo Doblô Atractive 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02(duas) portas, transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Uruaçu-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000189	Repasse financeiro para o Município de Adelândia-GO, mediante convênio, para a construção de 01 (uma) praça.	60.000,00
Bruno Peixoto	000190	Repasse financeiro para o Município de Goiânia-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça no setor Jardim Real.	60.000,00
Bruno Peixoto	000191	Repasse financeiro para o Município de Guapó-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000192	Repasse financeiro para o Município de Mambai-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000193	Repasse financeiro para o Município de Pilar de Goiás-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000194	Repasse financeiro para o Município de Santa Tereza de Goiás-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça.	60.000,00
Bruno Peixoto	000195	Repasse financeiro para o Município de Santa Terezinha de Goiás-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000196	Repasse financeiro para o Município de São Luis do Norte-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000197	Repasse financeiro para o Município de Sítio D'Abadia-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000198	Repasse financeiro para o Município de Terezópolis de Goiás-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000199	Repasse financeiro para o Município de Uruaçu-GO, mediante convênio, para a construção de 01(uma) praça..	60.000,00
Bruno Peixoto	000200	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Guapó-GO, mediante convênio.	100.000,00
Bruno Peixoto	000201	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Hidrolina-GO, mediante convênio.	100.000,00
Bruno Peixoto	000202	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Israelândia-GO, mediante convênio.	148.707,36
Bruno Peixoto	000203	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Mambai-GO, mediante convênio.	80.000,00
Bruno Peixoto	000204	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Nova Aurora-GO, mediante convênio.	50.000,00
Bruno Peixoto	000205	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Pilar de Goiás-GO, mediante convênio.	76.000,00
Bruno Peixoto	000206	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Uruaçu-GO, mediante convênio.	130.000,00
Bruno Peixoto	000207	Pavimentação e reabilitação de vias urbanas do Município de Uruana-GO, mediante convênio.	20.000,00

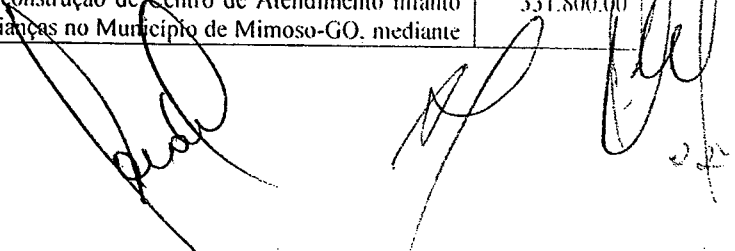
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

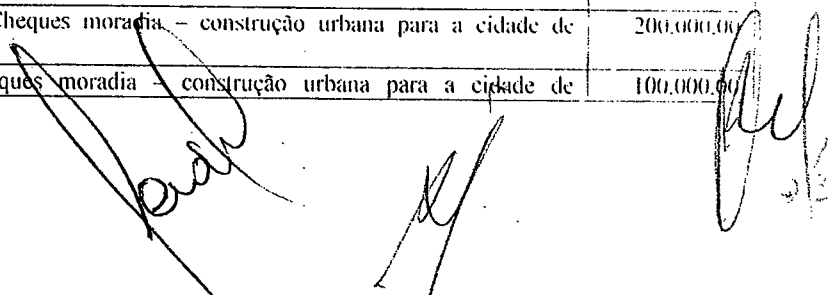
*[Handwritten signature]*



Bruno Peixoto	000208	Transferência de recursos financeiros ao Município de São Miguel do Passa Quatro-GO, mediante convênio, para aquisição de 01 (um) veículo Fiat Pálio Fire 1.0, para compor o quadro logístico da Secretaria Municipal de Educação do supracitado município.	30.000,00
Bruno Peixoto	000209	Transferência de recursos financeiros para o Município de São Miguel do Passa Quatro-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000210	Transferência de recursos financeiros para o Município de Anicuns-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000211	Transferência de recursos financeiros ao Município de Bonfinópolis-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000212	Transferência de recursos financeiros ao Município de Caldazinha-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000213	Transferência de recursos financeiros ao Município de Corumbaíba-GO, mediante convênio, para a realização de evento comemorativo ao aniversário do município.	10.000,00
Bruno Peixoto	000752	Aquisição de 01 (um) veículo modelo DOBLÔ ATTRACTIVE 1.8 FLEX, tipo furgão, 4x2, 02 (duas) portas, transformação para AMBULÂNCIA – UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, para o Município de Abadia de Goiás-GO, mediante convênio.	56.000,00
Bruno Peixoto	000753	Transferência de recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARRAIÁ CHAPÉU DO VOVÔ – CNPJ 07.386.606/00001-56, situada na Rua Macció, s/nº, Qd. 42, Lt 16, Setor João Judas Tadeu, em Goiânia-GO.	100.000,00
Carlos Antônio	000383	Aquisição de uma ambulância com tração, para atendimento à Comunidade Calunga, localizada no Município de Cavalcante-GO, mediante convênio.	130.000,00
Carlos Antônio	000384	Repasse de recursos, mediante convênio, para a Casa de Apoio à Criança e Adolescente – Resgate sem fins lucrativos, atuando na área de proteção a crianças e adolescentes em risco e em situação de abandono etc. Art 29 da lei 17.765/2012 (Idop/2013).	50.000,00
Carlos Antônio	000385	Perfuração de dois Poços artesianos padrão e implantação do sistema de abastecimento de água tratada para os povoados de Taboca e Maiadinha na região Vão dos Moleques – legalizadas no município de Cavalcante-GO.	80.000,00
Carlos Antônio	000386	Repasse de recursos, mediante convênio, para a Associação dos Hemofílicos de Anápolis, entidade sem fins lucrativos, atuando na área de assistência aos pacientes hemofílicos de Anápolis. CFE.. Art 29 da lei 17.765/2012 (LDO/2013).	300.000,00
Carlos Antônio	000387	Aquisição de uma ambulância para o município de Gameleira de Goiás, mediante convênio.	60.000,00
Carlos Antônio	000388	Cobertura da Quadra do Colégio Estadual Zico Monteiro, localizado no município de Uruana-GO, mediante convênio.	100.000,00
Carlos Antônio	000389	Aquisição de Mobiliário, para as Sedes dos Conselhos Tutelares das seguintes cidades: Americano do Brasil, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Aragarças, Aragoiânia, Avelinópolis, Baliza, Bonópolis, Buriti de Goiás, Campestre, Campinorte, Campo Limpo, Cavalcante, Chapadão do Céu, Cidade Ocidental, Cocalzinho, Cromínia, Diorama, Divinópolis, Edéia, Firminópolis, Heitorai, Hidrolina, Gameleira de Goiás, Goianópolis, Guaraitá, Guarinos, Ipiranga de Goiás, Iporá, Israelândia, Itaguari, Itaguaru, Itapuranga, Itarumã, Itauçu, Ivólândia, Jaupaci, Jesupolis, Jussara, Lagoa Santa, Mairipotaba, Matrinchã, Mimoso de Goiás, Mineiros, Moiporá, Monte Alegre de Goiás. Sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais), para cada município, mediante convênio.	138.000,00
Carlos Antônio	000390	Aquisição de Mobiliário, para as Sedes dos Conselhos Tutelares das seguintes cidades: , Montes Claros de Goiás, Montividiu, Montividiu do Norte, Nazário, Nova Crixás, Nova Iguaçu, Nova Roma, Orizona, Ouro Verde, Padre Bernardo, Palmelo, Perolândia, Petrolina, Piracanjuba, Pirenópolis, Pires do Rio, Planaltina de Goiás, Porteirão, São Domingos, São Patrício, Serranópolis, Trindade, Turvânia, Varjão, Vianópolis, Vicentinópolis, Sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais), para cada município, mediante convênio.	78.000,00
Carlos Antônio	000391	Aquisição de aparelho de Raio X, para o posto de saúde do Município de Gameleira de Goiás-GO, mediante convênio.	250.000,00
Carlos Antônio	000392	Liberação de recursos para construção de Centro de Atendimento infanto juvenil, (Creche), para 50 crianças no Município de Mimoso-GO, mediante	331.800,00



		convênio.	
Carlos Antônio	000393	Aquisição de uma ambulância para atender o Município de Buriti de Goiás -GO, mediante convênio.	60.000,00
Carlos Antônio	000394	Aquisição de uma ambulância para atender o município de Mimoso de Goiás-GO, mediante convênio.	60.000,00
Carlos Antônio	000395	Recursos para a conclusão de creche no município de Buriti de Goiás-GO. mediante convênio.	250.000,00
Carlos Antônio	000396	Construção de pocilga no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia-GO, mediante convênio.	150.000,00
Carlos Antônio	000397	Edificação de Ponte através de convênio, sob o Rio Bom Jesus, localizado na Estrada Municipal de Mimoso/Bom Jesus/Cadoz, região de Bom Jesus, no Município de Mimoso de Goiás-GO.	350.000,00
Carlos Antônio	000398	Edificação de Ponte sob o Ribeirão Borazinho, Estrada Municipal de Mimoso/Bom Jesus/Cadoz, região de Cadoz, no Município de Mimoso de Goiás-GO, mediante convênio.	350.000,00
Carlos Antônio	000399	Edificação de Ponte através de convênio, sob o Ribeirão Mato Dentro, localizado na Estrada municipal de Mimoso/Mato Dentro - região de Mato Dentro, no Município de Mimoso de Goiás-GO.	350.000,00
Carlos Antônio	000400	Instalação de iluminação de padrão com 20 projetores, a ser implantada no estádio municipal de Campo Limpo-GO.	120.600,00
Carlos Antônio	000439	Liberação de recursos para construção de Centro de Atendimento infanto juvenil, (Creche), para 50 crianças no Município de Hidrolina-GO, mediante convênio.	331.800,00
Carlos Antônio	000440	Destinação de recursos para reforma do Ginásio de esportes municipal de Hidrolina-GO, mediante convênio.	120.000,00
Carlos Antônio	000441	Construção de um bueiro simples (3x3) na rodovia estadual Go 525.sentido Itapuranga a Guaraita (ponto de referência Igreja Assembleia de Deus da Bela Vista, vira a esquerda à mais ou menos 4 Km da Fazenda Santa Rosa), no Município de Guaraita-GO, mediante convênio.	44.000,00
Carlos Antônio	000442	Construção de um bueiro simples (3x3), na rodovia municipal Guaraita a Itapuranga (região Ribeiro de cima, vira a esquerda a 5 Km na Fazenda Ribeirão), no Município de Guaraita-GO, mediante convênio.	44.000,00
Carlos Antônio	000443	Construção de um bueiro simples (3x3) na rodovia estadual Go 525, sentido Itapuranga a Guaraita (ponto de referencia: Igreja assembleia de Deus da Bela Vista, vira a esquerda à mais ou menos 3 Km da Fazenda Santa Rosa), no Município de Guaraita-GO, mediante convênio.	44.000,00
Carlos Antônio	000444	Destinação de um aparelho de ultrassom, para a Unidade Mista de Saúde, localizada do município de Guaraita-GO, mediante convênio.	250.000,00
Claúdio Meireles	000225	Construção de creche para a cidade de São Simão-GO	331.800,00
Claúdio Meireles	000226	Construção de creche para a cidade de Pontalina-GO	331.800,00
Claúdio Meireles	000227	Construção de bueiros simples ( 3 X 3 ) para a cidade de Matrinchã-GO	200.000,00
Claúdio Meireles	000228	Aquisição de uma ambulância simples remoção para a cidade de Vila Boa-GO, Fiat 4013.8000 Fiorino Furgão 1.3 Gasolina	55.600,00
Claúdio Meireles	000229	Aquisição de uma ambulância simples remoção para a cidade de Turvelândia-GO. Fiat 4013.8000 Fiorino Furgão 1.3 Gasolina	55.600,00
Claúdio Meireles	000230	Aquisição de duas ambulância simples remoção para a cidade de Jussara-GO. Fiat 4013.8000 Fiorino Furgão 1.3 Gasolina	111.200,00
Claúdio Meireles	000231	Aquisição de uma ambulância simples remoção para a cidade de Acreúna-GO. Fiat 4013.8000 Fiorino Furgão 1.3 Gasolina	55.600,00
Claúdio Meireles	000232	Aquisição de uma ambulância simples remoção para a cidade de Itapaci-GO. Fiat 4013.8000 Fiorino Furgão 1.3 Gasolina	55.600,00
Claúdio Meireles	000233	Aquisição de uma ambulância simples remoção para a cidade de Itaguari-GO. Fiat 4013.8000 Fiorino Furgão 1.3 Gasolina	55.600,00
Claúdio Meireles	000234	Aquisição de uma ambulância simples remoção para a cidade de Mutunópolis-GO. Fiat 4013.8000 Fiorino Furgão 1.3 Gasolina	55.600,00
Claúdio Meireles	000235	Aquisição de uma ambulância simples remoção para a cidade de Bonópolis-GO. Fiat 4013.8000 Fiorino Furgão 1.3 Gasolina	55.600,00
Claúdio Meireles	000236	Aquisição de uma ambulância simples remoção para a cidade de Matrinchã-GO. Fiat 4013.8000 Fiorino Furgão 1.3 Gasolina	55.600,00
Claúdio Meireles	000237	20 (vinte) Cheques moradia - construção urbana para a cidade de Britânia-GO	100.000,00
Claúdio Meireles	000238	40 (quarenta) Cheques moradia - construção urbana para a cidade de Aragarças-GO	200.000,00
Claúdio Meireles	000239	40 (quarenta) Cheques moradia - construção urbana para a cidade de Cavalcante-GO	200.000,00
Claúdio Meireles	000240	20 (vinte) Cheques moradia - construção urbana para a cidade de	100.000,00



		Montividiu-GO	
Claúdio Meireles	000241	20 (vinte) Cheques moradia - construção urbana para a cidade de Matrinchã-GO	100.000,00
Claúdio Meireles	000242	20 (vinte) Cheques moradia - construção urbana para a cidade de Novo Gama-GO	100.000,00
Claúdio Meireles	000243	30 (trinta) Cheques moradia - construção urbana para a cidade de Mundo Novo-GO	150.000,00
Claúdio Meireles	000244	20 (vinte) Cheques moradia - construção urbana para a cidade de Monte Alegre-GO	100.000,00
Claúdio Meireles	000245	41 (quarenta e um) Cheques moradia - construção urbana para a cidade de Itapirapuã-GO	205.000,00
Claúdio Meireles	000246	30 (trinta) Cheques moradia - construção urbana para a cidade de Matrinchã-GO	150.000,00
Cristóvão Tormin	000458	Aquisição de uma ambulância, modelo fiorino furgão, para o Município de Águas Lindas de Goiás-GO.	55.600,00
Cristóvão Tormin	000459	Aquisição de um Trator com implementos, para o Município de Santo Antônio de Goiás-GO.	150.000,00
Cristóvão Tormin	000460	Aquisição de um Trator com implementos, para o Município de Orizona-GO.	150.000,00
Cristóvão Tormin	000461	Aquisição de um Trator com implementos, para o Município de Vianópolis-GO.	150.000,00
Cristóvão Tormin	000462	Construção de um centro de convivência para melhor idade no Município de Luziânia-GO.	250.000,00
Cristóvão Tormin	000463	Construção de um Centro de Convivência para Melhor Idade no Jardim Ingá, Município de Luziânia-GO.	250.000,00
Cristóvão Tormin	000464	Construção de um Centro de Atendimento Infante Juvenil, para 100 crianças(Creche), no Parque Sol Nascente, Município de Luziânia-GO.	416.900,00
Cristóvão Tormin	000465	Construção de um Centro de Atendimento Infante Juvenil, para 100 crianças (Creche), no Setor Norte Serrinha, Município de Luziânia-GO.	416.900,00
Cristóvão Tormin	000466	Construção de um Centro de Atendimento Infante Juvenil, para 100 crianças (Creche), no Parque Estrela Dalva III, Município de Luziânia-GO.	416.900,00
Cristóvão Tormin	000467	Construção de um Centro de Atendimento Infante Juvenil, para 100 crianças(Creche), na Região do Parque Mingone II, Município de Luziânia-GO.	416.900,00
Cristóvão Tormin	000468	Construção de um Centro de Atendimento Infante Juvenil, para 100 crianças(Creche), no Distrito do Jardim Ingá, município de Luziânia-GO.	416.900,00
Cristóvão Tormin	000469	Construção de um Centro de Atendimento Infante Juvenil, para 100 crianças(Creche), no Parque Mingone I, Município de Luziânia-GO.	416.900,00
Cristóvão Tormin	000470	Aquisição de 5 (cinco) tratores para o Município de Luziânia-GO.	750.000,00
Cristóvão Tormin	000471	Construção de uma quadra trivalente em concreto laminado, descoberta com iluminação para o Distrito do Jardim Ingá, Município de Luziânia-GO.	109.400,00
Cristóvão Tormin	000472	Construção de uma quadra trivalente em concreto laminado, descoberta com iluminação, para o Colégio Estadual Professor Antônio Waldir Roriz, Município de Luziânia-GO.	109.400,00
Cristóvão Tormin	000473	Aquisição de uma ambulância, modelo fiorino furgão, para o Município de Orizona-GO.	55.600,00
Cristóvão Tormin	000474	Aquisição de uma ambulância, modelo fiorino furgão, para o Município de Vianópolis-GO.	55.600,00
Cristóvão Tormin	000475	Reforma da Escola Estadual do Distrito do Jardim Ingá, no Bairro São Caetano, Município de Luziânia-GO.	50.000,00
Cristóvão Tormin	000476	Reforma da Escola Estadual do Parque Estrela Dalva VIII, Município de Luziânia-GO.	50.000,00
Cristóvão Tormin	000477	Construção da Escola Estadual do Distrito do Jardim Ingá, no Bairro São Caetano, Município de Luziânia-GO.	1.052.300,00
Cristóvão Tormin	000478	Reforma da escola estadual do parque Estrela Dalva VIII, no Município de Luziânia-GO.	50.000,00
Cristóvão Tormin	000479	Construção de uma quadra trivalente em concreto laminado, descoberta com iluminação para o Colégio estadual Professor Antônio Março de Araújo (CEPAMA) Município de Luziânia-GO.	109.400,00
Cristóvão Tormin	000480	Construção de uma quadra trivalente em concreto laminado, descoberta com iluminação para o Colégio estadual Epaminondas Roriz, Município de Luziânia-GO.	109.400,00
Cristóvão Tormin	000481	Construção de uma quadra trivalente em concreto laminado, descoberta com iluminação para o Município de Santo Antônio do Descoberto.	109.400,00
Cristóvão Tormin	000482	Construção de um centro de atendimento infante juvenil para 100 crianças (creche), no parque alvoada, Município de Luziânia-GO.	416.900,00

88

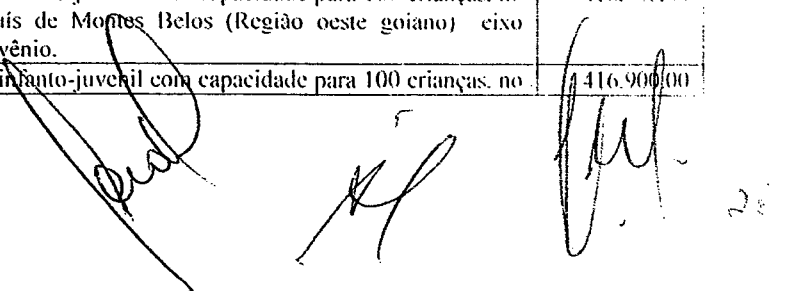
*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

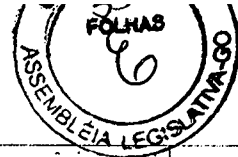
Cristóvão Tormin	000483	Aquisição de uma ambulância, modelo Fiorino furgão. para o Município de Valparaíso de Goiás.	55.600,00
Cristóvão Tormin	000484	Aquisição de uma ambulância, modelo Fiorino furgão. para o Município de Novo Gama-GO.	55.600,00
Cristóvão Tormin	000485	Aquisição de uma ambulância, modelo Fiorino furgão. para o Município de Santo Antônio do Descoberto-GO.	55.600,00
Cristóvão Tormin	000486	Aquisição de uma ambulância, modelo Fiorino furgão. para o Município de Corumbá de Goiás-GO.	55.600,00
Cristóvão Tormin	000487	Aquisição de uma ambulância, modelo Fiorino furgão. para o Município de Padre Bernardo-GO.	55.600,00
Cristóvão Tormin	000488	Aquisição de uma ambulância, modelo Fiorino furgão. para o Município de Palmeiras de Goiás-GO.	55.600,00
Cristóvão Tormin	000489	Construção de uma quadra trivalente em concreto laminado. descoberta com iluminação para o Bairro Alto do Bonfim município de Pirenópolis-GO.	109.400,00
Cristóvão Tormin	000490	Aquisição de uma ambulância, modelo Fiorino furgão. para o município de Pirenópolis-GO.	55.600,00
Daniel Vilela	000024	Construir seis (06) unidades residenciais para abrigar pessoas idosas de comunidades carentes do Município de Santa Helena de Goiás-GO.	432.550,00
Daniel Vilela	000025	Construir o "Centro de Formação Ambiental e Lazer Padre Chico Bray", no Município de Jataí-GO, mediante convênio.	200.000,00
Daniel Vilela	000026	Construir um Centro de Educação Infantil João XXIII, mediante convênio, no Município de Jataí-GO.	200.000,00
Daniel Vilela	000027	Adquirir um (01) veículo tipo VAN, para atender o Município de Israelândia-GO, mediante convênio.	90.000,00
Daniel Vilela	000028	Aquisição de uma ambulância para atender o município de Palminópolis-GO.	90.000,00
Fabio de Sousa	000492	Construção de quadra de esportes e reforma na Escola Estadual Nosso Senhor do Bomfim.	250.000,00
Fabio de Sousa	000493	Aquisição de 20 cheques moradia para a cidade de Paraúna-GO.	100.000,00
Fabio de Sousa	000494	Aquisição de Cheques Moradia para a cidade de Itaberaí-GO.	250.000,00
Francisco Gedda	000247	Construção de uma praça no distrito de São Sebastião do Rio Claro mediante convênio, com a cidade de Jussara-GO.	80.000,00
Francisco Gedda	000248	Fundação Educacional de Jataí-GO, mediante convênio.	40.000,00
Francisco Gedda	000249	Reforma do hospital Padre Thiago na cidade de Jataí-GO, mediante convênio.	240.000,00
Francisco Gedda	000250	Aquisição de um Patrulha Agrícola mediante convênio com a cidade de Itajá-GO.	180.000,00
Francisco Gedda	000251	Reforma no Ginásio de Esporte, mediante convênio com a cidade de Caturai-GO.	180.000,00
Francisco Gedda	000252	Reforma da Praça Cunha Lima na cidade de Itapuranga-GO, mediante convênio.	100.000,00
Francisco Gedda	000253	Reforma das praças de Goiás mediante convênio.	100.000,00
Francisco Gedda	000254	Aquisição de um caminhão para coleta seletiva mediante convênio com a cidade de Doverlândia-GO.	200.000,00
Francisco Gedda	000255	Aquisição de um caminhão para coleta seletiva mediante convênio com a cidade de Caiapônia-GO.	200.000,00
Francisco Gedda	000256	Reforma da pavimentação asfáltica nas ruas da cidade de Terezópolis-GO, mediante convênio.	130.000,00
Francisco Gedda	000257	Compra de equipamentos hospitalares mediante convênio com a cidade de Aporé-GO.	130.000,00
Francisco Gedda	000258	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Van modelo simples Renault, mediante convênio com a cidade de Turvânia-GO.	92.000,00
Francisco Gedda	000259	Aquisição de uma ambulância Van modelo executiva mediante convênio com a cidade de Santo Antônio da Barra-GO.	112.000,00
Francisco Gedda	000260	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Doblô atractive 1.8 Flex mediante convênio com a cidade de Santa Cruz de Goiás-GO.	56.000,00
Francisco Gedda	000261	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Doblô Atractive 1.8 Flex mediante convênio com a cidade de Santa Terezinha de Goiás-GO.	56.000,00
Francisco Gedda	000262	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Doblô Atractive 1.8 Flex mediante convênio com a cidade de Serranópolis-GO.	56.000,00
Francisco Gedda	000263	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Doblô Atractive 1.8 Flex mediante convênio com a cidade de São Simão-GO.	56.000,00
Francisco Gedda	000264	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma van modelo simples Renault, mediante convênio com a cidade de São Miguel do Araguaia-GO.	92.000,00

89  
 [Handwritten signature]

[Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

Francisco Gedda	000265	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Doblô Atractive 1.8 Flex mediante convênio com a cidade de São Francisco de Goiás-GO.	56.000,00
Francisco Gedda	000266	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Doblô Atractive 1.8 Flex mediante convênio com a cidade de Portelândia-GO.	56.000,00
Francisco Gedda	000267	Aquisição de duas ambulância sendo elas uma Doblo Atractive 1.8 Flex (furgão) e uma Van modelo simples Renault. mediante convênio com a cidade de Piracanjuba-GO.	148.000,00
Francisco Gedda	000268	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Doblô Atractive 1.8 Flex mediante convênio com a cidade de Paranaiguara-GO.	56.000,00
Francisco Gedda	000269	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Doblô Atractive 1.8 Flex mediante convênio com a cidade de Nova Crixás-GO.	56.000,00
Francisco Gedda	000270	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Doblô Atractive 1.8 Flex mediante convênio com a cidade de Nazário-GO.	56.000,00
Francisco Gedda	000271	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Doblô Atractive 1.8 Flex mediante convênio com a cidade de Mundo Novo de Goiás-GO.	56.000,00
Francisco Gedda	000272	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Doblô Atractive 1.8 Flex mediante convênio com a cidade de Itapaci-GO.	56.000,00
Francisco Gedda	000273	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Van modelo simples Renault, mediante convênio com a cidade de Faina-GO.	92.000,00
Francisco Gedda	000274	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Doblô Atractive 1.8 Flex mediante convênio com a cidade de Aragarças-GO.	56.000,00
Francisco Gedda	000275	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Doblô Atractive 1.8 Flex mediante convênio com a cidade de Acreúna-GO.	56.000,00
Francisco Gedda	000276	Aquisição de uma ambulância sendo ela uma Doblô Atractive 1.8 Flex mediante convênio com a cidade de Aparecida do Rio Doce-GO	56.000,00
Francisco Júnior	000512	Cheque construção, 12 unidades, no Município de Hidrolândia (Região Metropolitana) mediante convênio.	60.000,00
Francisco Júnior	000513	Cheque reforma, 13 unidades, no Município de Hidrolândia (Região Metropolitana) mediante convênio.	70.000,00
Francisco Júnior	000514	Cheque construção, 100 unidades, no Município de São Luís de Montes Belos, (Região oeste goiano – eixo GO-060) mediante convênio.	500.000,00
Francisco Júnior	000515	150 kts sanitários, no Município de Hidrolândia (Região Metropolitana). mediante convênio.	765.000,00
Francisco Júnior	000516	Aquisição de 1 ambulância Doblô Atractive 1.8 Flex. tipo Furgão 4x2 2 portas transformação para ambulância – Unidade móvel de saúde. para o município de Vila Boa (Região do Entorno do Distrito Federal). mediante convênio.	56.000,00
Francisco Júnior	000517	Iluminação para módulo esportivo, no Município de São Luís de Montes Belos, (Região Oeste Goiano – eixo Go-060), mediante convênio.	120.600,00
Francisco Júnior	000518	Iluminação do campo de futebol atletas de Jesus, no Município de São Luis de Montes Belos, (Região oeste goiano eixo GO-060). mediante convênio.	120.600,00
Francisco Júnior	000519	Aquisição de 1 ônibus escolar 40 lugares reforçado médio – Man Latin América, para o Município de Piracanjuba (Região oeste sul goiano). mediante convênio.	212.000,00
Francisco Júnior	000520	Restauração da praça do Divino Espírito Santo, no Município de Padre Bernardo (Região entorno do Distrito Federal), mediante convênio.	60.000,00
Francisco Júnior	000521	Aquisição de 1 van modelo executiva para o Município de Pires do Rio (Região do sudoeste goiano) mediante convênio.	112.000,00
Francisco Júnior	000522	Construção de praça com academia a céu aberto. no Município de São Luis de Montes Belos, (Região oeste goiano eixo GO-060), mediante convênio.	180.000,00
Francisco Júnior	000523	Construção de quadra coberta e iluminada, no Município de Hidrolândia (Região Metropolitana) mediante convênio.	316.200,00
Francisco Júnior	000524	Iluminação da GO 164 até a GO-060, 2 Km, no Município de São Luís de Montes Belos, (Região oeste goiano eixo GO-060), mediante convênio.	360.000,00
Francisco Júnior	000525	Construção de 1 terminal rodoviário urbano e interurbano. no Município de Colinas do Sul ( Região do nordeste goiano) mediante convênio.	1.000.000,00
Francisco Júnior	000526	Construção de 1 Centro Comunitário padrão 2003, no Município de Pires do Rio (Região do sudeste goiano) mediante convênio.	402.600,00
Francisco Júnior	000527	Construção de Unidade Escolar Laje plana 12 salas de aula. no Município de Hidrolândia (Região Metropolitana), mediante convênio.	1.052.300,00
Francisco Júnior	000528	Construção de Unidade Escolar padrão século XXI, no Município de Hidrolândia (Região Metropolitana) mediante convênio.	4.108.700,00
Francisco Júnior	000529	Construção de creche infanto-juvenil com capacidade para 100 crianças. no município de São Luís de Montes Belos (Região oeste goiano) eixo GO-060 mediante convênio.	416.900,00
Francisco Júnior	000530	Construção de creche infanto-juvenil com capacidade para 100 crianças. no	416.900,00





		Município de Hidrolândia (Região Metropolitana) mediante convênio.	
Francisco Júnior	000531	Construção de 3 pontes de 9 m. no Município de Hidrolândia (Região Metropolitana) mediante convênio.	90.000,00
Francisco Júnior	000532	Construção de 50 bueiros duplos (3,5x3,5), no Município de Hidrolândia (Região Metropolitana), mediante convênio.	900.000,00
Francisco Júnior	000533	Pavimentação de 400.000 m <sup>2</sup> de vias urbanas, no Município de Hidrolândia (Região Metropolitana) mediante convênio.	12.000.000,00
Francisco Júnior	000534	Construção de 50 bueiros simples (3x3), no Município de Hidrolândia (Região Metropolitana), mediante convênio.	550.000,00
Francisco Júnior	000535	Pavimentação de 24.325,59 M <sup>2</sup> de vias urbanas, no Município de Itaguari (Região noroeste goiano), mediante convênio.	729.767,70
Francisco Júnior	000536	Aquisição de 1 ambulância Doblô Atractive 1.8 Flex, tipo furgão 4x2 2 portas transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Anicuns (Região oeste goiano eixo GO-060), mediante convênio.	56.000,00
Francisco Júnior	000537	Aquisição de 1 ambulância Doblô Atractive 1.8 Flex, tipo furgão 4x2 2 portas transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Avelinópolis (Região oeste goiano eixo GO-060), mediante convênio.	56.000,00
Francisco Júnior	000538	Aquisição de 1 ambulância Doblô Atractive 1.8 Flex, tipo furgão 4x2 2 portas transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Fazenda Nova (Região oeste goiano eixo GO-060), mediante convênio.	56.000,00
Francisco Júnior	000539	Construção de Centro de Saúde com diagnóstico, no Município de São Luis de Montes Belos, (Região oeste goiano eixo GO-060, mediante convênio.	558.600,00
Francisco Júnior	000540	Construção de Centro de Saúde com diagnóstico, no Município de Hidrolândia (Região Metropolitana) mediante convênio.	558.600,00
Francisco Júnior	000541	Aquisição de 1 van modelo executiva para o Município de Buritinópolis (Região do nordeste Goiano), mediante convênio.	112.000,00
Francisco Júnior	000542	Aquisição de 2 ambulâncias Doblô Atractive 1.8 Flex, tipo furgão 4x2 2 portas transformação para ambulância – Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Hidrolândia (Região Metropolitana) mediante convênio.	112.000,00
Francisco Júnior	000543	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Centro Materno Infantil, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde, CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	1.110,00
Francisco Júnior	000544	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Centro Materno Infantil, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde, CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	1.159,00
Francisco Júnior	000545	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Centro Materno Infantil, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde, CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	1.407,50
Francisco Júnior	000546	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Centro Materno Infantil, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde, CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	147.000,00
Francisco Júnior	000547	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Centro Materno Infantil, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde, CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	667,50
Francisco Júnior	000548	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Centro Materno Infantil, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde, CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	550,00
Francisco Júnior	000549	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Vila São José Bento Cottolengo, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde, CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	682.656,00
Francisco Júnior	000550	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Vila São José Bento Cottolengo, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde, CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	886.900,85
Francisco Júnior	000551	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Vila São José Bento Cottolengo, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde, CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	353.056,00
Francisco Júnior	000552	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Vila São José Bento Cottolengo, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde, CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	106.402,00
Francisco Júnior	000553	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Vila São José Bento Cottolengo, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde, CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	272.655,00
Francisco Júnior	000554	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Vila São José Bento	360.900,00

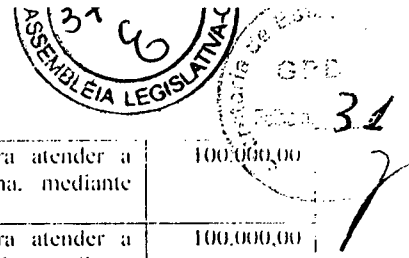
*[Handwritten signatures and initials]*

		Cottolengo, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde. CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	
Francisco Júnior	000555	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Vila São José Bento Cottolengo, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde. CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	139.067,00
Francisco Júnior	000556	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Vila São José Bento Cottolengo, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde. CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	577.017,00
Francisco Júnior	000557	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Centro Materno Infantil, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde. CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	800,00
Francisco Júnior	000558	Repasse de recursos, mediante convênio para entidade Centro Materno Infantil, sem fins lucrativos, atuando na área da Saúde. CFE Art. 29 da Lei nº 17.765/2012(LDO p/ 2013).	100,00
Francisco Júnior	000559	Pavimentação de 50.000 m <sup>2</sup> de vias urbanas, no Município de Professor Jamil (Região do Sul Goiano), mediante convênio.	1.500.000,00
Francisco Júnior	000560	Construção de 1 ponte de 9 m, no Município de Professor Jamil (Região do sul, Goiano), mediante convênio.	30.000,00
Francisco Júnior	000561	Construção de creche infante-juvenil, com capacidade para 100 crianças, no Município de Professor Jamil (Região do sul goiano), mediante convênio.	416.900,00
Francisco Júnior	000657	Recapeamento de 25.000 m <sup>2</sup> de vias urbanas, no município de Sanclerlândia, (Região do Oeste Goiano), mediante convênio.	750.000,00
Francisco Júnior	000658	Pavimentação de 50.000 m <sup>2</sup> de vias urbanas, no município de Sanclerlândia (Região do oeste goiano), mediante convênio.	1.500.000,00
Francisco Júnior	000659	Aquisição de 1 Kombi, para o município de Sanclerlândia. (Região do oeste goiano), mediante convênio.	45.800,00
Hildo do Candango	000144	Repasse financeiro a entidade IPALGO – Instituto dos Pioneiros de Águas Lindas de Goiás-GO, CNPJ 36.976.215/0001-90	100.000,00
Hildo do Candango	000145	Pavimentação asfáltica urbana – Total de 90.890,24 m <sup>2</sup> em Águas Lindas de Goiás-GO	2.726.707,32
Hildo do Candango	000146	Repasse financeiro a Entidade CEIA – Centro de Educação Integral Amigos da Vida, CNPJ 07.886.953/0001-48, do município de Águas Lindas de Goiás-GO	100.000,00
Isaura Lemos	000220	Construção de um centro comunitário para Associação de Idosos do Bairro Floresta no Município de Goiânia, via convênio	300.000,00
Isaura Lemos	000221	Construção de um centro comunitário para o movimento de luta pela casa própria no Município de Aparecida de Goiânia, via convênio	300.000,00
Isaura Lemos	000222	Cheque Construção para atendimento de famílias carentes dos mais diversos municípios do Estado de Goiás, via convênio	620.000,00
Isaura Lemos	000223	Recurso financeiro para o CEVAM – Centro de Valorização da Mulher, no Município de Goiânia, via convênio.	100.000,00
Isaura Lemos	000224	Cheque Reforma para atendimento de famílias carentes dos mais diversos municípios do Estado de Goiás, via convênio.	1.606.707,36
Iso Moreira	000069	Concessão de Cheque moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Pires do Rio-GO, mediante convênio.	300.000,00
Iso Moreira	000070	Aquisição de um trator Associação AECO Flores, localizada no P.A São Vicente, em Flores de Goiás.	80.000,00
Iso Moreira	000071	Aquisição de um ambulância para atender as necessidades dos povoados da Placa, Lagolândia, Capela, Rio do Peixe, Fundão e Região, Município de Pirenópolis.	65.000,00
Iso Moreira	000072	Investimento para construção de confinamento bovino no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia.	50.000,00
Iso Moreira	000073	Construção de uma quadra trivalente em concreto laminado coberta com iluminação no Colégio Estadual Professor Ricardo, no Município de Campos Belos, mediante convênio.	310.200,00
Iso Moreira	000074	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Buritinópolis, mediante convênio.	100.000,00
Iso Moreira	000075	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Buriti Alegre-GO, mediante convênio.	100.000,00
Iso Moreira	000076	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Alvorada do Norte, mediante convênio.	100.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



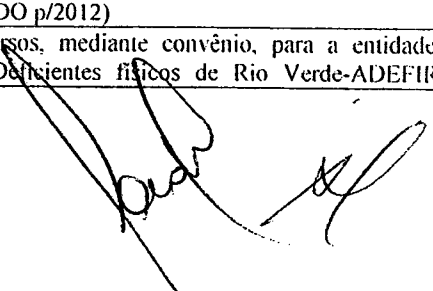
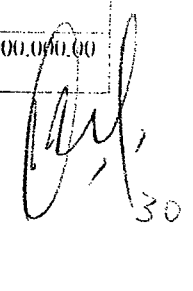
Iso Moreira	000077	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Nova Roma, mediante convênio.	100.000,00
Iso Moreira	000078	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Damianópolis, mediante convênio.	100.000,00
Iso Moreira	000079	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Guarani de Goiás, mediante convênio.	100.000,00
Iso Moreira	000080	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Divinópolis-GO, mediante convênio.	100.000,00
Iso Moreira	000081	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Formosa-GO, mediante convênio.	200.000,00
Iso Moreira	000082	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Vila Boa-GO, mediante convênio.	100.000,00
Iso Moreira	000083	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Planaltina-GO, mediante convênio.	100.000,00
Iso Moreira	000084	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Cromínia-GO, mediante convênio.	150.000,00
Iso Moreira	000085	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Santa Helena-GO, mediante convênio.	200.000,00
Iso Moreira	000086	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Morrinhos-GO, mediante convênio.	150.000,00
Iso Moreira	000087	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população carente no Município de Pirenópolis, mediante convênio.	150.000,00
Iso Moreira	000088	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Abadiânia-GO, mediante convênio.	100.000,00
Iso Moreira	000089	Concessão de Cheque Moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Monte Alegre-GO, mediante convênio.	150.000,00
Iso Moreira	000090	Disponibilização de recursos para o Sindicato Rural de São Domingos, CNPJ 02.307.304/0001-21, situado no Município de São Domingos.	21.507,00
Iso Moreira	000091	Concessão de Cheque moradia, modalidade reforma, para atender a população de baixa renda no Município de Flores de Goiás-GO, mediante convênio.	100.000,00
Jânio Darrot	000651	Construção de 7 praças na cidade de Trindade-GO.	677.907,36
Jânio Darrot	000652	Centro de atendimento infanto-juvenil, 100 crianças, creche para a cidade de Trindade-GO.	416.900,00
Jânio Darrot	000653	Unidade escolar laje plana 12 salas de aula/administração/sanitários e recreio/biblioteca e informática na cidade de Trindade-GO.	1.052.300,00
Jânio Darrot	000654	Construção de duas praças poliesportivas na cidade de Trindade-GO.	400.000,00
Jânio Darrot	000655	Construção de uma quadra trivalente em concreto laminado coberta com iluminação na cidade de Trindade-GO.	316.200,00
Jânio Darrot	000656	Construção de 2 pista de skate 2000 para a cidade de Trindade-GO.	63.600,00
Jardel Sebba	000606	Ajuda financeira para Associação dos Produtores Rurais e Comerciais da cidade de Pontalina-GO, APCOMP -CNPJ 095477920001/93.	350.000,00
Jardel Sebba	000708	Construção de praças com equipamentos de ginásticas na cidade de Catalão-GO.	1.000.000,00
Jardel Sebba	000749	Cobertura de quadras esportivas na cidade de Catalão-GO.	1.376.707,32
Jardel Sebba	000750	Ajuda financeira para os shows artísticos na cidade de Catalão-GO.	200.000,00
José Vitti	000571	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Guarinos-GO.	50.000,00
José Vitti	000572	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Jandaia-GO.	50.000,00
José Vitti	000573	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Goiatuba-GO.	50.000,00
José Vitti	000574	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Faina-GO	50.000,00
José Vitti	000575	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Edéia-GO	50.000,00
José Vitti	000576	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Firminópolis-GO.	50.000,00
José Vitti	000577	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Cezarina-GO.	50.000,00
José Vitti	000578	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Cachoeira Dourada-	50.000,00

937  
Jardel

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



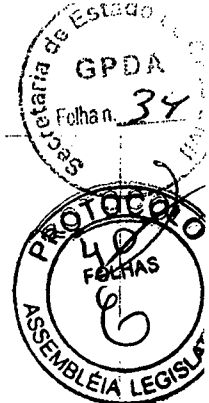
		GO	
José Vitti	000579	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Bom Jesus de Goiás-GO.	50.000,00
José Vitti	000580	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Campestre de Goiás-GO.	50.000,00
José Vitti	000581	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Avelinópolis-GO.	50.000,00
José Vitti	000582	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Bela Vista de Goiás-GO.	50.000,00
José Vitti	000583	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Abadiânia-GO.	50.000,00
José Vitti	000584	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Acreúna-GO.	50.000,00
José Vitti	000585	Aquisição de uma van para atender a assistência social na cidade de Vianópolis-GO.	80.000,00
José Vitti	000586	Reforma da cadeia pública do Município de Santo Antônio de Goiás-GO.	100.000,00
José Vitti	000587	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Ouro Verde de Goiás-GO	50.000,00
José Vitti	000588	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Paraúna-GO	50.000,00
José Vitti	000589	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Palminópolis-GO	50.000,00
José Vitti	000590	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Minaçu-GO	50.000,00
José Vitti	000591	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Mairipotaba-GO	50.000,00
José Vitti	000592	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Matrinchã-GO	50.000,00
José Vitti	000593	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Nazário-GO	50.000,00
José Vitti	000594	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Hidrolândia-GO	50.000,00
José Vitti	000595	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Vincentinópolis-GO.	50.000,00
José Vitti	000596	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Varjão-GO	50.000,00
José Vitti	000597	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de São João da Paraúna-GO	50.000,00
José Vitti	000598	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de São Miguel do Araguaia-GO	50.000,00
José Vitti	000599	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Urutai-GO	50.000,00
José Vitti	000600	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Professor Jamil-GO	50.000,00
José Vitti	000601	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Pontalina-GO	50.000,00
José Vitti	000602	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Santo Antônio de Goiás-GO	50.000,00
José Vitti	000603	Aquisição de 50 cheques moradia para o Município de Porteirão-GO.	50.000,00
José Vitti	000604	Aquisição de 100 cheques moradia para o Município de São Luis de Montes Belos-GO	100.000,00
José Vitti	000605	Aquisição de 100 cheques moradia para o Município de Palmeiras de Goiás-GO	100.000,00
José Vitti	000607	Construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual Luiza Ramos de Menezes, na cidade de Campos Verdes-GO.	100.000,00
José Vitti	000608	Construção da praça no setor Sul no Município de Santo Antônio de Goiás-GO.	200.000,00
José Vitti	000609	Aquisição de ambulância para o Município de Santo Antônio de Goiás-GO.	92.000,00
José Vitti	000610	Feira coberta na cidade de Santo Antônio de Goiás-GO.	504.830,00
José Vitti	000611	Criação de pista de cooper no Município de Santo Antônio de Goiás-GO.	100.000,00
Karlos Cabral	000147	Reforma e ampliação do hospital municipal de Diorama-GO	200.000,00
Karlos Cabral	000148	Reforma dos banheiros e construção da cobertura da quadra esportiva do colégio estadual Osório Raimundo de Lima, localizado no Município de Rio Verde-GO.	200.000,00
Karlos Cabral	000149	Reforma da unidade escolar (CAEE DR. Alfredo Mariz da Costa - Fundação Lions Clube de Quirinópolis), CNPJ 00006775000174, no município de Quirinópolis-GO	100.000,00
Karlos Cabral	000150	Reforma da Unidade Escolar ( Reforma do Pátio e Jardinagem do Colégio Estadual Martins Borges), localizada no município de Rio Verde-GO	100.000,00
Karlos Cabral	000151	Repasse de recursos, mediante convênio, para a entidade sem fins lucrativos denominada Associação Beneficente Auta de Souza - ABAS, no município de Rio Verde, atuando na área de assistência social, CFE, Art. 29 da lei nº17.393/2011(LDO p/2012)	100.000,00
Karlos Cabral	000152	Repasse de recursos, mediante convênio, para a entidade denominada Movimento Popular Planta e Vida, CNPJ: 00.886.384/0001-91, sem fins lucrativos, atuando na área do meio ambiente, CFE, Art. 29 da lei nº17.393/2011(LDO p/2012)	65.000,00
Karlos Cabral	000153	Repasse de recursos, mediante convênio, para a entidade denominada Associação de Deficientes físicos de Rio Verde-ADEFIRV, sem fins	1.000.000,00

30

		lucrativos, atuando na área da assistência social.	
Karlos Cabral	000154	Repasse de recursos, mediante convênio, para a entidade Santa Casa de Misericórdia de Goiânia(SCMG), CNPJ: 0161970000150, sem fins lucrativos, atuando na área da saúde.	100.000,00
Karlos Cabral	000155	Repasse de recursos, mediante convênio, para a entidade Clube Municipal Fênix de Rio Verde com sede em Rio Verde, sem fins lucrativos, atuando na área do esporte amador.	100.000,00
Karlos Cabral	000156	Aquisição de um veículo para o hospital evangélico de Rio Verde (CNPJ: 02608131000181), mediante convênio (simples remoção) – modelo: Doblô cargo 1.8 Flex (FIAT 4013 8000) Tipo Furgão 4 X 2 – duas portas (transformação para ambulância)	56.000,00
Karlos Cabral	000157	Aquisição de um aparelho de ultrassonografia e raio-X para o hospital de Israelândia-GO	150.000,00
Karlos Cabral	000158	Aquisição de equipamento desfibrilador para a associação de proteção à maternidade e a infância – Maternidade Augusta Gomes Bastos, de Rio Verde(CNPJ 02615078000146), mediante convênio.	50.000,00
Karlos Cabral	000159	Aquisição de equipamentos para a Fundação Cristã Angélica – Hospital do Câncer de Rio Verde . CNPJ: 25040544000108	300.000,00
Karlos Cabral	000160	Aquisição de ambulância para o município de Santo Antônio da Barra, mediante convênio(simples remoção) – modelo Doblo Atractive 1.8 Flex para a unidade de saúde (transformação para ambulância)	56.000,00
Karlos Cabral	000161	Aquisição de ambulância para Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Verde, mediante convênio(simples remoção) – modelo Fiorino Furgão (FIAT 4013 – 8000) 1.3 gasolina – 2 portas (transformação para ambulância)	55.600,00
Karlos Cabral	000162	Aquisição de um veículo Pickup cabine dupla (modelo S10 LS) para auxiliar no atendimento do conselho tutelar de Iporá.	64.100,00
Karlos Cabral	000163	Construção de uma sede do conselho tutelar da criança e do adolescente no município de Estrela do Norte-GO	120.000,00
Karlos Cabral	000164	Aquisição de instrumentos musicais para a orquestra raízes de Quirinópolis José Henrique da Viola ( CNPJ: 14033249000108), declarada de utilidade pública pela lei municipal 2903/2011	50.000,00
Karlos Cabral	000165	Aquisição de 20(vinte) mata-burros no município de Estrela do Norte-GO CNPJ: 01.800.465.0001-90)	60.000,00
Lincoln Tejota	000562	Inclusão de Ação na Unidade Orçamentária 2401 – Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio, para potencial celebração de convênios na área de apoio e incentivo às micro e pequenas empresas	4.000,00
Lincoln Tejota	000563	Pagamento de dívidas de exercícios anteriores.	1.000,00
Lincoln Tejota	000564	Inclusão de Ação na Unidade Orçamentária 2401 – Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio, para potencial celebração de convênios na área de desenvolvimento de arranjos produtivos locais.	4.000,00
Lincoln Tejota	000565	Inclusão de Ação na Unidade Orçamentária 2401 – Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio, para potencial celebração de convênios na área de desenvolvimento e divulgação do artesanato goiano.	4.000,00
Lincoln Tejota	000566	Inclusão de Ação na Unidade Orçamentária 2401 – Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio, para potencial celebração de convênios na área de apoio ao desenvolvimento da produção mineral com sustentabilidade.	4.000,00
Lincoln Tejota	000567	Instituição da ação “Reserva de Recursos para a Compensação de Projetos de Lei de Iniciativa Parlamentar”, na unidade Orçamentária “Encargos Gerais do Estado”, na Secretaria de Gestão e Planejamento	30.000.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*



Lincoln Tejota	000568	<p><b>EMENDA ADITIVA:</b> inclua-se um artigo ao presente projeto de lei, onde convier, com a seguinte redação:</p> <p>"Art. _ Ficam incluídos nos Anexos desta Lei:</p> <p>1 - na Agência Goiana de Desenvolvimento Regional, o "Programa de Desenvolvimento Regional e Polos de Desenvolvimento", com as "Ações de Desenvolvimento Regional - PAI" e seguintes especificações correspondentes:</p> <p>a) Grupo de Despesa 03; Fonte 00, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação "Fomento a Projetos de Desenvolvimento Municipal/Regional" (cod.2.247); Programa 1024; Grupo de Despesa 03; Fonte 00;</p> <p>b) Grupo de Despesa 04; Fonte 00, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação "Fomento a Projetos de Desenvolvimento Municipal/Regional" (cod. 2.247); Programa 1024; Grupo de Despesa 04; Fonte 00;</p> <p>c) Grupo de Despesa 03; Fonte 20, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação "Fomento a Projetos de Desenvolvimento Municipal/Regional" (cód. 2.247); Programa 1016; Grupo de Despesa 03; Fonte 20;</p> <p>d) Grupo de Despesa 04; Fonte 01, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação "implantação de Infraestrutura Urbana e Social" (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 04; Fonte 01;</p> <p>e) Grupo de Despesa 03; Fonte 25, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação "Implantação de Infraestrutura Urbana e Social" (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 03; Fonte 25;</p> <p>f) Grupo de Despesa 03; Fonte 26, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação "Implantação de Infraestrutura Urbana e Social" (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 03; Fonte 26;</p> <p>g) Grupo de Despesa 03; Fonte 90, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701); ação "Implantação da Infraestrutura Urbana e Social" (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 03; Fonte 90;</p> <p>h) Grupo de Despesa 03; Fonte 91, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701) ação "Implantação de Infraestrutura Urbana e Social" (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 03; Fonte 91;</p> <p>i) Grupo de Despesa 03; Fonte 92, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701) ação "Implantação de Infraestrutura Urbana e Social" (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 03; Fonte 92;</p> <p>j) Grupo de Despesa 04; Fonte 20, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701) ação "Fomento a Projetos de Desenvolvimento Municipal/Regional" (cód. 2.247); Programa 1016; Grupo de Despesa 04; Fonte 20;</p> <p>k) Grupo de Despesa 04; Fonte 21, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701) ação "Implantação de Infraestrutura Urbana e Social" (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 04; Fonte 21;</p> <p>l) Grupo de Despesa 04; Fonte 25, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701) ação "Implantação de Infraestrutura Urbana e Social" (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 04; Fonte 25;</p> <p>m) Grupo de Despesa 04; Fonte 26, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701) ação "Implantação de Infraestrutura Urbana e Social" (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 04; Fonte 26;</p> <p>n) Grupo de Despesa 04; Fonte 90, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade</p>
----------------	--------	--

96  
Well

*[Handwritten signatures and marks]*

32

35

PROTÓCOLO  
41  
FOLHAS  
6

FOLHAS  
97

orçamentária 5701) ação "Implantação de Infraestrutura Urbana e Social" (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 04; Fonte 90;

o) Grupo de Despesa 04; Fonte 91, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701) ação "Implantação de Infraestrutura Urbana e Social" (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 04; Fonte 91;

p) Grupo de Despesa 04; Fonte 92, valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (unidade orçamentária 5701) ação "Implantação de Infraestrutura Urbana e Social" (cód. 1.083); Programa 1006; Grupo de Despesa 04; Fonte 92;

II – na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça, no "Programa de Modernização e Integração das Unidades de Segurança Pública" (cód. 1072), as seguintes ações e especificações correspondentes:

a) ação "Melhoria da Infraestrutura em Segurança Pública no Entorno do DF", sendo:

1. Grupo de Despesa 03; Fonte 00; no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Secretaria da Segurança Pública e Justiça (unidade orçamentária 2901); ação "Prevenção e Repressão ao Crime e a Violência" (cód. 2.057); Programa 1047; Grupo de Despesa 03; Fonte 00;
2. Grupo de Despesa 04; Fonte 00; no valor R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Secretaria da Segurança Pública e Justiça (unidade orçamentária 2901); ação "Prevenção e Repressão ao Crime e a Violência" (cód. 2.057); Programa 1047; Grupo de Despesas 04; Fonte 00;
3. Grupo de Despesa 03; Fonte 80; no valor R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Secretaria da Segurança Pública e Justiça (unidade orçamentária 2901); ação "Prevenção e Repressão ao Crime e a Violência" (cód. 2.057); Programa 1047; Grupo de Despesas 03; Fonte 80;
4. Grupo de Despesa 04; Fonte 80; no valor R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Secretaria da Segurança Pública e Justiça (unidade orçamentária 2901); ação "Prevenção e Repressão ao Crime e a Violência" (cód. 2.057); Programa 1047; Grupo de Despesas 04; Fonte 80.

b) Ação "Modernização dos Instrumentos de Auxílios às Ações Policiais", sendo:

1. Grupo de Despesa 03; Fonte 10; no valor R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP (unidade orçamentária 5501); ação "Conservação, Recuperação, Manutenção e Sinalização das Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas e suas Pontes" (cód. 2392); Programa 1008; Grupo de Despesa 03; Fonte 10;
2. Grupo de Despesa 04; Fonte 10; no valor R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja fonte de recurso consta da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP (unidade orçamentária 5501); ação "Conservação, Recuperação, Manutenção e Sinalização das Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas e suas Pontes" (cód. 2392); Programa 1008; Grupo de Despesa 04; Fonte 10;

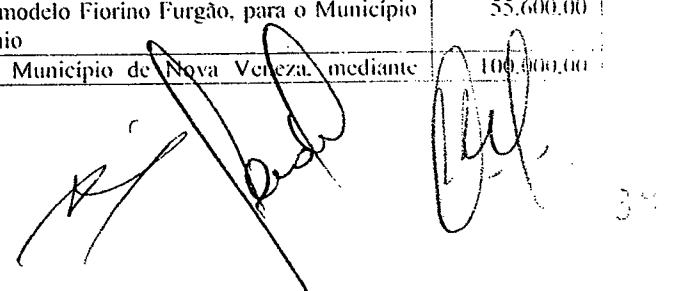
**JUSTIFICATIVA:** estas emendas foram solicitadas pela SEGPLAN – Secretaria de Gestão e Planejamento, conforme ofício de 30.11.2012.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2012.

DEPUTADO LINCOLN TEJOTA

Relator

Lincoln Tejota	000569	Inclusão de Ação na Unidade Orçamentária 2401 – Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio. para potencial celebração de convênios na área de apoio ao desenvolvimento da produção mineral com sustentabilidade.	4.000,00
Lincoln Tejota	000570	Inclusão de Ação na Unidade Orçamentária 2401 – Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio. para potencial celebração de convênios na área de incremento e diversificação do comércio exterior.	4.000,00
Lincoln Tejota	000709	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão, para o Município de Bonfinópolis, mediante convênio	55.600,00
Lincoln Tejota	000710	Aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Aragarças, mediante convênio	100.000,00
Lincoln Tejota	000711	Auxílio financeiro para a realização das festividades da Exposição Agropecuária do Município de Itapaci, mediante convênio	100.000,00
Lincoln Tejota	000712	20 cheques construção para o Município de Americano do Brasil, mediante convênio	100.000,00
Lincoln Tejota	000713	Aquisição de um VW GOL 1.6 POWER TOTAL FLEX, para o Conselho Tutelar do Município de Americano do Brasil, mediante convênio.	43.123,00
Lincoln Tejota	000714	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão, para o Município de Americano do Brasil, mediante convênio	55.600,00
Lincoln Tejota	000715	20 Cheques Construção para o Município de Adelândia, mediante convênio.	100.000,00
Lincoln Tejota	000716	Aquisição de uma Van Modelo Simples, para o Município de Campos Verdes, mediante convênio.	92.000,00
Lincoln Tejota	000717	Aquisição de uma S10 Ls Modelo PICKUP cabine dupla, para o Município de Campos Verdes, mediante convênio.	64.900,00
Lincoln Tejota	000718	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão, para o Município de Guarinos, mediante convênio	55.600,00
Lincoln Tejota	000719	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão, para o Município de Crixás, mediante convênio	55.600,00
Lincoln Tejota	000720	Aquisição de um trator, para o Município de Bonfinópolis, mediante convênio.	100.000,00
Lincoln Tejota	000721	Aquisição de uma Van Modelo Simples, para o Município de Nova Iguaçu, mediante convênio.	92.000,00
Lincoln Tejota	000722	Aquisição de uma Van Modelo Simples, para o Município de Novo Planalto, mediante convênio.	92.000,00
Lincoln Tejota	000723	Aquisição de uma Van Modelo Simples, para o Município de Nova Veneza, mediante convênio.	92.000,00
Lincoln Tejota	000724	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão, para o Município de Iporá, mediante convênio	55.600,00
Lincoln Tejota	000725	Aquisição de uma Van Modelo Simples, para o Município de Hidrolina, mediante convênio.	92.000,00
Lincoln Tejota	000726	Aquisição de um Grupo Gerador 40 KVA, para o Hospital Municipal Nossa Senhora de Abadia no Município de Itarumã, mediante convênio	35.000,00
Lincoln Tejota	000727	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão, para o Município de Itarumã, mediante convênio	55.600,00
Lincoln Tejota	000728	Aquisição de uma Van Modelo Simples, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campinorte, mediante convênio.	92.000,00
Lincoln Tejota	000729	Aquisição de um trator, para o Município de Campinorte, mediante convênio.	100.000,00
Lincoln Tejota	000730	Aquisição de uma ambulância, modelo Fiorino Furgão, para o Município de Campinorte, mediante convênio.	55.600,00
Lincoln Tejota	000731	20 cheques construção para o Município de Mara Rosa, mediante convênio	100.000,00
Lincoln Tejota	000732	Aquisição de uma Van Modelo Simples, para o Município de Santo Antônio de Goiás, mediante convênio	92.000,00
Lincoln Tejota	000733	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão, para o Município de Santo Antônio de Goiás, mediante convênio	55.600,00
Lincoln Tejota	000734	20 cheques construção para o Município de Nova Iguaçu, mediante convênio	100.000,00
Lincoln Tejota	000735	Aquisição de aparelhos de academia ao ar livre, para o Distrito de filo, no Município de Minaçu, mediante convênio.	25.000,00
Lincoln Tejota	000736	Aquisição de um VW. GOL 1.6 POWER TOTAL FLEX, para a Secretaria Municipal de Lagoa Santa, mediante convênio.	43.123,00
Lincoln Tejota	000737	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão, para o Município de Lagoa Santa, mediante convênio	55.600,00
Lincoln Tejota	000738	20 cheques construção para o Município de Nova Veneza, mediante	100.000,00



		convênio	
Lincoln Tejota	000739	20 cheques construção para o Município de Uirapuru. mediante convênio	100.000,00
Lincoln Tejota	000740	Aquisição de uma Ambulância. modelo Fiorino Furgão. para o Município de Uirapuru. mediante convenio	55.600,00
Lincoln Tejota	000741	Aquisição de aparelhos de academia ao ar livre. para o Município de Uirapuru. mediante convênio	25.000,00
Lincoln Tejota	000742	20 cheques construção para o Município de São Miguel do Araguaia. mediante convênio	100.000,00
Lincoln Tejota	000743	Aquisição de uma Ambulância. modelo Fiorino Furgão. para o Município de São Francisco. mediante convenio	55.600,00
Lincoln Tejota	000744	Aquisição de duas Ambulâncias. modelo Fiorino Furgão. para o Município de Montividiu do Norte. mediante convenio	111.200,00
Lincoln Tejota	000745	Aquisição de uma ambulância. modelo Fiorino Furgao. para o Município de Santa Cruz de Goiás, mediante convênio	55.600,00
Lincoln Tejota	000746	Aquisição de aparelhos de academia ao ar livre para a pratica de atividade física. para o Município de Santa Cruz de Goiás. mediante convênio	25.000,00
Lincoln Tejota	000747	Aquisição de uma ambulância. modelo Fiorino Furgao. para o Município de Piranhas. mediante convênio	55.600,00
Lincoln Tejota	000748	Aquisição de uma Van modelo simples. para a Associação Mais Vida do Município de Itapuranga. mediante convênio.	92.000,00
Luiz Carlos do Carmo	000036	Asfaltamento urbano para o Município de Bela Vista de Goiás. mediante convênio. referente a asfaltamento de via urbanas dos setores da cidade.	2.000.000,00
Luiz Carlos do Carmo	000037	Asfaltamento urbano para o Município de Itapuranga. mediante convênio. referente a asfaltamento de vias urbanas dos setores da cidade.	700.000,00
Luiz Carlos do Carmo	000038	Repasse de recursos mediante convênio. para a entidade "Associação Beneficente e Cultural Evangélica" - ABCE sediada no Município de Goiânia-GO.	226.700,00
Luis Cesar Bueno	000109	Reforma da Escola Ilda Martins Rosa Arruda. Av. Dr. Nadim Said. Bairro Corumbá 2, Pires do Rio-GO.	130.000,00
Luis Cesar Bueno	000110	Reforma da Escola Castro Alves Queiroz. na cidade de Santo Antônio do Descoberto-GO.	140.000,00
Luis Cesar Bueno	000111	Aquisição de uma ambulância para a cidade de Maurilândia-GO.	56.000,00
Luis Cesar Bueno	000112	Aquisição de uma ambulância para a cidade de Goiandira-GO.	56.000,00
Luis Cesar Bueno	000113	Aquisição de uma ambulância para a cidade de Pontalina GO.	56.000,00
Luis Cesar Bueno	000114	Aquisição de caminhão Toco com caçamba para a cidade de Catapônia-GO.	130.000,00
Luis Cesar Bueno	000115	Aquisição de 1(um) caminhão Toco com caçamba para a cidade de Professor Jamil-GO.	200.000,00
Luis Cesar Bueno	000116	Construção de um espaço múltiplo uso na cidade de São João da Paraúna-GO.	130.000,00
Luis Cesar Bueno	000117	Construção de uma Feira Coberta visando à melhoria da população localizada no Setor: Central, Av. Tiradentes S/N. CEP 76.460.000 na cidade de Trombas-GO.	80.000,00
Luis Cesar Bueno	000118	Construção de uma sala de velório no cemitério da cidade de Turvelândia-GO.	150.000,00
Luis Cesar Bueno	000119	Construção de um centro Administrativo para a cidade de Teresina de Goiás.	500.000,00
Luis Cesar Bueno	000120	Reforma e ampliação da Escola Altino de Carvalho. localizado na Rua Virgílio Vilela de Lima s/n Centro, Perolândia-GO.	130.000,00
Luis Cesar Bueno	000121	Revitalização da Praça Josué Esteves. localizada na Av. Rio dos Bois. Centro, Porteira-GO.	140.000,00
Luis Cesar Bueno	000122	Aquisição de um micro-ônibus para a Cidade de Caldazinha-GO.	130.000,00
Luis Cesar Bueno	000123	Reforma e Ampliação do Hospital de Diorama. localizado na Rua Araguaia. Setor Central. nº 364, Diorama-GO.	180.000,00
Luis Cesar Bueno	000124	Aquisição de um Caminhão Truck no Chassi para a coleta de lixo da cidade de Guapó-GO.	150.000,00
Luis Cesar Bueno	000125	Construção de uma Clínica de Recuperação de dependentes químicos - Associação Comunidade Luz da Vida. inscrita sob. nº CNPJ 02.812.043.0001.05. End. Alameda dos Romeiros, nº 50, Chácara 20. Setor Recreio dos Bandeirante. Goiânia-GO.	130.000,00
Luis Cesar Bueno	000126	Aquisição de um Trator com arado. grade e carreta para a cidade de Iporá-GO.	200.000,00
Luis Cesar Bueno	000127	Construção de uma Praça localizada no Setor Vila Nova. rua Vilma e/ rua Rodolfo Terêncio na cidade de Jussara-GO.	80.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*

Luis Cesar Bueno	000128	Aquisição de uma Máquina agrícola, contribuindo com o desenvolvimento da cidade com o objetivo de beneficiar a população da cidade de Rio Quente-GO.	180.000,00
Luiz Carlos do Carmo	000036	Asfaltamento urbano para o Município de Bela Vista de Goiás, mediante convênio referente a asfaltamento de vias urbanas dos setores da cidade.	2.000.000,00
Luiz Carlos do Carmo	000037	Asfaltamento urbano para o município de Itapuranga, mediante convênio referente a asfaltamento de vias urbanas dos setores da cidade.	700.000,00
Luiz Carlos do Carmo	000038	Repasse de recursos mediante convênio, para a Entidade " Associação Beneficente e Cultural Evangélica" – ABCE, sediada no Município de Goiânia-GO	226.700,00
Major Araújo	000129	Repasse de recursos, mediante convênio para a Fundação Tiradentes, fundação privada sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei n 14.702, de 22 de janeiro de 2004, que atua na área social, da saúde, odontológica, etc. para o fim específico de fazer as despesas com o Programa Educacional de Resistência às drogas e à violência – PROERD.	150.000,00
Major Araújo	000130	Repasse de recursos, mediante convênio para a Fundação Dom Pedro II, fundação privada sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei n 16.289, de 02 de julho de 2008, para fim específico de fazer face às despesas com o programa Educacional Bombeiro Mirim.	50.000,00
Major Araújo	000131	Repasse de recursos, mediante convênio para a Fundação Tiradentes, CNPJ:05783472/0001-81, sediada na cidade de Goiânia-GO, fundação privada sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei n 14.702, de 22 de janeiro de 2004, que atua na área da saúde junto ao Hospital de Polícia Militar – HPM.	700.000,00
Major Araújo	000132	Construção de uma piscina semiolímpica com seis raias na sede da Academia do Corpo de Bombeiros Militar, situada na Avenida Pedro Paulo de Souza, quadra HC 4, Goiânia 2, Goiânia -GO.	365.085,00
Major Araújo	000133	Reforma e ampliação do "Centro de Conviver Dona Diola", situado à Avenida D, sem número, Setor Boa Vista, Pontalina-GO, mediante convênio com a prefeitura do município.	300.000,00
Major Araújo	000134	Reforma da iluminação do mine campo na sede do 7 Batalhão da Polícia Militar – 7 BPM e batalhão escolar – BPMEsc, situado na Avenida Milão, qd. 52, 53, Jardim Europa, Goiânia – GO.	120.000,00
Major Araújo	000135	Continuidade da construção da sede própria do Pelotão da Polícia Militar de Pontalina – Goiás, consoante previsão legal na alínea "c", do inciso III, do Art. 75, da lei n 17.765/12, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de Goiás para o exercício de 2013.	150.000,00
Major Araújo	000136	Construção de quadra trivalente em concreto laminado coberta com iluminação na Coberta com iluminação no Colégio Estadual Visconde de Mauá, localizado à Rua 1.017 com a 1.006, número 422, Setor Pedro Ludovico Teixeira, Goiânia-GO.	316.200,00
Major Araújo	000137	Aquisição de 01 (um) veículo "viatura" para o município de Professor Jamil-GO, para atender as necessidades do Conselho Tutelar da criança e do Adolescente que, atualmente, tem grandes dificuldades para efetivar suas ações por falta de transporte, sendo na maioria dos casos patrocinados pelos próprios conselheiros e contribuições comunitárias.	30.000,00
Major Araújo	000138	Asfaltamento de 6.660 m <sup>2</sup> no setor Solar Flamboyant no município de Porangatu-GO. O asfalto será realizado na Avenida Oscar Francisco da Silva, mediante convênio com a prefeitura do mesmo município.	200.000,00
Major Araújo	000139	Aquisição de 30 (trinta) grades tipo "mata burros" para o município de Professor Jamil-GO, para melhorar as condições de transportes nas vias vicinais, possibilitando o escoamento da produção com segurança e agilidade, bem como aos transportes dos moradores da região rural do município e os serviços de segurança pública.	30.000,00
Major Araújo	000140	Aquisição de 01 (um) caminhão basculante para o município de Pontalina – Goiás, para atender as necessidades de coleta de lixo e demais transportes de resíduos pesados.	147.711,16
Major Araújo	000141	Aquisição de 01 (um) caminhão basculante para o município de Professor Jamil, para atender as necessidades de coleta de lixo e demais transportes de resíduos pesados	147.711,16
Major Araújo	000142	Construção de duas salas no Colégio Estadual Geraldo Ribeiro da Silva, situado à avenida Visconde de Mauá, sem número, Parque Real, Aparecida de Goiânia, sendo uma delas destinada à biblioteca e a outra ao Laboratório de Robótica, e aquisição de obras literárias para dotar a biblioteca e "kits" de robótica para o laboratório.	170.000,00
Major Araújo	000143	Reforma dos banheiros e adaptações no Colégio Estadual Pedro Ludovico	50.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*

		Teixeira para alunos portadores de necessidades especiais. O colégio estadual é situado na Rua 1.020, número 70, Setor Pedro Ludovico Teixeira, Goiânia- GO.	
Major Araújo	000491	Aquisição de 01 (um) veículo tipo passageiro para a ONG, AÇÃO (é trabalho pela cidadania e igualdade social, para realização do projeto Juventude sem drogas no Estado de Goiás) para a citada Organização.	30.000,00
Mauro Rubem	000612	Aquisição de uma ambulância para Cocalzinho de Goiás-GO.	60.000,00
Mauro Rubem	000613	Aplicação na área da educação na cidade de Professor Jamil-GO.	23.737,91
Mauro Rubem	000614	Aplicação na área da saúde na cidade de Professor Jamil-GO.	23.737,91
Mauro Rubem	000615	Aplicação na área da educação na cidade de Itauçu-GO.	23.737,91
Mauro Rubem	000616	Aplicação na área da saúde na cidade de Itauçu-GO.	23.737,91
Mauro Rubem	000617	Aplicação na área da saúde na cidade de Perolândia-GO.	23.737,91
Mauro Rubem	000618	Aplicação na área da educação na cidade de Perolândia-GO.	23.737,91
Mauro Rubem	000619	Aplicação na área da educação na cidade de Jussara-GO.	50.000,00
Mauro Rubem	000620	Aplicação na área da saúde na cidade de Jussara-GO.	50.000,00
Mauro Rubem	000621	Aplicação na área da saúde na cidade de Trombas-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000622	Aplicação na área da Educação na cidade de Trombas-GO	86.058,82
Mauro Rubem	000623	Aplicação na área da saúde na cidade de Ceres-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000624	Aplicação na área da Educação na cidade de Ceres-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000625	Aplicação na área da saúde na cidade de Caldazinha-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000626	Aplicação na área da educação na cidade de Caldazinha-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000627	Aplicação na área da educação na cidade de Barro Alto-GO	86.058,82
Mauro Rubem	000628	Aplicação na área da saúde na cidade de Barro Alto-GO	86.058,82
Mauro Rubem	000629	Aplicação na área da saúde na cidade de Anápolis-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000630	Aplicação na área da educação na cidade de Anápolis-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000631	Aplicação na área da educação na cidade de Goiandira-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000632	Aplicação na área da saúde na cidade de Goiandira-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000633	Aplicação na área da saúde na cidade de Goiás-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000634	Aplicação na área da educação na cidade de Goiás-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000635	Aplicação na área da educação na cidade de Goiânia-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000636	Aplicação na área da saúde na cidade de Goiânia-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000637	Aplicação na área da educação na cidade de Leopoldo de Bulhões-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000638	Aplicação na área da saúde na cidade de Leopoldo de Bulhões-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000639	Aplicação na área da educação na cidade de Nova Aurora-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000640	Aplicação na área da saúde na cidade de Nova Aurora-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000641	Aplicação na área da educação na cidade de Rio Quente-GO	86.058,82
Mauro Rubem	000642	Aplicação na área da saúde na cidade de Rio Quente-GO	86.058,82
Mauro Rubem	000643	Aplicação na área da educação na cidade Silvânia-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000644	Aplicação na área da saúde na cidade de Silvânia-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000645	Aplicação na área da educação na cidade de Teresina de Goiás-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000646	Aplicação na área da saúde na cidade de Teresina de Goiás-GO.	86.058,82
Mauro Rubem	000647	Aplicação na área da saúde na cidade de Valparaíso de Goiás.	28.686,27
Mauro Rubem	000648	Aplicação na área da educação na cidade de Valparaíso de Goiás-GO.	28.686,27
Mauro Rubem	000660	Aplicação na área da educação na cidade de Goiás-GO	150.000,00
Mauro Rubem	000661	Aplicação na área da saúde na cidade de Goiás-GO	150.000,00
Mauro Rubem	000662	Aplicação na área da saúde na cidade de Minaçu-GO	150.000,00
Mauro Rubem	000663	Aplicação na área da educação na cidade de Uruaçu-GO	175.000,00
Mauro Rubem	000664	Aplicação na área da saúde na cidade de Uruaçu-GO	175.000,00
Mauro Rubem	000665	Aplicação na área da saúde na cidade de Aragarças-GO.	100.000,00
Mauro Rubem	000666	Aplicação na área da educação na cidade de Aragarças-GO	100.000,00
Mauro Rubem	000667	Aplicação na área da saúde na cidade de Aparecida de Goiânia-GO.	150.000,00
Mauro Rubem	000668	Aplicação na área da educação na cidade de Aparecida de Goiânia-GO	150.000,00
Mauro Rubem	000669	Aplicação na área da saúde na cidade de Anápolis-GO	150.000,00
Mauro Rubem	000670	Aplicação na área da educação na cidade de Anápolis-GO	150.000,00
Mauro Rubem	000671	Aplicação na área da saúde na cidade de Goiânia-GO.	150.000,00
Mauro Rubem	000672	Aplicação na área da educação na cidade de Goiânia-GO	150.000,00
Mauro Rubem	000673	Aplicação na área da saúde na cidade de Niquelândia-GO	100.000,00
Mauro Rubem	000674	Aplicação na área da educação na cidade de Niquelândia-GO	100.000,00
Mauro Rubem	000675	Aplicação na área da saúde na cidade de Santa Terezinha-GO	75.000,00
Mauro Rubem	000676	Aplicação na área da educação na cidade de Santa Terezinha-GO	75.000,00
Mauro Rubem	000677	Aplicação na área da saúde na cidade de Santo Antônio do Descoberto-GO	150.000,00
Mauro Rubem	000678	Aplicação na área da educação na cidade de Santo Antônio do Descoberto-GO	150.000,00
Mauro Rubem	000679	Aplicação na área da saúde na cidade de São Miguel do Araguaia-GO	50.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*



Mauro Rubem	000680	Aplicação na área da educação na cidade de São Miguel do Araguaia-GO	150.000,00
Mauro Rubem	000681	Aplicação na área da saúde na cidade de Teresina de Goiás-GO	75.000,00
Mauro Rubem	000682	Aplicação na área da educação na cidade de Teresina de Goiás-GO	75.000,00
Mauro Rubem	000683	Aplicação na área da saúde na cidade de Caiapônia-GO	175.000,00
Mauro Rubem	000684	Aplicação na área da educação na cidade de Caiapônia-GO	175.000,00
Mauro Rubem	000685	Aplicação na área da saúde na cidade de Porangatu-GO	175.000,00
Mauro Rubem	000686	Aplicação na área da educação na cidade de Porangatu-GO	175.000,00
Mauro Rubem	000687	Reforma da quadra do Colégio Dom Fernando Gomes no Município de Goiânia-GO	30.000,00
Mauro Rubem	000688	Reforma da quadra de esporte do colégio Jardim Dom Fernando I.	30.000,00
Mauro Rubem	000689	Construção de quadra poliesportiva coberta. no Povoado de Capela. Município de Pirenópolis-GO.	100.000,00
Mauro Rubem	000690	Construção de dois banheiros públicos na Praça Central no Povoado de Lagolândia. Município de Pirenópolis-GO.	15.000,00
Mauro Rubem	000691	Construção de praça no recanto das Minas Gerais no Município de Goiânia-GO	20.000,00
Mauro Rubem	000692	Recapeamento asfáltico na rodovia Ataides Borges, que liga Itumbiara e Buritinópolis, entre os Km 5 e 25.	50.000,00
Mauro Rubem	000693	Recapeamento asfáltico do povoado de Caxambu, Município de Pirenópolis-GO	60.000,00
Mauro Rubem	000694	Sinalização da Rodovia Ataides Borges – entre os Km 5 e 25	20.000,00
Mauro Rubem	000695	Pavimentação asfáltica da GO 338, no sentido da região do Fundão, extensão de 10 km no Município de Pirenópolis	100.000,00
Mauro Rubem	000696	Pavimentação asfáltica entre os povoados de Capela e Rio do Peixe. Município de Pirenópolis-GO	60.000,00
Mauro Rubem	000697	Recapeamento asfáltico do município de Jaranópolis-GO	60.000,00
Mauro Rubem	000698	Pavimentação asfáltico no Povoado de Lagolândia, Município de Pirenópolis-GO	60.000,00
Mauro Rubem	000699	Recapeamento asfáltico no Povoado de Radiolândia. no Município de Pirenópolis-GO.	60.000,00
Mauro Rubem	000700	Recapeamento asfáltico no Povoado de Lagolândia - no Município de Pirenópolis-GO.	60.000,00
Mauro Rubem	000701	Recapeamento asfáltico no Povoado de Índio no Município de Pirenópolis-GO	60.000,00
Mauro Rubem	000702	Recapeamento asfáltico do Povoado de Deus. no Município de Pirenópolis-GO	40.000,00
Mauro Rubem	000703	Pavimentação asfáltica entre Janápolis e o Povoado de Índio. no Município de Pirenópolis-GO	50.000,00
Mauro Rubem	000704	Aquisição e instalação de barreiras eletrônicas em Jaranópolis, Município de Pirenópolis-GO	30.000,00
Mauro Rubem	000705	Aquisição e instalação de 30 mata-burros no Povoado de Jaranópolis. Município de Pirenópolis-GO	20.000,00
Mauro Rubem	000706	Reforma e manutenção do Rio Salobro: Liga o povoado Boi Gordo a cidade de Simolândia-GO.	20.000,00
Mauro Rubem	000707	Aplicação na área da saúde para a cidade de Cocalzinho de Goiás-GO	75.000,00
Misael Oliveira	000495	Repasse financeiro no valor R\$ 80.000,00 para Escola de Samba Brasil Mulato Eventos Culturais de Goiânia-GO.	80.000,00
Misael Oliveira	000496	Aquisição de um veículo para a Associação de Atletas de Jesus de Goiânia-GO.	50.000,00
Misael Oliveira	000497	Construção de uma biblioteca no Município de Senador Canedo-GO.	100.000,00
Misael Oliveira	000498	20 cheques construção no Município de Senador Canedo-GO.	100.000,00
Misael Oliveira	000499	20 cheques moradia no Município de Senador Canedo-GO.	100.000,00
Misael Oliveira	000500	Pavimentação asfáltica no Município de Senador Canedo-GO.	300.000,00
Misael Oliveira	000501	Construção de uma feira coberta no Município de Senador Canedo-GO.	515.000,00
Misael Oliveira	000502	Construção de uma cadeia pública no Município de Senador Canedo-GO.	230.000,00
Misael Oliveira	000503	Construção de um auditório padrão no Município de Senador Canedo-GO.	379.000,00
Misael Oliveira	000504	Construção de um IML no Município de Senador Canedo-GO.	200.000,00
Misael Oliveira	000505	Construção de um centro integrado de operações de segurança (CIOPs) no Município de Hidrolândia-GO.	100.000,00
Misael Oliveira	000506	Construção de um centro de saúde com diagnóstico no Município de Hidrolândia-GO.	100.000,00
Misael Oliveira	000507	Implantação de 20 kits sanitários padrão no Município de Hidrolândia-GO.	102.000,00
Misael Oliveira	000508	Iluminação padrão no Município de Hidrolândia-GO.	120.000,00
Misael Oliveira	000509	Construção de uma feira coberta no Município de Hidrolândia-GO.	100.000,00
Misael Oliveira	000510	Construção de uma cadeia pública no Município de Hidrolândia-GO.	100.000,00

Misael Oliveira	000511	50 cheques moradia no Município de Hidrolândia-GO.	250.000,00
Nélio Fortunato	000445	Celebrar convênios para transferências de recursos correntes ou de capital para o município de Adelândia, para a execução descentralização de ações, programas, projetos, atividades e/ ou eventos de interesse público.	200.000,00
Nélio Fortunato	000446	Celebrar convênios para transferências de recursos correntes ou de capital para o município de Anicuns, para a execução descentralização de ações, programas, projetos, atividades e/ ou eventos de interesse público.	250.000,00
Nélio Fortunato	000447	Celebrar convênios para transferências de recursos correntes ou de capital para o município de Aragarças, para a execução descentralização de ações, programas, projetos, atividades e/ ou eventos de interesse público.	200.000,00
Nélio Fortunato	000448	Celebrar convênios para transferências de recursos correntes ou de capital para o município de Britânia, para a execução descentralização de ações, programas, projetos, atividades e/ ou eventos de interesse público.	200.000,00
Nélio Fortunato	000449	Celebrar convênios para transferências de recursos correntes ou de capital para o município de Cesarina, para a execução descentralização de ações, programas, projetos, atividades e/ ou eventos de interesse público.	200.000,00
Nélio Fortunato	000450	Celebrar convênios para transferências de recursos correntes ou de capital para o município de Cromínia, para a execução descentralização de ações, programas, projetos, atividades e/ ou eventos de interesse público.	200.000,00
Nélio Fortunato	000451	Celebrar convênios para transferências de recursos correntes ou de capital para o município de Fazenda Nova, para a execução descentralização de ações, programas, projetos, atividades e/ ou eventos de interesse público.	107.907,32
Nélio Fortunato	000452	Celebrar convênios para transferências de recursos correntes ou de capital para o município de Guapó, para a execução descentralização de ações, programas, projetos, atividades e/ ou eventos de interesse público.	200.000,00
Nélio Fortunato	000453	Celebrar convênios para transferências de recursos correntes ou de capital para o município de Inhumas, para a execução descentralização de ações, programas, projetos, atividades e/ ou eventos de interesse público.	250.000,00
Nélio Fortunato	000454	Celebrar convênios para transferências de recursos correntes ou de capital para o município de Jaupaci, para a execução descentralização de ações, programas, projetos, atividades e/ ou eventos de interesse público.	200.000,00
Nélio Fortunato	000455	Celebrar convênios para transferências de recursos correntes ou de capital para o município de Piracanjuba, para a execução descentralização de ações, programas, projetos, atividades e/ ou eventos de interesse público.	250.000,00
Nélio Fortunato	000456	Celebrar convênios para transferências de recursos correntes ou de capital para o município de Santo Antônio de Goiás, para a execução descentralização de ações, programas, projetos, atividades e/ ou eventos de interesse público.	150.000,00
Nélio Fortunato	000457	Construção mediante convênio de feira coberta na região leste de Trindade.	518.800,00
Nilo Resende	000002	Liberação de 20 (vinte) casas para o Município de Amorinópolis-GO, conforme convênio.	100.000,00
Nilo Resende	000003	Liberação de 20 (vinte) casas para o Município de Aporé-GO, conforme convênio.	100.000,00
Nilo Resende	000004	Liberação de 20 (vinte) casas para o Município de Aragarças-GO, conforme convênio.	100.000,00
Nilo Resende	000005	Liberação de 20 (vinte) casas para o Município de Araguapaz-GO, conforme convênio.	100.000,00
Nilo Resende	000006	Liberação de 20 (vinte) casas para o Município de Baliza-GO, conforme convênio.	100.000,00
Nilo Resende	000007	Liberação de 40 (quarenta) casas para o Município de Bom Jardim de Goiás-GO, conforme convênio.	200.000,00
Nilo Resende	000008	Liberação de 40 (quarenta) casas para o Município de Cachoeira Alta-GO, conforme convênio.	200.000,00
Nilo Resende	000009	Liberação de 20 (vinte) casas para o Município de Cachoeira de Goiás-GO, conforme convênio.	10.000,00
Nilo Resende	000010	Liberação de 20 (vinte) casas para o Município de Campo Alegre de Goiás-GO, conforme convênio.	100.000,00
Nilo Resende	000011	Liberação de 40 (quarenta) casas para o Município de Gouvelândia-GO, conforme convênio.	200.000,00
Nilo Resende	000012	Liberação de 20 (vinte) casas para o Município de Inaciolândia-GO, conforme convênio.	100.000,00
Nilo Resende	000013	Liberação de 20 (vinte) casas para o Município de Jaupaci-GO, conforme convênio.	100.000,00
Nilo Resende	000014	Liberação de 20 (vinte) casas para o Município de Maurilândia-GO, conforme convênio.	100.000,00

91

102  
Jell

*[Handwritten signatures]*

Nilo Resende	000015	Liberação de 40 (quarenta) casas para o Município de Montes Claros de Goiás-GO, conforme convênio.	200.000,00
Nilo Resende	000016	Liberação de 20 (vinte) casas para o Município de Mozarlândia-GO, conforme convênio.	100.000,00
Nilo Resende	000017	Liberação de 20 (vinte) casas para o Município de Mundo Novo-GO, conforme convênio.	100.000,00
Nilo Resende	000018	Liberação de 20 (vinte) casas para o Município de Nova Crixás-GO, conforme convênio.	100.000,00
Nilo Resende	000019	Liberação de 20 (vinte) casas para o Município de Palestina de Goiás-GO, conforme convênio.	100.000,00
Nilo Resende	000020	Liberação de 20 (vinte) casas para o Município de Piranhas-GO, conforme convênio.	100.000,00
Nilo Resende	000021	Liberação de 150 (cento e cinquenta) casas para o Município de Quirinópolis-GO, conforme convênio.	750.000,00
Nilo Resende	000022	Liberação de 15 (quinze) casas para o Município de Rio Verde-GO, conforme convênio.	75.000,00
Paulo Cezar Martins	000277	Aquisição de 01 (um) aparelho de tomografia para o Município de Quirinópolis-GO.	800.000,00
Paulo Cezar Martins	000278	Aquisição de 01 (um) aparelho de mamografia para o Município de Quirinópolis-GO	132.000,00
Paulo Cezar Martins	000279	Cobertura de quadra poliesportiva nas escolas estaduais no Município de Quirinópolis-GO, mediante convênio	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000280	Aquisição de 01 (uma) sede própria para o núcleo intensivo da solidariedade no Município de Goiânia-GO e a manutenção do mesmo.	1.375.000,00
Paulo Cezar Martins	000281	Construção de um centro de recuperação para pessoas com dependência química, no Município de Quirinópolis-GO.	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000282	Aquisição de 01 (um) consultório médico-odontológico para instalação em prédios da capital e interior do Estado, convênio com a Agência Goiana do Sistema de Execução Penal	56.000,00
Paulo Cezar Martins	000283	Cobertura de quadra poliesportiva no colégio estadual Alfredo Nasser no Município de Britânia-GO, mediante convênio.	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000284	Reforma e cobertura de quadra poliesportiva da escola municipal instituto Novo Goiás no Município de Cachoeira Dourada-GO, mediante convênio.	150.000,00
Paulo Cezar Martins	000285	Reforma geral da escola estadual Elba Ferreira Garcia no Município de Castelândia-GO, mediante convênio.	500.000,00
Paulo Cezar Martins	000286	Reforma e cobertura de quadra poliesportiva do colégio Costa e Silva no Município de Paranaiguara-GO, mediante convênio.	150.000,00
Paulo Cezar Martins	000287	Aquisição de 01 (um) aparelho de raio-x para o Município de Caçu-GO	120.000,00
Paulo Cezar Martins	000288	Aquisição de 01 (um) aparelho de raio-x para o município de Britânia-GO	120.000,00
Paulo Cezar Martins	000289	Conclusão da unidade de ensino pré-escolar do distrito de Nilópolis-Cachoeira Dourada-GO.	200.000,00
Paulo Cezar Martins	000290	Construção de cobertura metálica para quadra esportiva da escola municipal Juscelino Kubsticheck- JK, no Município de Serranópolis-GO, mediante convênio.	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000291	Recapeamento asfáltico das principais avenidas do Município de Caçu-GO, mediante convênio.	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000292	Recapeamento asfáltico das principais avenidas do Município de Itajá.-GO.	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000293	Recapeamento asfáltico das principais avenidas do Município de Paranaiguara-GO, mediante convênio.	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000294	Asfaltamento urbano no Setor Veredas no Município de Itapuranga-GO, mediante convênio.	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000295	Asfaltamento urbano no Município de Piranhas-GO, mediante convênio.	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000296	Asfaltamento urbano no pátio do parque de exposição agropecuária no Município de Piranha-GOs, mediante convênio.	50.000,00
Paulo Cezar Martins	000297	Asfaltamento urbano no Município de Iporá-GO, mediante convênio	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000298	Asfaltamento urbano no Município de Firminópolis-GO, mediante convênio	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000299	Aquisição de 01 (uma) ambulância do tipo UTI móvel (doblô cargo 1.8 flex tipo furgão 4X2) para o Município de Firminópolis-GO, mediante convênio	73.800,00

*[Handwritten signatures and marks]*

Paulo Cezar Martins	000300	Aquisição de 01 (uma) ambulância do tipo UTI móvel (doblo cargo 1.8 flex tipo furgão 4X2) para o Município de Itapuranga-GO	73.800,00
Paulo Cezar Martins	000301	Aquisição de 01 (uma) ambulância (Fiorino Furgao 1.3 flex) para o Município de Itajá-GO	42.000,00
Paulo Cezar Martins	000302	Aquisição de 01 (uma) ambulância do tipo UTI móvel (doblo cargo 1.8 flex tipo furgão 4X2) para o Município de Indiará-GO.	73.800,00
Paulo Cezar Martins	000303	Aquisição de 01 (uma) ambulância do tipo UTI móvel (doblo cargo 1.8 flex tipo furgão 4X2) para o Município de Paranaiguara-GO	73.800,00
Paulo Cezar Martins	000304	Aquisição de 02 (duas) ambulâncias para o Município de Serranópolis-GO, para atender às necessidades dos pacientes do hospital municipal, mediante convênio.	106.000,00
Paulo Cezar Martins	000305	Construção de terminal rodoviário no Município de Aparecida do Rio Doce-GO, mediante convenio (terminal rodoviário padrão 1-A)	360.000,00
Paulo Cezar Martins	000306	Construção de terminal rodoviário no Município de Quirinópolis-GO, mediante convenio (terminal rodoviário padrão 1-A)	360.000,00
Paulo Cezar Martins	000307	Aquisição de um ônibus escolar para servir os alunos do ensino especial da escola estadual Francisco Honório da Silva no Município de Piranhas-GO	170.000,00
Paulo Cezar Martins	000308	Aquisição de um ônibus escolar para servir os alunos do Ensino Superior da Cidade de Cachoeira Alta-GO	170.000,00
Paulo Cezar Martins	000309	Aquisição de um ônibus escolar para servir os estudantes da zona rural e universitários do Município de Caçu-GO	170.000,00
Paulo Cezar Martins	000310	Aquisição de um veículo tipo micro-ônibus para o Município de Castelândia-GO	123.000,00
Paulo Cezar Martins	000311	Aquisição de um veículo tipo micro-ônibus com ar condicionado e aparelho DVD para o Município de Cachoeira Dourada-GO	130.000,00
Paulo Cezar Martins	000312	Aquisição de um veículo tipo micro-ônibus para o Município de Itajá-GO	123.000,00
Paulo Cezar Martins	000313	Aquisição de uma van para a associação regional de combate ao câncer do Município de Doverlândia-GO	113.000,00
Paulo Cezar Martins	000314	Aquisição de um veículo tipo van para servir à secretaria de saúde e da promoção social do Município de Caçu-GO.	67.000,00
Paulo Cezar Martins	000315	Implantação de um laboratório de ciências no colégio estadual no Município de Gouvelândia-GO, mediante convenio.	80.000,00
Paulo Cezar Martins	000316	Construção de laboratório de informática para a escola municipal professor Mariano, no Município de Caçu-GO, mediante convenio.	80.000,00
Paulo Cezar Martins	000317	Construção de laboratório de informática para as escolas públicas do Município de Britânia-GO, mediante convenio	80.000,00
Paulo Cezar Martins	000318	Construção de laboratório de informática no colégio estadual José Rodrigues Moreno, no Município de Gouvelândia-GO, mediante convenio	80.000,00
Paulo Cezar Martins	000319	Aquisição de 20 armários para serem colocados ao lado do leito para uso dos pacientes e 20 cadeiras padrão para o hospital municipal do Município de Piranhas-GO	12.200,00
Paulo Cezar Martins	000320	Complementação do asfaltamento rodoviário do Km-20 entre os Municípios de Britânia a Itacaú, mediante convenio	1.000.000,00
Paulo Cezar Martins	000321	Reforma e ampliação das estruturas físicas da cadeia pública no Município de Caçu-GO, mediante convenio.	150.000,00
Paulo Cezar Martins	000322	Reforma geral do hospital municipal da cidade de Castelândia-GO, mediante convenio.	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000323	Reforma geral do hospital municipal da cidade de Caçu-GO, mediante convenio.	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000324	Reforma geral do colégio estadual Pedro Ludovico Teixeira no Município de Caçu-GO, mediante convenio.	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000325	Melhoria da iluminação pública no Município de Caçu-GO.	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000326	Reforma do alambrado e da quadra poliesportiva do colégio estadual Dom Pedro II, no Município de Caçu-GO.	50.000,00
Paulo Cezar Martins	000327	Reforma para estrutura de unidade de atenção especializada em saúde da instituição vila São José Bento Cottolengo, mediante convenio.	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000328	Construção de 03 (três) salas de aula no colégio estadual dom Pedro II, no Município de Caçu-GO	50.000,00
Paulo Cezar Martins	000329	Conclusão da rede pluvial e de esgoto do Município de Cachoeira Alta-GO, mediante convenio	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000330	Aquisição de moveis para o centro infanto juvenil do Município de Caçu-GO	8.000,00
Paulo Cezar Martins	000331	Conclusão da rede de esgoto do Município de Britânia-GO, mediante convenio	100.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*

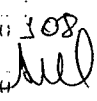
Paulo Cezar Martins	000332	Construção de um posto de saúde no setor morada nova no Município de Castelândia-GO	300.000,00
Paulo Cezar Martins	000333	Reforma e ampliação do abrigo municipal bom samaritano no Município de Cachocira Alta-GO, mediante convênio	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000334	Conclusão da rede de esgoto do Município de Piranhas-GO, mediante convênio	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000335	Construção de um centro de referência de assistência social- CRAS. no Município de Pontalina-GO	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000336	Construção de casas populares para atender a corporação da Polícia Militar que serve o Município de Gouvelândia-GO	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000337	Reforma e ampliação das estruturas físicas da cadeia pública no Município de Gouvelândia-GO, mediante convênio	150.000,00
Paulo Cezar Martins	000338	Ampliação e melhoramento do aterro sanitário do Município de Itajá-GO	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000339	Implantação de um centro cultural no Município de Itajá-GO, mediante convênio	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000340	Construção de uma biblioteca no Município de Piranhas-GO, mediante convênio	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000341	Iluminação com refletores no estádio Serra Negra no Município de Piranhas-GO, mediante convênio	60.000,00
Paulo Cezar Martins	000342	Aquisição de 01 (um) aparelho de endoscopia para o Município de Piranhas-GO	180.000,00
Paulo Cezar Martins	000343	Aquisição de 01 (um) aparelho de endoscopia para o Município de Britânia-GO	180.000,00
Paulo Cezar Martins	000344	Aquisição de 01 (um) aparelho de mamografia para o Município de Piranhas-GO	132.000,00
Paulo Cezar Martins	000345	Aquisição de 01 (um) aparelho de mamografia para o Município de Aragarças-GO	132.000,00
Paulo Cezar Martins	000346	Aquisição de 01 (um) aparelho de mamografia para o Município de Caçu-GO	132.000,00
Paulo Cezar Martins	000347	Aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassonografia para o Município de Castelândia-GO	70.000,00
Paulo Cezar Martins	000348	Aquisição de 01 (um) aparelho de tomografia para o Município de Aragarças-GO	800.000,00
Paulo Cezar Martins	000349	Aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassonografia para o Município de Piranhas-GO	70.000,00
Paulo Cezar Martins	000350	Construção de quadra poliesportiva no Município de Castelândia-GO, mediante convênio	85.000,00
Paulo Cezar Martins	000351	Construção de quadra poliesportiva no setor sudoeste no Município de Piranhas-GO, mediante convênio	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000352	Construção de quadra poliesportiva coberta no Município de Gouvelândia-GO, mediante convênio	250.000,00
Paulo Cezar Martins	000353	Cobertura de quadra poliesportiva no colégio estadual Presidente Castelo Branco no Município de Itajá-GO, mediante convênio	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000354	Reforma e ampliação da quadra poliesportiva da praça dos pioneiros no Município de Caçu-GO, mediante convênio	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000355	Concessão de cheques reforma para o Município de Bom Jardim de Goiás-GO	50.000,00
Paulo Cezar Martins	000356	Concessão de cheques reforma para o Município de Indiara-GO	30.000,00
Paulo Cezar Martins	000357	Concessão de cheques reforma para o Município de Gouvelândia-GO	50.000,00
Paulo Cezar Martins	000358	Concessão de cheques reforma para o Município de Palmeiras de Goiás-GO	20.000,00
Paulo Cezar Martins	000359	Concessão de cheques reforma para o Município de Cromínia-GO	20.000,00
Paulo Cezar Martins	000360	Concessão de cheques reforma para o Município de Cristianópolis-GO	30.000,00
Paulo Cezar Martins	000361	Concessão de cheques reforma para o Município de Iporá-GO	20.000,00
Paulo Cezar Martins	000362	Concessão de cheques reforma para o Município de Baliza-GO	30.000,00
Paulo Cezar Martins	000363	Concessão de cheques reforma para o Município de Caçu-GO	50.000,00
Paulo Cezar Martins	000364	Concessão de cheques reforma para o Município de Cachoeira Dourada-GO	30.000,00

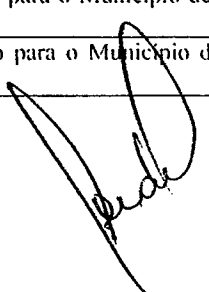

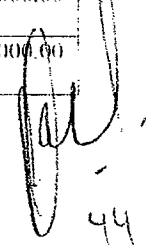
*[Handwritten signatures and marks]*

Paulo Cezar Martins	000365	Concessão de 50 cheques reforma para o Município de Cachoeira Alta-GO	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000366	Concessão de cheques reforma para o Município de Acreúna-GO	30.000,00
Paulo Cezar Martins	000367	Concessão de cheques reforma para o Município de Itapuranga-GO	50.000,00
Paulo Cezar Martins	000368	Concessão de cheques reforma para o Município de Firminópolis-GO	20.000,00
Paulo Cezar Martins	000369	Concessão de cheques reforma para o Município de Caiapônia-GO	50.000,00
Paulo Cezar Martins	000370	Concessão de cheques reforma para o Município de Britânia-GO	30.000,00
Paulo Cezar Martins	000371	Concessão de cheques reforma para o Município de Aporé-GO	20.000,00
Paulo Cezar Martins	000372	Concessão de cheques reforma para o Município de Itajá-GO	50.000,00
Paulo Cezar Martins	000373	Concessão de cheques reforma para o Município de Pontalina-GO	50.000,00
Paulo Cezar Martins	000374	Concessão de cheques reforma para o Município de Piranhas-GO	50.000,00
Paulo Cezar Martins	000375	Concessão de cheques reforma para o município de Paranaiguara mediante convênio	50.000,00
Paulo Cezar Martins	000376	Concessão de cheques reforma para o município de Lagoa Santa	20.000,00
Paulo Cezar Martins	000377	Concessão de cheques reforma para o município de Maurilândia	20.000,00
Paulo Cezar Martins	000378	Concessão de cheques reforma para o município de Itarumã	20.000,00
Paulo Cezar Martins	000379	Concessão de cheques reforma para o município de Quirinópolis	100.000,00
Paulo Cezar Martins	000380	Concessão de cheques reforma para o município de Santo Antônio da Barra	20.000,00
Paulo Cezar Martins	000381	Concessão de cheques reforma para o município de São Simão mediante convênio	50.000,00
Sônia Chaves	000029	Aquisição de Ambulância (Unidade Móvel de Saúde) para o município de Itaguari, mediante convênio – modelo FIAT – 4013.8000 – FIORINO FURGÃO – 1.3 Gasolina 2 portas. Transformação para Ambulância – Simples Remoção.	55.600,00
Sônia Chaves	000030	Aquisição de Ambulância (Unidade Móvel de Saúde) para o município de Padre Bernardo, mediante convênio – modelo FIAT – 4013.8000 – FIORINO FURGÃO – 1.3 Gasolina 2 portas, Transformação para Ambulância – Simples Remoção.	55.600,00
Sônia Chaves	000031	Aquisição de Ambulância (Unidade Móvel de Saúde) para o município de Piracanjuba, mediante convênio – modelo FIAT – 4013.8000 – FIORINO FURGÃO – 1.3 Gasolina 2 portas. Transformação para Ambulância – Simples Remoção.	55.600,00
Sônia Chaves	000032	Repasse de Recursos, mediante convênio para a Entidade ACCPAS – Associação Beneficente Creche Comunitária Paraíso dos Sonhos, no município de Valparaíso de Goiás, sem fins lucrativos, atuando na área social e assistencial, CFE. ART. 29 da Lei nº 17.765/2012 (LDO p 2013).	30.000,00
Sônia Chaves	000033	Repasse de Recursos, mediante convênio para a Entidade Associação de Promoção da Infância e Adolescência Pro-vida, no município de Silvânia – Go, sem fins lucrativos, atuando na área social e assistencial, CFE. ART. 29 da Lei nº 17.765/2012 (LDO p/2013).	30.000,00
Sônia Chaves	000034	Repasse de Recursos, mediante convênio, para o Templo de Oliban do Amanhecer de Céu Azul, sem fins lucrativos, atuado na área social e assistencial, CFE, Art, 29 da Lei nº 17.765/2012 (LDO p/2012)	30.000,00
Sônia Chaves	000035	Aquisição de um consultório médico-odontológico, a ser instalado na agência Goiana do Sistema Execução Penal.	56.000,00
Sônia Chaves	000650	Reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Básica Coronel João de Araújo no Município de Piracanjuba-GO.	35.000,00
Talles Barreto	000401	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão para o Município de Pilar de Goiás-GO, mediante convênio.	55.600,00
Talles Barreto	000402	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão para o Município de Rianópolis-GO, mediante convênio.	55.600,00
Talles Barreto	000403	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão para o Município	55.600,00

*[Handwritten signatures and initials]*

		de Ipameri-GO, mediante convênio.	
Talles Barreto	000404	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão para o Município de Aragarças-GO, mediante convênio.	55.600,00
Talles Barreto	000405	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão para o Município de Carmo do Rio Verde-GO, mediante convênio.	55.600,00
Talles Barreto	000406	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão para o Município de Matrinchã-GO, mediante convênio.	55.600,00
Talles Barreto	000407	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão para o Município de Mundo Novo-GO, mediante convênio.	55.600,00
Talles Barreto	000408	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão para o Município de Petrolina-GO, mediante convênio.	55.600,00
Talles Barreto	000409	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão para o Município de Inaciolândia-GO, mediante convênio.	55.600,00
Talles Barreto	000410	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão para o Município de Baliza-GO, mediante convênio.	55.600,00
Talles Barreto	000411	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão para o Município de Nova Crixás-GO, mediante convênio.	55.600,00
Talles Barreto	000412	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão para o Município de Corumbá-GO, mediante convênio.	55.600,00
Talles Barreto	000413	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão para o Município de Córrego do Ouro-GO, mediante convênio.	55.600,00
Talles Barreto	000414	Aquisição de uma Ambulância, modelo Fiorino Furgão para o Município de Rialma-GO, mediante convênio.	55.600,00
Talles Barreto	000415	15(quinze) cheques construção para o Município de Mozarlândia-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000416	15(quinze) cheques construção para o Município de Santo Antônio-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000417	15(quinze) cheques construção para o Município de Rianópolis-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000418	15(quinze) cheques construção para o Município de Pilar de Goiás-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000419	15(quinze) cheques construção para o Município de Minaçu-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000420	15(quinze) cheques construção para o Município de Alto Paraíso-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000421	15(quinze) cheques construção para o Município de Nova Iguaçu-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000422	15(quinze) cheques construção para o Município de Paranaiguara-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000423	15(quinze) cheques construção para o Município de Ipameri-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000424	15(quinze) cheques construção para o Município de Uruana-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000425	15(quinze) cheques construção para o Município de Estrela do Norte-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000426	15(quinze) cheques construção para o Município de Jaupaci-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000427	15(quinze) cheques construção para o Município de Aragarças-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000428	15(quinze) cheques construção para o Município de Carmo do Rio Verde-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000429	15(quinze) cheques construção para o Município de Mundo Novo-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000430	15(quinze) cheques construção para o Município de Petrolina-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000431	15(quinze) cheques construção para o Município de Inaciolândia-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000432	15(quinze) cheques construção para o Município de Santa Terezinha-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000433	15(quinze) cheques construção para o Município de Baliza-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000434	15(quinze) cheques construção para o Município de Corumbá de Goiás-GO, mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000435	15(quinze) cheques construção para o Município de Córrego do Ouro-GO, mediante convênio.	75.000,00

108  


    
 44

Talles Barreto	000436	15(quinze) cheques construção para o Município de Nova Crixas-GO. mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000437	15(quinze) cheques construção para o Município de Mara Rosa-GO. mediante convênio.	75.000,00
Talles Barreto	000438	15(quinze) cheques construção para o Município de Rialma-GO. mediante convênio.	75.000,00
Valecnôr Braz	000023	Ajuda financeira para a Associação de Promoção da Infância e Adolescência ProVida. CNPJ 11.430.160/0001-97. na cidade de Silvânia-Goiás	30.000,00
Wagner Siqueira	000092	Repasse de recursos, mediante convênio, para a aquisição de um veículo RENAULT. VAN MODELO EXECUTIVA MASTER. 2.5 com capacidade para 16 passageiros, para o Município de Ipiranga de Goiás-GO.	112.000,00
Wagner Siqueira	000093	Repasse de recursos, mediante convênio, para a aquisição de um veículo RENAULT.VAN MODELO EXECUTIVA MASTER. 2.5 com capacidade para 16 passageiros, para o Município de Campo Alegre de Goiás-GO.	112.000,00
Wagner Siqueira	000094	Repasse de recurso, mediante convênio, para a aquisição de um veículo RENAULT CLIO HATCH 1.0. para o Município de Arenópolis-GO.	29.800,00
Wagner Siqueira	000095	Repasse de recursos, mediante convênio, para a aquisição de um veículo caminhão Caçamba VW TRUCK 24280, para o Município de Arenópolis-GO.	205.000,00
Wagner Siqueira	000096	Repasse de recursos, mediante convênio, para a aquisição de um veículo caminhão Caçamba VW TRUCK 24280, para o Município de Bela Vista de Goiás-GO.	205.000,00
Wagner Siqueira	000097	Revitalização, mediante convênio, da Avenida Aureliano Cactano Machado com extensão de 1.500 M de comprimento e 20 M de largura, no Município de Brazabrantes-GO.	125.000,00
Wagner Siqueira	000098	Repasse de recursos, mediante convênio, para a aquisição de um veículo FIAT, DOBLÔ ATTRACTIVE 1.8 FLEX, tipo FURGÃO 4X2, 2 portas, para o Município de Aurilândia-GO.	56.000,00
Wagner Siqueira	000099	Revitalização, mediante convênio, da Avenida Rui Barbosa, com 1.100 M de comprimento por 14 M de largura, no Município de Firminópolis-GO.	168.000,00
Wagner Siqueira	000100	Asfalto, mediante convênio, em vias urbanas com medida de aproximadamente 15.000 M <sup>2</sup> , no Município de Goianira-GO.	400.000,00
Wagner Siqueira	000101	Repasse de recurso, mediante convênio, para aquisição de um veículo RENAULT CLIO HATCH 1.0. para o Município de São Miguel do Passa Quatro-GO.	29.800,00
Wagner Siqueira	000102	Repasse de recurso, mediante convênio, para a aquisição de dois micro-ônibus MARCO POLO VOLARE V6, com capacidade para 23 passageiros, para o Município de Rubiataba-GO.	328.000,00
Wagner Siqueira	000103	Repasse de recurso, mediante convênio, para a aquisição de um micro-ônibus MARCO POLO VOLARE V6, com capacidade para 23 passageiros, para o Município de Mara Rosa-GO.	164.000,00
Wagner Siqueira	000104	Construção, mediante convênio, de quadra trivalente em concreto laminado, coberta com iluminação quadras cobertas, no Distrito Cruzeiro, no Município de Silvânia-GO.	316.200,00
Wagner Siqueira	000105	Construção, mediante convênio, de ponte rural de 9 metros de extensão sobre o Rio Passa Quatro, no KM 30 da estrada que liga São Miguel de Passa Quatro à ASPC, na região de Passaquatrinho, no Município de São Miguel do Passa Quatro-GO.	270.000,00
Wagner Siqueira	000106	Iluminação, mediante convênio, da Avenida Rui Barbosa, com 1.100 M de comprimento por 14 M de largura, no Município de Firminópolis-GO.	168.000,00
Wagner Siqueira	000107	Ambulância para aprimoramento de atendimento à saúde, mediante convênio, para o Município de Aurilândia-GO.	112.000,00
Wagner Siqueira	000108	Iluminação, mediante convênio, da Avenida Aureliano Cactano Machado com extensão de 1.500m de comprimento e 20m de largura, no Município de Brazabrantes-GO.	125.000,00
Emenda Coletiva	000001	Ajuda financeira para a Associação de Combate ao Câncer em Goiás (ACCG), CNPJ 01.585.595.0001/195, na cidade de Goiânia-GO.	1.000.000,00
Emenda Coletiva	000382	Repasse de recursos, mediante convênio, para a Entidade Sociedade Goiana de Cultura, CNPJ sob o nº 01.587.609.0001-71, sem fins lucrativos, mantenedora da PUC-GOÍÁS, atuando na área da Educação/ Cultura, CFE, Art. 29 da Lei nº 17.765/2012 (LDO p/2013).	2.500.000,00
Emenda Coletiva	000649	Ajuda financeira para a Vila São José Bento Cottolengo, CNPJ	3.378.653,85

*[Handwritten signatures and initials]*



Emenda Coletiva	000751	00.420.371/0001-22, na cidade de Trindade-GO. Ajuda financeira para a associação de Cultura, Educação, Esporte e Meio Ambiente para a cidadania + ação. CNPJ 106479210001-02, na cidade de Goiânia-GO.	2.000.000,00
		<b>TOTAL</b> .....	R\$ 162.291.542,08

*[Handwritten signatures]*

Secretaria de Estado  
Folha n. 48

ESTADO  
110  
*[Handwritten signature]*



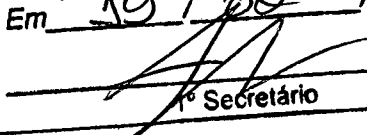
## CERTIDÃO DE VETO

( ) INTEGRAL (X) PARCIAL

Certifico que o Autógrafo de Lei nº 489, de 20/12/12,  
foi remetido por esta Casa à SANÇÃO governamental em 27/12/12,  
via Ofício nº 1317 e, em 18/01/13 devolvido a este Poder  
Legislativo, conforme Ofício nº 60/G, tendo sido devidamente protocolado na data  
abaixo.

Goiânia, 18/01/2013

\_\_\_\_\_  
Chefe do Protocolo e Arquivo

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-  
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-  
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
Em 19 / 09 / 2013  
  
1º Secretário